PREFEITURA MUNICIPAL DE

VILA RICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSTITUTIVO

2027

PROJETO DE LEI

Nº 100/2026

VILA RICA

Juntos somos mais fortes!

ÍNDICE DO PROJETO DE LEI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINAS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	01 a 01
02	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	02 a 29
03	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO	30 a 41
04	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO	42 a 42
05	ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS	43 a 43
06	ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	44 a 44
07	ANEXO 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	45 a 52
08	QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	53 a 68
09	QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD	69 a 111
10	ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	112 a 124
11	ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	125 a 130
12	ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS	131 a 135
13	ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES	136 a 137
14	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	138 a 141
15	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142 a 142
16	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (CONFORME ART. 22, III)	143 a 153
17	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (CONFORME ART. 22, III)	154 a 155
18	DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	156 a 161
19	DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA	162 a 167
20	ANEXO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS, QUE INTEGRA A LDO (EXIGIDO DOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50.000 HAB OU QUE NÃO TENHAM FORMALIZADA A OPÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 63 DA LRF)	168 a 171
21	DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	172 a 173
22	COMPROVAÇÃO DE QUE A LOA, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	174 a 188

Governo de Vila Rica
1
Mato Grosso

Vila Rica/MT, 20 de novembro de 2026.

Ofício 315/2026/GP

Ao Exmo. Senhor,
Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vila Rica/MT

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os Nobres Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminho, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei Municipal nº 100/2026, substitutivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2027."**

Certos da habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Projeto de Lei Municipal nº 100/2026
de 20 de novembro de 2026
Substitutivo

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2027."

O Prefeito Municipal, **Sr. João Salomão Pimenta**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vila Rica** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Vila Rica, para o Exercício financeiro de 2027, que **"ESTIMA A RECEITA** e **FIXA A DESPESA"** em **R$ 227.656.167,49** (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo para a **administração direta** o valor de **R$ 200.164.936,84** (duzentos milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), e para a **administração indireta**, o valor de **R$ 27.491.230,65** (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender as despesas do Instituto Municipal de Previdência de Vila Rica. Com estrita observância aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, à legislação vigente, em especial à Lei nº 4.320/64 e a Portaria Interministerial nº 163/2001/STN/SOF, utilizando-se o art. 6º por modalidade de aplicação.

Art. 2º. O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de **R$ 155.558.719,74** (cento e cinquenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em **R$ 72.097.447,75** (setenta e dois milhões noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Orçamento de Seguridade Social	**(R$)**
08 – Assistência Social	11.079.167,76

09 – Previdência Social	27.491.230,65
10 – Saúde	33.527.049,34
Total	**72.097.447,75**

Orçamento Fiscal	**(R$)**
Orçamento Fiscal	155.558.719,74
Total	**155.558.719,74**

Total Geral	**227.656.167,49**

Art. 3º. **A RECEITA,** será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do **"ANEXO 2 – RECEITA"**, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) **Administração Direta**

Receitas	**(R$)**
Receitas Correntes	**165.312.289,38**
1.1 – Receita Tributária	24.614.624,01
1.2 – Receita de Contribuição	2.342.830,43
1.3 – Receita Patrimonial	890.108,88
1.4 – Receita Agropecuária	0,00
1.6 – Receita de Serviços	1.504.941,57
1.7 – Transferências Correntes	135.824.808,03
1.9 – Outras Receitas Correntes	134.976,46
9.1 – Renúncia	-1.784.901,99
9.5 – Deduções do Fundeb	-16.758.462,20
Receitas de Capital	**53.396.011,65**
2.1 – Operação de Crédito	4.500.000,00
2.2 – Alienação de Bens	730.000,00
2.4 – Transferências de Capital	48.166.011,65
Total geral	**200.164.936,84**

b) **Administração Indireta**

b.1 – Instituto de Previdência Social de Vila Rica

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Receitas	(R$)
Receitas Correntes	**27.491.230,65**
1.2 – Receita de Contribuição	4.525.100,32
1.3 – Receita Patrimonial	7.601.703,30
1.6 – Receita de Serviços	0,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	8.474,10
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	15.355.952,93
Receitas de Capital	**0,00**
8.0 – Receita de Capital (Intra)	0,00
Total geral	**27.491.230,65**

c) – Receita Total

Receitas Correntes	**177.447.567,10**
Impostos, Taxas e Contribuições	24.614.624,01
Receitas de Contribuições	6.867.930,75
Receita Patrimonial	8.491.812,18
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	1.504.941,57
Transferências Correntes	135.824.808,03
Outras Receita Correntes	143.450,56
Deduções Rec. Corrente	**-18.543.364,19**
(-) Renúncias da Receita	-1.784.901,99
(-) Deduções para Fundeb	-16.758.462,20
Receitas De Capital	**53.396.011,65**
Operações de Crédito	4.500.000,00
Alienação de Bens	730.000,00
Transferências de Capital	48.166.011,65
Receitas Correntes Intra	**15.355.952,93**
Receitas Serviços Intra	**0,00**
Outras Receitas – Intra	**0,00**
Receitas Capital Intra	**0,00**
Total da Receita	**227.656.167,49**

Art. 4º. A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros **"PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA",** que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

a) **Administração Direta**

1 – Por Funções de Governo

Cód.	Função	Valor
1	Legislativa	6.194.598,68
2	Judiciária	824.000,00
4	Administração	19.203.460,72
5	Defesa Nacional	333.000,00
6	Segurança Pública	128.000,00
8	Assistência Social	11.079.167,76
9	Previdência Social	0,00
10	Saúde	33.527.049,34
12	Educação	52.447.429,97
13	Cultura	4.847.290,51
14	Direitos da Cidadania	101.000,00
15	Urbanismo	42.574.977,13
17	Saneamento	3.161.229,92
20	Agricultura	3.338.606,37
22	Industria	313.000,00
23	Comércio e Serviços	101.000,00
25	Energia	2.409.547,16
26	Transporte	14.075.253,99
27	Desporto e Lazer	1.035.106,92
28	Encargos Especiais	3.054.011,97
99	Reserva de Contingência	1.417.206,40
Total		**200.164.936,84**

2 – Por Subfunções de Governo

Cód.	Função	Valor
031	Ação Legislativa	6.194.598,68
092	Representação Judicial e Extrajudicial	824.000,00
121	Planejamento e Orçamento	292.000,00
122	Administração Geral	17.693.689,03
123	Administração Financeira	4.252.560,00

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

126	Tecnologia da Informação	223.663,94
128	Formação de Recursos Humanos	1.384.520,00
129	Administração de Receitas	1.485.362,97
153	Defesa Terrestre	333.000,00
181	Policiamento	128.000,00
241	Assistência ao Idoso	280.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	692.922,29
244	Assistência Comunitária	220.441,37
245	Serviços Socioassistenciais	1.766.919,04
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
301	Atenção Básica	11.519.754,46
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.091.219,60
303	Suporte Profilático e Terapêutico	536.363,20
304	Vigilância Sanitária	226.778,60
305	Vigilância Epidemiológica	1.756.093,48
306	Alimentação e Nutrição	2.233.284,98
361	Ensino Fundamental	31.339.083,47
364	Ensino Superior	829.940,00
365	Educação Infantil	12.652.439,60
366	Educação de Jovens e Adultos	465.556,00
367	Educação Especial	2.423.675,00
392	Difusão Cultural	4.847.290,51
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	171.000,00
451	Infraestrutura Urbana	41.710.977,13
452	Serviços Urbanos	864.000,00
482	Habitação Urbana	6.820.840,76
512	Saneamento Básico Urbano	3.161.229,92
608	Promoção da Produção Agropecuária	3.338.606,37
661	Promoção Industrial	313.000,00
695	Turismo	101.000,00
751	Conservação de Energia	2.409.547,16
781	Transporte Aéreo	11.000,00

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

782	Transporte Rodoviário	14.064.253,99
812	Desporto Comunitário	1.035.106,92
843	Serviço da Dívida Interna	3.054.011,97
997	Reserva do RPPS	0,00
999	Reserva de Contingência	1.417.206,40
Total		**200.164.936,84**

3 – Por Programação

Cód.	Programa	Valor
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	6.194.598,68
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	25.113.713,24
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	1.086.500,00
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.082,29
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	101.000,00
0006	Gestão de Pessoas	1.384.520,00
0007	Administração Tributária e Financeira	8.791.934,94
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	829.940,00
0009	Alimentação Escolar	2.233.284,98
0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	28.880.847,08
0011	Transporte Escolar	2.923.792,39
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	12.652.439,60
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	2.423.675,00
0014	Gestão em Saúde	1.000,00
0015	Atenção Primária em Saúde	11.519.754,46
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	56.650.231,12
0017	Iluminação Pública Municipal	2.409.547,16
0018	Saneamento Básico Urbano	3.161.229,92
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.854.344,38
0020	Proteção ao Meio Ambiente	484.261,99
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	70.000,00
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	2.367.180,90

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	1.035.106,92
0024	Incentivo as Atividades Culturais	4.811.290,51
0025	Crescimento Econômico e Sustentável	414.000,00
0026	Planejamento Governamental	292.000,00
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	17.091.219,60
0029	Vigilância em Saúde	1.982.872,08
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	536.363,20
9999	Reserva de Contingência	1.417.206,40
Total		**200.164.936,84**

4 – Por Categoria Econômica

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	136.721.333,71
4	Despesas de capital	62.026.396,73
9	Reserva de contingência	1.417.206,40
Total		**200.164.936,84**

5 – Por Órgãos da Administração e Unidade Administrativa

5.1 – Poder Legislativo

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

Cód.	Unidade	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	6.194.598,68
Total		**6.194.598,68**

5.2 – Poder Executivo

02.000 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Cód.	Unidade	Valor
02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.584.200,00
02.002	UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM	333.000,00
02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	824.000,00
02.004	CONSELHO TUTELAR	451.082,29
02.005	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	720.000,00

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

02.006	SISTEMA DE OUVIDORIA	101.000,00
02.007	UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB	303.300,00
Total		**4.316.582,29**

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
03.001	GABINETE DA SECRETARIA	2.067.177,52
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.846,00
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.384.520,00
03.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	644.368,00
03.005	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	556.080,00
03.006	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	223.663,94
Total		**5.446.655,46**

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Unidade	Valor
04.001	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	295.100,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	4.252.560,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.485.362,97
04.004	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	3.054.011,97
04.005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.417.206,40
Total		**10.504.241,34**

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
05.001	GABINETE DA SECRETARIA	477.450,92
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.668.889,98
05.003	ENSINO FUNDAMENTAL	6.598.105,43
05.004	TRANSPORTE ESCOLAR	2.923.792,39
05.005	ENSINO INFANTIL	4.615.388,56
05.006	FUNDEB	31.163.802,69
Total		**52.447.429,97**

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Unidade	Valor
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.527.049,34
Total		**33.527.049,34**

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cód.	Unidade	Valor
07.001	GABINETE DA SECRETARIA	2.123.200,00
07.002	URBANISMO E INFRAESTRUTURA	59.059.778,28
07.003	SAEVIR	3.161.229,92
Total		**64.344.208,20**

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cód.	Unidade	Valor
08.001	GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES	1.344.000,00
08.002	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.854.344,38
08.003	GESTÃO AMBIENTAL	484.261,99
Total		**4.682.606,37**

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód.	Unidade	Valor
09.001	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.190.146,86
09.002	F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO	280.000,00
09.003	F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.840,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.367.180,90
Total		**11.079.167,76**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód.	Unidade	Valor

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

10.001	GABINETE DA SECRETARIA	310.000,00
10.002	ESPORTE	1.035.106,92
10.003	CULTURA E LAZER	4.811.290,51
Total		**6.156.397,43**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Cód.	Unidade	Valor
11.001	GABINETE DA SECRETARIA	163.000,00
11.002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	414.000,00
Total		**577.000,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Cód.	Unidade	Valor
12.001	GABINETE DA SECRETARIA	597.000,00
12.002	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	292.000,00
Total		**889.000,00**

Total Geral da Administração Direta	**200.164.936,84**

b) - Administração Indireta – Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica

1 – Por Funções de Governo

Cód.	Função	Valor
09	Previdência Social	27.491.230,65
Total		**27.491.230,65**

2 – Por Subfunções de Governo

Cód.	Subfunção	Valor
272	Previdência do Regime Estatutário	26.007.230,65
997	Reserva do RPPS	1.484.000,00
Total		**27.491.230,65**

3 – Por Programação

Cód.	Programa	Valor

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA · 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

0027	Previdência Municipal – RPPS	26.007.230,65
9999	Reserva De Contingência	1.484.000,00
Total		**27.491.230,65**

4 – Por Categoria Econômica

Cód.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	25.959.530,65
4	Despesas de capital	47.700,00
9	Reserva de contingência	1.484.000,00
Total		**27.491.230,65**

5 – Por Órgãos da Administração e Unidade Administrativa

23.000 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (IMPREV)

Cód.	Unidade	Valor
23.001	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	27.491.230,65
Total		**27.491.230,65**

Resumo Geral do Orçamento

Administração	Receita (R$)	Despesa (R$)
Administração Direta	200.164.936,84	200.164.936,84
Administração Indireta	27.491.230,65	27.491.230,65
Total	**227.656.167,49**	**227.656.167,49**

Art. 5º. De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 15% (quinze por cento), da **“DESPESA FIXADA”** (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 6º. O Poder Executivo, mediante solicitações, abrirá crédito adicional suplementar em favor do Poder Legislativo, no prazo de até trinta dias, contados da divulgação das

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

diferenças correspondentes à eventual excesso de arrecadação em relação a previsão de receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e art. 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2026, de modo a alcançar até o final do exercício financeiro de 2027 o limite de 7% (sete por cento) do valor previsto no art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº 100/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumpre-nos, nesta oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja apreciado por este Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria, que **"ESTIMA A RECEITA** e **FIXA A DESPESA" do Município de Vila Rica – Mato Grosso,** para o exercício financeiro 2027 em **R$ 227.656.167,49** (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo para a **administração direta** o valor de **R$ 200.164.936,84** (duzentos milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), e para a **administração indireta**, o valor de **R$ 27.491.230,65** (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender a despesas do Instituto Municipal de Previdência de Vila Rica, incluindo todas as Unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Lei, os quais para atender aos ditames da Lei 4.320/64, serão regulamentados por Decreto, evidenciando as receitas previstas e os valores fixados pela Lei Orçamentária Anual para cobrir despesas dos mesmos, visto que, todos os fundos autorizados são apenas de natureza contábil e financeira.

A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos). A previsão da receita é realizada por um modelo de projeção (utilizando basicamente a média de arrecadação dos últimos dois anos, 2025/2024, Média Móvel) que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação.

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço (PIB), efeito quantidade (IPCA), outros efeitos, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente. Vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal. Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, os quais foram adotados os índices do IPCA e PIB de acordo com cada receita.

Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos e em andamento que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo (Tabela 01).

Tabela 01: Relação de convênios previstos para 2027.

ÓRGÃO	Nº PROPOSTA/PROCESSO	OBJETO DO CONVÊNIO-OBRA/INVESTIMENTO	ESFERA DE GOVERNO	VALOR DO REPASSE
EDUCAÇÃO	CONVÊNIO Nº 0356/2022/SEDUC	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA TIRADENTES	ESTADUAL	1.198.281,31
DIVERSOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	FEDERAL	4.500.000,00
VIAÇÃO E OBRAS	CONVÊNIO Nº 2115/2025/SINFRA	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-431 – 39,87 KM (FAZENDA SANTA MARIA – RIO CRISÓSTOMO (DIV. VILA RICA/SANTA TERESINHA)	ESTADUAL	30.449.136,28
	CONVÊNIO Nº 0462/2026/SINFRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) – VILA CARMELITA	ESTADUAL	2.297.266,31
	PROJETO EM ANÁLISE/SINFRA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA CARMELITA	ESTADUAL	1.201.728,35
	PROPOSTA Nº 2785/2026/SINFRA	LAMA ASFÁLTICA	ESTADUAL	2.794.963,22
	PRPOSTA 012814/2026/MAPA	RECONFORMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	FEDERAL	2.724.636,41
ASSIST. SOCIAL	PROPOSTA Nº 02512/2026/SETASC	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT	ESTADUAL	500.000,00
	PROPOSTA Nº 2402/2026/SETASC	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESTADUAL	500.000,00
	NOVO PAC	MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50	FEDERAL	6.500.000,00

Com respeito a investimentos com outros recursos, ressalta-se que, na elaboração dessa peça tão importante, após minuciosos estudos, foram consignadas dotações, para os vários Departamentos, destinados à aquisição de materiais permanentes (máquinas e equipamentos) e para os demais investimentos, foram consideradas a construção, reforma, melhoramentos e ampliação de prédios e obras públicas.

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Receita Corrente Líquida

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram estabelecidos em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em parte por Resoluções do Senado Federal. A metodologia utilizada para cálculo da RCL, foi utilizada apresentada pelo MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais, 15º Edição elaborado pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Vale ressaltar que a previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2027 (Tabela 02), está prevista no montante de **R$ 146.768.925,19** (cento e quarenta e seis milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Tabela 02: Previsão da Receita Corrente Líquida – RCL para 2027

RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)	
	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	**ATUALIZADA**
	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**R$ 158.904.202,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**R$ 22.866.352,73**
IPTU	R$ 4.627.127,92
ISS	R$ 6.230.904,51
ITBI	R$ 4.431.500,25
IRRF	R$ 6.196.431,46
IBS MUNICÍPIO	R$ 10.500,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R$ 1.369.888,57
CONTRIBUIÇÕES	**R$ 6.867.930,75**
RECEITA PATRIMONIAL	**R$ 8.491.812,18**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 8.336.940,35
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R$ 154.871,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	**R$ -**
RECEITA INDUSTRIAL	**R$ -**
RECEITA DE SERVIÇOS	**R$ 1.504.810,88**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**R$ 119.029.845,83**
COTA-PARTE DO FPM	R$ 32.008.903,29
COTA-PARTE DO ICMS	R$ 29.579.854,13

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

COTA-PARTE DO IPVA	R$ 3.149.844,23
COTA-PARTE DO ITR	R$ 6.414.272,78
COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS	R$ 21.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989 (IPI)	R$ 199.455,50
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R$ 30.177.493,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 17.478.122,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**R$ 143.450,56**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 12.135.277,72**
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	R$ 4.525.100,32
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	R$ 8.474,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 7.601.703,31
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (NESSE CASO A DEDUÇÃO JÁ E FEITA VINCULADA A RECEITA PRINCIPAL, OU SEJA, JÁ ESTÁ DEDUZIDO)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**R$ 146.768.925,19**
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV) (F. 3110) – OBS: EMENDAS TRANSF. CONVÊNIOS CUSTEIO – RECEITA 17)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**R$ 146.768.925,19**
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 16, DA CF) (VI) (F. 3120) – OBS: EMENDAS TRANSF. CONVÊNIOS CUSTEIO – RECEITA 17)	R$ -
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CF, ART. 198, §11)(VII)	R$ 2.156.164,72
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS (VIII)	R$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**R$ 144.612.760,47**

Para a Secretaria Municipal de Educação foi obedecido ao percentual de 25% que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Lei nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB), bem como a Emenda Constitucional nº 108/2020 e os arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ficando o valor aplicado na Educação acima dos limites estabelecidos, uma vez que a Educação é uma prioridade da Administração Municipal. Além disso, o valor aplicado na Secretaria Municipal de Saúde também ficou com percentual acima dos 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, tendo em vista que saúde pública também é uma prioridade desta Administração.

Na área social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais e ações para atender os serviços socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Conforme determina o Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com Plano Plurianual – PPA (Tabela 03).

Tabela 03: Compatibilização da LOA com a LDO

COMPATIBILIDADE PPA X LOA X LDO INICIAL - TOTAL POR PROGRAMA			
PROG.	**NOME DO PROGRAMA**	**TOTAL LOA**	**TOTAL LDO**
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	6.194.598,68	6.194.598,68
0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	25.113.713,24	25.113.713,24
0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	1.086.500,00	1.086.500,00
0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	451.082,29	451.082,29
0005	DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA	101.000,00	101.000,00
0006	GESTÃO DE PESSOAS	1.384.520,00	1.384.520,00
0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	8.791.934,94	8.791.934,94
0008	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	829.940,00	829.940,00
0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.233.284,98	2.233.284,98
0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.880.847,08	28.880.847,08
0011	TRANSPORTE ESCOLAR	2.923.792,39	2.923.792,39
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	12.652.439,60	12.652.439,60
0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.423.675,00	2.423.675,00
0014	GESTÃO EM SAÚDE	1.000,00	1.000,00
0015	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11.519.754,46	11.519.754,46
0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	56.650.231,12	56.650.231,12
0017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.409.547,16	2.409.547,16
0018	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.161.229,92	3.161.229,92
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.854.344,38	2.854.344,38
0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	484.261,99	484.261,99
0021	JUNTAS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	70.000,00	70.000,00
0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	2.367.180,90	2.367.180,90
0023	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	1.035.106,92	1.035.106,92
0024	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	4.811.290,51	4.811.290,51
0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	414.000,00	414.000,00
0026	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	292.000,00	292.000,00
0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS	26.007.230,65	26.007.230,65
0028	ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.091.219,60	17.091.219,60
0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.982.872,08	1.982.872,08
0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	536.363,20	536.363,20
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.901.206,40	2.901.206,40
TOTAL		**227.656.167,49**	**227.656.167,49**

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO ART.5º INCISO I, LRF					
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2027		ORÇAMENTO 2027		VARIAÇÃO (%)
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	
RECEITA TOTAL (SEM RPPS)	**200.164.936,84**	**192.632.987,11**	**200.164.936,84**	**192.632.987,11**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIAS (SEM RPPS) (I)	194.929.699,86	187.594.745,32	194.929.699,86	187.594.745,32	**0,00**
DESPESA TOTAL (SEM RPPS)	**206.779.767,19**	**198.998.909,81**	**206.779.767,19**	**198.998.909,81**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIAS (SEM RPPS) (II)	204.269.767,19	196.583.357,90	204.269.767,19	196.583.357,90	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I- II)	**-9.340.067,36**	**-8.988.612,58**	**-9.340.067,36**	**-8.988.612,58**	**0,00**
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	5.407.997,34	5.204.501,34	5.407.997,34	5.204.501,34	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-8.808.135,78	-8.476.696,93	-8.808.135,78	-8.476.696,93	**0,00**
RESULTADO NOMINAL	**8.115.105,82**	**7.809.744,80**	**8.115.105,82**	**7.809.744,80**	**0,00**

CENÁRIO MACROECONÔMICO CONSIDERADO:	
VARIÁVEL	**2027**
IPCA (% ANUAL)	3,91%

Considerando ainda, a necessidade de atendimento dos preceitos legais junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, utilizando da mesma metodologia das auditorias realizadas pelo referido órgão para análise da presente propositura, fica demonstrada a sua conformidade com a legislação vigente, conforme podem ser observadas:

Da Administração Direta e Indireta

Trata o presente Projeto da Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa em **R$ 227.656.167,49** (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**,** para o exercício de 2027 do município de Vila Rica para a administração direta e indireta (Tabela 04). O valor orçado para a Administração indireta (Instituto Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal de Vila Rica) está consolidado no orçamento geral do município, demonstrando assim, a vinculação a um órgão da prefeitura, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64, em que dispõe sobre a obediência aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Tabela 04: Administração Direta e Indireta

Administração	Receita (R$)	Despesa (R$)
Administração Direta	200.164.936,84	200.164.936,84
Administração Indireta	27.491.230,65	27.491.230,65
Total	**227.656.167,49**	**227.656.167,49**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Do Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Atendendo o disposto no art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, foi previsto o orçamento da Seguridade Social no valor de **72.097.447,75** (setenta e dois milhões noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) (Tabela 05) e do orçamento Fiscal em **R$ 155.558.719,74** (cento e cinquenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) (Tabela 06).

Tabela 05: Orçamento da Seguridade Social

Orçamento de Seguridade Social	**(R$)**
08 – Assistência Social	11.079.167,76
09 – Previdência Social	27.491.230,65
10 – Saúde	33.527.049,34
Total	**72.097.447,75**

Tabela 06: Orçamento Fiscal

Orçamento Fiscal	**(R$)**
Orçamento Fiscal	155.558.719,74
Total	**155.558.719,74**

Total Geral	**227.656.167,49**

Da evolução da receita

Atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à evolução da receita dos últimos três exercícios (Tabela 07) a receita apresentou, em média, um crescimento na ordem de 12,72% nos últimos três anos, e o índice inflacionário acumulado de 2025, conforme IPCA, foi de 4,26% e até junho de 2026 acumulado no ano de 3,36% (Fonte: IBGE). Para um melhor entendimento, podemos ver que houve um aumento na arrecadação significativa em 2024 e 2025, fazendo uma análise mais detalhada, as receitas de Impostos municipais como, IPTU, ITBI e ISS, tiveram um incremento significativo na arrecadação. A arrecadação de Impostos Estaduais e Federais, também tiveram um aumento significativo. Importante destacar que as altas taxas de juros como a Selic, e a taxa de inflação colaboraram com o aumento da receita.

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Tabela 07: Evolução da Receita Corrente

		RECEITA ARRECADADA		RECEITA PREVISTA		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
1000.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**119.763.805,26**	**135.702.245,29**	**152.945.775,09**	**142.276.037,23**	**158.904.202,98**
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.876.798,88	18.283.679,77	21.205.131,61	21.059.677,01	22.866.352,78
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	4.934.263,50	5.684.106,18	6.061.088,87	6.585.888,93	6.867.930,75
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	9.691.929,51	5.806.566,91	11.086.417,64	6.191.225,05	8.491.812,18
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.526,90	0,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.064.196,42	1.026.115,26	1.476.045,22	1.188.951,47	1.504.810,88
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.795.893,19	103.353.443,85	112.444.025,67	107.107.149,44	119.029.845,83
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.723,76	1.548.333,32	673.066,08	140.618,43	143.450,56

Das Sentenças Judiciais

O orçamento consignou recursos no montante de **R$ 459.764,08** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) para pagamento de sentenças judiciais (91-elemento de despesa), de acordo com o disposto no artigo 100, § 1º, da CRFB/88.

Dos percentuais a serem aplicados na Educação e na Saúde

A apuração dos percentuais a serem aplicados aos limites constitucionais com as despesas da Educação são previstos pela Constituição Federal (Tabela 08).

Tabela 08: Base de Cálculo para aplicação em educação

RECEITAS – BASE EDUCAÇÃO	**2027**
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**R$ 23.222.868,75**
IMPOSTOS	**R$ 21.147.637,63**
IPTU IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	R$ 3.800.000,00
ITBI IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS "INTER VIVOS"	R$ 4.669.542,16
ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	R$ 6.481.664,00
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (RC Nº 16/2018 DO TCE-MT)	R$ 6.196.431,48
DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS)	**R$ 1.544.058,89**
DÍVIDA ATIVA DE IPTU	R$ 1.420.663,24
DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	R$ 123.395,65
JUROS E MULTAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS)	**R$ 20.654,93**
IPTU MULTAS E JUROS DE MORA	R$ 10.025,93
ITBI MULTAS E JUROS DE MORA	R$ 114,80
ISSQN MULTAS E JUROS DE MORA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	R$ 10.514,20
DÍVIDA ATIVA TRIB. DE IMPOSTOS (ISS, IPTU, ISS) MULTAS E JUROS	**R$ 510.517,29**
IPTU DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	R$ 411.560,20

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

ISSQN MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	R$ 98.957,09
TRANSFERÊNCIAS	**R$ 88.096.192,13**
FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R$ 34.540.027,68
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA – EXTRAORDINÁRIAS	R$ 4.376.881,15
COTA PARTE ICMS	R$ 36.974.817,66
DESONERAÇÃO ICMS (LC 87/96)	R$ -
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	R$ 249.319,38
COTA PARTE ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R$ 8.017.840,97
COTA PARTE IPVA IMPOSTO SOBRE PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	R$ 3.937.305,29
COTA PARTE IOF S/ OURO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ -
TOTAL DA RECEITA BASE	**R$ 111.319.060,87**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 25%	**R$ 27.829.765,22**
DEDUÇÃO FUNDEB	**16.743.862,20**

a) **Educação**

A despesa a realizar na manutenção do ensino está fixada no valor total de **R$ 52.447.429,97** (cinquenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). A (tabela 09) demonstrada que a previsão a ser aplicado é de 29,68%, para o ensino tendo por base as despesas efetuadas com recursos próprios do Município, cumprindo assim a legislação, em acordo com o Art. 212 da CF/88 os Municípios devem aplicar o percentual de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tabela 09: Aplicação de recursos na educação

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VALOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**52.447.429,97**
(-) GABINETE + CONSELHO EDUCAÇÃO	0,00
(-) VALOR MERENDA ESCOLAR	403.000,00
(=) VALOR DA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	**52.044.429,97**
(+) ADIÇÃO DA DEDUÇÃO DO FUNDEB	16.743.862,20
TOTAL A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO	**68.788.292,17**
(-) EXCLUSÕES DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	**35.732.851,14**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	**-2.495.649,35**
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.862.639,55
PDDE	10.800,00
MERENDA ESCOLAR – PNAE	424.414,00
TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	197.795,80
OUTRAS RECURSOS VINCULADOS (ALIENAÇÃO)	**20.000,00**
TRANSFERÊNCIA – TRANSPORTE ESCOLAR	**408.990,78**
REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS – VINCULADOS	**138.543,30**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

TRANSFERÊNCIA FUNDEB	**31.471.386,63**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	**1.198.281,08**
TOTAL DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	**33.055.441,03**
RECEITA BASE	**111.319.060,87**
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	**29,68**

As receitas consideradas para a composição do FUNDEB se referem as transferências ao fundo e suas complementações, bem como a remuneração e restituições vinculadas ao mesmo (Tabela 10).

Tabela 10: Composição dos valores para despesas do Fundeb

RECEITAS	VALOR R$
17 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	31.471.386,63
13 – REM. DEP. REC. VINCULADOS DO FUNDEB	115.416,06
TOTAL DE RECEITAS PARA O FUNDEB	**31.586.802,69**

A apuração dos percentuais a serem aplicados aos limites constitucionais com as despesas da Educação são previstos pela Constituição Federal (Tabela 11).

Tabela 11: Base de Cálculo para aplicação em saúde

RECEITAS – BASE SAÚDE	2027
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**23.222.868,75**
IMPOSTOS	**21.147.637,63**
IPTU IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	3.800.000,00
ITBI IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS "INTER VIVOS"	4.669.542,16
ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.481.664,00
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (RC Nº 16/2018 DO TCE-MT)	6.196.431,48
DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS)	**1.544.058,89**
DÍVIDA ATIVA DE IPTU	1.420.663,24
DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	123.395,65
JUROS E MULTAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS)	**20.654,93**
IPTU MULTAS E JUROS DE MORA	10.025,93
ITBI MULTAS E JUROS DE MORA	114,80
ISSQN MULTAS E JUROS DE MORA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10.514,20
DÍVIDA ATIVA TRIB. DE IMPOSTOS (ISS, IPTU, ISS) MULTAS E JUROS	**510.517,29**
IPTU DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA	411.560,20
ISSQN MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	98.957,09
TRANSFERÊNCIAS	**83.719.310,98**
FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	34.540.027,68
COTA PARTE ICMS	36.974.817,66
DESONERAÇÃO ICMS (LC 87/96)	0,00
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	249.319,38
COTA PARTE ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8.017.840,97
COTA PARTE IPVA IMPOSTO SOBRE PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.937.305,29
COTA PARTE IOF S/ OURO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

TOTAL DA RECEITA BASE	**106.942.179,72**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 15%	**16.041.326,96**

b) **Saúde**

A despesa a realizar para ações de saúde está fixada no valor total de **R$ 33.527.049,34** (trinta e três milhões quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Na (tabela 12) está demonstrado que a projeção prevista é de 23,08%, tendo por base as despesas efetuadas com recursos próprios do Município.

Tabela 12: Aplicação de recursos na saúde

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VALOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**33.527.049,34**
(-) VALOR RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00
(=) VALOR DA FUNÇÃO 10 – SAÚDE	**33.527.049,34**
TOTAL A SER APLICADO NA SAÚDE	**33.527.049,34**
(-) EXCLUSÕES DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	8.842.376,06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	**7.288.937,19**
ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.164.922,72
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.090.026,96
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	447.652,40
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	176.042,40
RECEITAS DIVERSAS – PISO	410.292,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADO	**1.426.768,35**
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	**0,00**
REMUNERAÇÕES BANCÁRIAS – VINCULADOS	**126.670,52**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE – SAÚDE	**0,00**
SUB TOTAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	**24.684.673,28**
RECEITA BASE	**106.942.179,72**
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	**23,08**

Conforme disposto no artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição da República, os municípios aplicarão 15% (quinze por cento), no mínimo, do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da CRFB/88, o qual foi atendido, considerando que a base de cálculo para aplicação da saúde (tabela 11).

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA · 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Do repasse à Câmara Municipal

O percentual das despesas do Poder Legislativo municipal para o exercício de 2027 foi determinado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009. Para os municípios com população até 100.000 habitantes o percentual máximo de 7% aplicado sobre a base de cálculo relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior. Tendo em vista que ainda não encerrou o exercício de 2026, foram considerados para base de cálculo os valores realizados de janeiro/maio e o projetado de junho/dezembro da receita para 2026, conforme prevê o manual do TCE – MT, Tabela 13.

Tabela 13: Base de cálculo para repasse ao Poder Legislativo

Código	Receita	Valores
Receita Tributária		**23.317.631,97**
1112.50.0.0.00	IPTU	R$ 4.800.702,42
1112.53.0.0.00	ITBI	R$ 5.416.893,97
1113.00.0.0.00	IRRF	R$ 6.038.419,27
1114.00.0.0.00	ISSQN	R$ 5.282.535,65
1120.00.0.0.00	Taxas	R$ 1.779.080,65
1123.00.0.0.00	Contribuição de melhoria	R$ -
Transferências da União		**34.620.195,69**
1711.51.00.00	FPM	30.177.338,11
1711.52.00.00	ITR	4.442.857,58
1721.36.00.00	ICMS Desoneração – LC 87/96	0,00
Transferências do Estado		**30.556.439,19**
1721.50.00.00	ICMS	26.811.646,43
1721.51.00.00	IPVA	3.494.565,50
1721.52.00.00	IPI	182.645,29
1721.53.00.00	CIDE	67.581,97
Total		**88.494.266,85**
População do Município (hab) (IBGE 2025)		19.686
Limite autorizado: até 7% EC 58/2009		6.194.598,68
Limite máximo disposto da LDO 7%		6.194.598,68
Valor Fixado na LOA		**6.194.598,68**
% de aplicação		**7%**

Da Reserva de Contingência

A previsão para a Reserva de Contingência está disposta no artigo 5º, III, da LRF e tem por base de cálculo a receita corrente líquida do exercício demonstrada na Tabela 14.

Tabela 14: Demonstrativo da Reserva de Contingência

Receitas	Total
Total das receitas correntes	**R$ 158.904.202,91**
(-) Renúncia da Receita de Impostos	R$ 0,00

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Subtotal	**R$ 158.904.202,91**
(-) Receita Contrib. Servidor Plano Previdência	R$ 4.525.100,32
(-) Receita Compensação financeira entre regimes previdenciários	R$ 8.474,09
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R$ 0,00
(=) Subtotal – RCL	**R$ 154.370.628,50**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT 19/2017	R$ 7.601.703,31
(=) Receita Corrente Líquida – RCL 2027	**R$ 146.768.925,19**
Reserva de Contingência de até 1%	R$ 1.467.689,25
Reserva prevista na LOA 0,96%	**R$ 1.417.206,40**

Observa-se que foi orçado **R$ 1.417.206,40** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) para a Reserva de Contingência da Prefeitura que corresponde o que ficou previsto de até 1% da receita corrente líquida – RCL prevista, estando dentro do percentual estipulado no art. 24 do Projeto de Lei da LDO/2027. Fica estabelecido a Reserva do RPPS, onde a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e administrativas fica fixado em R$ 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

Das despesas de Pessoal com o FUNDEB

O montante orçado para despesa de pessoal com profissionais do magistério referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB foi fixado em **R$ 26.575.530,47** (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) é correspondente a 84,13% da receita prevista como transferência para o respectivo fundo **R$ 31.586.802,69** (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), estando de acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020 e a Emenda Constitucional n° 108, de 27 de agosto de 2020 que dispõe que no mínimo de 70% dos recursos anuais totais doo FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, Tabela 15.

Tabela 15: Cálculo da despesa com pessoal do FUNDEB

Natureza	Descrição	Valor
31.90.00	Aplicações Diretas	20.259.110,12
31.91.00	Aplicações Diretas	6.316.420,35
Total de despesa prevista		**26.575.530,47**
Valor previsto para o Fundeb		31.586.802,69
% de aplicação		**84,13**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Por fonte de recurso:

Por fonte de recurso:		
Fonte	1.540.0000000 – Fundeb 30%	2.795.503,81
Fonte	1.540.1070000 – Fundeb 70%	23.378.464,08
Fonte	1.540.1072000 – Fundeb 4%	365.333,57
Fonte	1.543.1072000 – Fundeb 4% - VAAR	36.229,01
Total Aplicado		**26.575.530,47**

Das despesas de Pessoal

O valor orçado para custear despesa com pessoal para o Executivo/Administração direta e indireta será de **R$ 73.165.158,14** (setenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais, e quatorze centavos), equivalente a 50,59% (Tabela 17) da RCL e **R$ 4.255.651,10** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para a despesa com pessoal do Poder Legislativo, correspondente a 2,94% (Tabela 16) da RCL, estando de acordo com o artigo 2º, inciso IV, § 1º, combinado com os artigos 18, 19, inciso III e artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – L R F, que estabelece limite máximo 6% (seis por cento) para o Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (MDF 15º Edição)	**R$ 144.612.760,50**

Tabela 16: Demonstrativo de despesa de pessoal com o Legislativo

Natureza de despesa	**Descrição**	**Valor R$**
31.90	Aplicações Diretas	3.600.592,30
31.91	Aplicações Diretas	655.058,80
Total do Poder Legislativo		**4.255.651,10**
Despesa do Executivo/ Receita corrente líquida %		**2,94**
Máximo permitido %		6,00
Receita Orçada para o Poder Legislativo		6.194.598,68
Despesa de pessoal Legislativo/Receita orçada %		**68,70**
Máximo permitido %		70,00

Tabela 17: Demonstrativo de despesa de pessoal com o Executivo

Natureza de despesa	**Descrição**	**Valor R$**
31.90	Aplicações Diretas	54.798.877,32
31.91	Aplicações Diretas	18.366.280,82
Total do Poder Executivo (Ajustada)		**73.165.158,14**
Despesa do Executivo/ Receita corrente líquida %		**50,59**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Máximo permitido %	54,00

Da retenção para formação do FUNDEB

A retenção para o exercício de 2027 será de 20% (vinte por cento) para todas as receitas que compõem o Fundo, conforme o art. 3º, caput, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos do art. 212-A da Constituição Federal, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 18: Retenção de receitas para composição do Fundeb

Deduções para formação do FUNDEB	2027	20,00%	Valor da LOA 2027
FPM – Cota parte Fundo Participação dos municípios	34.540.027,68	6.908.005,54	6.908.005,54
ITR – Cota parte do Imposto de Propr. Territorial Rural	8.017.840,97	1.603.568,19	1.603.568,19
LC 87/96 – Cota parte da LC 87/96	0,00	0,00	0,00
ICMS – Cota parte do ICMS	36.974.817,67	7.394.963,53	7.394.963,53
IPVA – Cota parte Imposto sobre Propr. Veículos Aut.	3.937.305,29	787.461,06	787.461,06
IPI – Cota parte do Imposto sobre Produtos Industrial.	249.319,37	49.863,87	49.863,87
Cota-Parte do IBS Estado-Município e CGIBS	73.000,00	14.600,00	14.600,00
Total	**83.792.310,98**	**16.758.462,20**	**16.758.462,20**

Do PASEP

O valor para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP será de **R$ 1.589.042,02** (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e quarenta e dois reais e dois centavos) que corresponde a 1,0% das Receitas Correntes Prevista e das Transferências Correntes e de Capital Previstas, estando de acordo com os artigos 7º e 8º inciso III, da Lei nº 9.715/98 (Tabela 19).

Tabela 19: Base de cálculo para formação do PASEP

TOTAL DA RECEITA	**227.656.167,49**
(-) Transferências de Capital	-48.166.011,65
(-) Operação de Crédito	-4.500.000,00
(-) Alienação de Bens	-730.000,00
(-) Receitas Correntes Intra-orçamentárias	-15.355.952,93
(-) Receitas Capital Intra-orçamentárias	0,00
Base de cálculo	**158.904.202,91**
Valor orçado PASEP/Total de Receitas = 1%	**1.589.042,02**
LOA 2027	**1.589.042,02**

A partir de todas as informações apresentadas na mensagem do presente projeto de lei, fica demonstrado o atendimento às disposições legais aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Sem mais, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:53
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna público** e **CONVOCA** todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de **discutir e coletar sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027**.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas do município para o ano seguinte, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as demandas da população e com os compromissos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A audiência pública será realizada no dia **24 de agosto de 2026**, às **16h** (horário de Brasília), no **Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica**, localizado na **Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT**.

A participação popular é essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de garantir que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades e prioridades da comunidade local.

Participe, exerça sua cidadania e contribua para a construção de um orçamento mais justo, democrático e participativo.

Vila Rica/MT, 04 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por João Salomão Pimenta
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=440d5392f5b7dc249b856756978057 4a4abc0fa9c0eea935

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO

AVISO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.399/202 Lei Aldir Blanc e a Lei 14.017/2020, Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de fomento a cultura - PNAB e demais legislações pertinentes a matéria, torna-se público que encontra-se aberto o Processo de Chamamento Público cujo objeto deste Edital **Seleção de projetos artístico culturais de vários segmentos cultural para receber apoio por meio da Política Nacional Aldir Blanc PNAB instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação cultural no município de Vila Rica-MT, através do termo de execução cultural serão selecionados 4 projetos culturais.** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a seleção de projetos culturais, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT com 2 anos de residência Comprovada. Os interessados poderão fazer as incrições e adquirir o edital na Prefeitura Municipal na Secretaria de Desporto, Cultura e Lazer, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h00min das 13:30min as 17h00min, ou on line por meio do link https://forms.gle/dQH7pezroUsfSdYS9 demais informações no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do telefone/watsapp 66 8110-0186. O Chamamento ficará aberto para inscrições do dia **05/08** à **19/08/2026.**

Vila Rica / MT, 04 de agosto de 2026

ELEANDRO KOVALSKI

CPF: ***652*82**

PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC

DECRETO N° 119/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA LOA 2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027
A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA todos os cidadãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de discutir e coletar sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027.
A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas do município para o ano seguinte, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos em conformidade com as demandas da população e com os compromissos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
A audiência pública será realizada no dia 24 de agosto de 2026, às 16h (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica, localizado na Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica/MT.
A participação popular é essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de garantir que as decisões orçamentárias reflitam as reais necessidades e prioridades da comunidade local.
Participe, exerça sua cidadania e contribua para a construção de um orçamento mais justo, democrático e participativo.
Vila Rica/MT, 04 de agosto de 2026.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ENTRAR COM MEU USUÁRIO

Audiências Públicas

As Audiências Públicas são informadas pelos fiscalizados por meio do Portal de Serviços

Município VILA RICA

Realização

2026

Filtrar

☐ PPA ☐ LDO ☑ LOA ☐ RREO ☑ RGF ☐ RAG ☐ OUTROS

#	Assunto/Local	EXERCÍCIO (REFERE-SE AO EXERCÍCIO A SER TRATADO NO ASSUNTO)	Data da Realização	Tipo	
	VILA RICA				
8779	Audiência Publica 2º Quadrimestre Câmara Municipal	2026	30/09/2026 - 16:00:00	RGF	
8666	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027 PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 15, CENTRO, VILA RICA/MT	2027	24/08/2026 - 16:00:00	LOA	
8563	Audiência Publica 1º Quadrimestre Câmara Municipal	2026	28/05/2026 - 16:00:00	RGF	
8452	Audiência Publica 3º Quadrimestre Câmara Municipal	2025	13/03/2026 - 16:00:00	RGF	

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Audiência Pública sobre a LOA debaterá prioridades de investimentos municipais de Vila Rica para 2027

A audiência será realizada no dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 16h (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica

Publicado em 12/08/2026 | Atualizado em 18/08/2026

Fonte: ASCOM/GMVR **Autor:** Evandro Carlos



O Governo Municipal de Vila Rica convida toda a população para participar da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027, um importante momento de diálogo em que serão apresentadas e debatidas sugestões para definir as prioridades de investimentos e a aplicação dos recursos públicos do município no próximo ano.

A audiência será realizada no dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 16h (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica, localizado na Avenida Brasil, nº 15, Centro. O encontro é aberto à participação de toda a população, representantes de entidades, conselhos, instituições públicas e privadas e demais interessados em contribuir para a construção do orçamento municipal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um dos mais importantes instrumentos de planejamento da administração pública, pois define como serão aplicados os recursos do município

durante o exercício seguinte. É por meio dela que são estabelecidos os investimentos e as despesas em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, agricultura, assistência social, esporte, cultura e demais serviços públicos, garantindo que as ações do governo atendam às necessidades da população.

Segundo o secretário municipal de Planejamento, Jonhnattan Mendes, a participação da comunidade é indispensável para que o orçamento municipal seja elaborado de forma democrática e reflita as reais necessidades da população.

“A Audiência Pública da LOA é um espaço de diálogo entre o Governo Municipal e a comunidade. É a oportunidade para que cada cidadão apresente sugestões, indique prioridades e contribua diretamente para a construção do orçamento de 2027. Quanto maior for a participação popular, mais transparente, eficiente e representativo será o planejamento das ações e investimentos para o nosso município.”, destacou o secretário.

O Governo Municipal de Vila Rica reforça o convite para que todos participem da audiência pública, exercendo sua cidadania e colaborando para a construção de um orçamento mais participativo, transparente e alinhado às necessidades da população.

Outras notícias



21 de Novembro de 2026

Vila Rica conquista novamente o Selo Ouro de Transparência Pública e se destaca no acesso às informações munic...

A Prefeitura de Vila Rica recebeu o Selo Ouro de Transparência Pública pelo segundo ano consecutivo. O prefeito João Salomão Pimenta e a controladora interna do município, Ivete Bonavigo, estiveram presentes na cerimônia de entrega dos certificados, realizada pelo Tribunal de Contas de Mato...



21 de Novembro de 2026

Comissão Organizadora anuncia nova data para realização da Cavalgada do Araguaia em Vila Rica

A Comissão Organizadora da Cavalgada do Araguaia e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Vila Rica anunciaram na tarde da sexta-feira (20) a nova data do evento. A cavalgada será realizada no sábado (28) e no domingo (29) de novembro e prestará homenagem à memória de Geraldo...



20 de Novembro de 2026

Prefeito João da Pá se manifesta sobre demarcação de terra indígena que abrange Vila Rica e defende que produt...

O prefeito de Vila Rica, João Salomão Pimenta, o João da Pá, afirmou nesta sexta-feira (20) que aguarda informações oficiais sobre a demarcação da Terra Indígena Kapôt Nhĩnore. A Prefeitura reúne dados para avaliar a medida e mantém contato com o Sindicato Rural e outras entidades do setor....



20 de Novembro de 2026

Resultados da Conferência Municipal de Vila Rica apontam prioridades para proteger crianças e adolescentes

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica realizada no último dia 12 de novembro, reuniu representantes do poder público, conselheiros, profissionais da rede de proteção e moradores. As propostas debatidas servirão de referência para o planejamento de p...

Endereço

Endereço:Av. Brasil, 2000
Bela Vista CEP 78.645-000
Vila Rica - MT

gabinete@vilarica.mt.gov.br

Telefone

Prefeitura: (66)981200146

(66)98110-0208

Horário de Atendimento

07:30 às 11:30 13:30 às 17:30

Administração

- Nosso Prefeito
- Nosso Vice-Prefeito
- Equipe do Governo
- Galeria de Obras
- Galeria de Prefeitos
- Previdência Complementar
- Estrutura Organizacional
- Obras em Andamento
- Plano Diretor

O Município

- Fotos da Cidade
- Hino, Bandeira e Brasão
- História
- Dados Gerais
- Localização

Imprensa

- Notícias
- Agenda
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Links Úteis
- Enquete

Secretarias

- Administração
- Agricultura e Meio Ambiente
- Assistência Social
- Controle Interno
- Cultura, Desporto e Lazer
- Educação
- Finanças
- Gabinete do Prefeito
- Planejamento, Orçamento e Gestão

Saúde

Viação e Obras Públicas

Publicações

Audiência Pública

Cessão de Ônibus

Concurso Público

Controle Interno

Decreto de Diárias

Decretos

Editais

Instruções Normativas

Notificações

Plano Estratégico Institucional

Portarias

Processo Seletivo

RH

Relatório de Gestão

Requerimentos

Terminal Rodoviário

VTN

Licitações

Adesões

Aditivos

Carona

Carta Convite

Chamada Pública

Concorrência Pública

Concursos

Dispensa

Inexigibilidade

Leilão

Pregão Eletrônico

Pregão Presencial

Tomada de Preço

SIC

Conselhos

RH

Legislação

Planejamento

Ações das Secretarias

Escalas Médicas

©2026 - Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT - Todos os direitos reservados

Governo de Vila Rica Mato Grosso 41

Vila Rica/MT, 04 de agosto de 2026.

Ofício nº 007/2026/SMPOG

Ao Exmo. Senhor,
Isley Borges da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vila Rica/MT

Assunto: Solicitação de uso do Plenário e Convite para Audiência Pública (LOA 2027).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a gentileza de conceder o uso do Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica no dia **24 de agosto de 2026** (segunda-feira), às **16h** (horário de Brasília), para a realização de **Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027.**

A referida audiência tem como objetivo garantir transparência, participação popular e controle social no processo de elaboração do orçamento público. É uma etapa crucial para assegurar que os recursos públicos sejam alocados de acordo com as prioridades da sociedade.

Aproveito a oportunidade para, respeitosamente, **convidar Vossa Excelência e os demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis** a participarem da audiência pública, cuja presença e contribuição serão de extrema relevância para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Agradecendo, desde já, pela habitual atenção e parceria, **renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.**

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Jonhnattan Mendes Martins
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Port. 003/2025

RECEBI EM
04/08/26
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
15:33

Documento assinado digitalmente por Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=79eb565b9fc39087c075d18c8a4a49cc2c065222b87443dc

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645 Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	158.904.202,91
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	53.396.011,65
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	15.355.952,93
Subtotal:	227.656.167,49

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	6.194.598,68
02 - Judiciária	824.000,00
04 - Administração	19.203.460,72
05 - Defesa Nacional	333.000,00
06 - Segurança Pública	128.000,00
08 - Assistência Social	11.079.167,76
09 - Previdência Social	27.491.230,65
10 - Saúde	33.527.049,34
12 - Educação	52.447.429,97
13 - Cultura	4.847.290,51
14 - Direitos da Cidadania	101.000,00
15 - Urbanismo	42.574.977,13
17 - Saneamento	3.161.229,92
20 - Agricultura	3.338.606,37
22 - Indústria	313.000,00
23 - Comércio e Serviços	101.000,00
25 - Energia	2.409.547,16
26 - Transporte	14.075.253,99
27 - Desporto e Lazer	1.035.106,92
28 - Encargos Especiais	3.054.011,97
99 - Reserva de Contingência	1.417.206,40
Subtotal:	227.656.167,49
Total geral das receitas:	227.656.167,49
Total geral das despesas:	227.656.167,49

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	192.803.520,03	DESPESAS CORRENTES	162.680.864,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	24.614.624,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.174.439,43
CONTRIBUIÇÕES	22.223.883,68	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.491.812,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.206.424,93
RECEITA DE SERVIÇOS	1.504.941,57		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.824.808,03		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.450,56		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-18.543.364,19		
RENÚNCIA	-977.761,24		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-760.140,75		
RETENÇÃO CGIBS - PARCELA MUNICIPAL	-10.500,00		
FUNDEB	-16.758.462,20		
RETENÇÃO CGIBS - COTA PARTE IBS ESTADUAL	-36.500,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	11.579.291,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**174.260.155,84**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**174.260.155,84**
RECEITAS DE CAPITAL	53.396.011,65	DESPESAS DE CAPITAL	62.074.096,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	INVESTIMENTOS	60.864.096,73
ALIENAÇÃO DE BENS	730.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.166.011,65		
DÉFICIT CAPITAL	8.678.085,08		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**62.074.096,73**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**62.074.096,73**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.901.206,40

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	174.260.155,84	DESPESAS CORRENTES	162.680.864,36
RECEITAS CAPITAL	53.396.011,65	DESPESAS CAPITAL	62.074.096,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.901.206,40
TOTAL	**227.656.167,49**	**TOTAL**	**227.656.167,49**

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Governo de Vila Rica
44
Mato Grosso

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			162.680.864,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.174.439,43	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.047.099,81	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	14.218.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.199.579,13		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.136,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.763.530,76		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498.412,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	371.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.564,60		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		19.127.339,62	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	761.058,80		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.300.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.206.424,93	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		18.237.811,53	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.618,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		875.502,58	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.093.110,82	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	884,06		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	221.540,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.720,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.618,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.236,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542.720,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	509.012,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	202.248,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	347.300,46		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494.384,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.074.096,73
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.864.096,73	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.864.096,73	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.720,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.947,52		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.210.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.901.206,40
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.901.206,40	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.901.206,40	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.484.000,00		
		Total das despesas:		**227.656.167,49**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				6.194.598,68

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			158.904.202,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		22.866.352,71	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		21.496.464,14	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	9.058.628,17		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.627.127,92		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.793.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU	3.800.000,00		
(-) Renúncia		-247.000,00		
(-) Descontos Concedidos		-760.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	8.269,76		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	10.025,93		
(-) Renúncia		-1.756,17		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.420.562,61		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.420.663,24		
(-) Renúncia		-100,63		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	405.295,55		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	411.560,20		
(-) Renúncia		-6.264,65		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.431.500,25		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.431.395,51		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI	4.669.542,16		
(-) Renúncia		-238.146,65		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	104,74		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	114,80		
(-) Descontos Concedidos		-10,06		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	6.196.431,46		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.196.431,46		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	5.097.069,54		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	5.097.069,54		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	TRABALHO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	3.553.235,13		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	3.553.235,13		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	LEGISLATIVO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	358.902,27		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	358.902,27		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.184.932,14		
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF- TRABALHO - RPPS	1.184.932,14		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.099.361,92		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	6.230.904,51		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.230.904,51		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	6.230.904,51		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	6.006.009,37		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.531.236,20		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	5.006.890,83		
(-) Renúncia		-475.654,63		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.474.773,17		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1.474.773,17		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	10.169,80		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	10.514,20		
(-) Renúncia		-344,40		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	123.384,17		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	123.395,64		
(-) Renúncia		-11,47		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	91.341,17		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	98.957,09		
(-) Renúncia		-7.615,92		
1.1.1.6.00.0.0.00.00.00	IBS MUNICIPIO	10.500,00		
1.1.1.6.60.0.0.00.00.00	IBS MUNICIPIO	10.500,00		
1.1.1.6.60.0.1.00.00.00	IBS MUNICIPIO	21.000,00		
(-) Retenção CGIBS - parcela municipal		-10.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		1.319.703,01	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	829.160,07		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	785.877,89		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	733.975,44		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TICF - ALVARÁ	506.568,77		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TFE - HORÁRIO ESPECIAL	28.698,90		
(-) Renúncia		-5,74		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	86.451,52		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA	112.261,99		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	11.479,56		
(-) Renúncia		-57,40		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TICF - DÍVIDA ATIVA	29.517,44		
(-) Renúncia		-11,48		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11.089,13		
(-) Renúncia		-114,80		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.282,18		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TFVS	40.776,44		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	477,51		
(-) Renúncia		-11,48		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TFVS - DÍVIDA ATIVA	1.706,80		
(-) Renúncia		-11,48		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	344,39		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	490.542,94		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	490.542,94		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	329.758,46		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TPSG	8.326,26		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TSC	96.832,91		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TIPT	45.094,76		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TRM	2.471,16		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TDR	13.428,29		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TCEG	10.075,09		
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	TIPSC	7.034,58		
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	TIC	7.713,33		
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	TCFM	77.389,46		
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	61.392,62		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	1.587,76		
(-) Renúncia		-22,96		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TPSG - DÍVIDA ATIVA	128.008,21		
(-) Renúncia		-57,40		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	31.013,20		
(-) Renúncia		-459,18		
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	TPSG - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	714,85		
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	TIPT – JUROS DÍVIDA ATIVA	714,85		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.185,56	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.185,56		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	50.185,56		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	15.308,51		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CMPOC - DÍVIDA ATIVA	15.308,51		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	34.991,85		
(-) Renúncia		-114,80		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.867.930,75	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.525.100,32	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	4.525.100,32		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.525.100,32		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.295.026,53		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.295.026,53		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	4.095.327,81		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	180.851,75		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	18.846,97		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	230.073,79		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	230.073,79		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		2.342.830,43	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.342.830,43		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.342.830,43		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVICO ILUMINAÇÃO	2.342.830,43		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.491.812,18	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		154.871,83	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	154.871,83		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	154.871,83		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	147.246,30		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE	589,82		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	6.739,90		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	DÍVIDA ATIVA CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	295,81		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		8.336.940,35	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.336.940,35		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	735.237,05		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	735.237,05		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	204.969,16		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DE DEP. BANC. - FUNDEB	115.416,06		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	120.316,50		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL	84.095,68		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM. DE DEP. BANC. - CIDE	1.769,56		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS FEDERAL	33.961,56		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS ESTADO	11.518,93		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	10.913,83		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	4.946,90		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	16.069,44		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNAE	3.042,42		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNATE	4.015,38		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO FEP	11.628,26		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020	39.502,60		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	66.716,73		
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FMS PISO DE ENFERMAGEM	6.354,04		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	7.601.703,30		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	7.601.703,30		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.504.810,88	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.504.810,88	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.504.810,88		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.504.810,88		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE	1.504.810,88		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO	1.460.235,52		
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	LIGACAO DE AGUA	21.267,06		
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	CORTE DE AGUA	3.888,64		
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	RELIGACAO DE AGUA	11.565,84		
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	SERVICOS DE AGUA	1.423.513,98		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA	21.853,36		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SSBAA - DÍVIDA ATIVA	15.898,13		
(-) Descontos Concedidos		-130,69		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	6.954,56		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		119.029.845,83	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		51.373.920,66	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	38.423.176,06		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	32.008.903,28		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	27.632.022,14		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	27.632.022,14		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - COTA MENSAL	34.540.027,68		
(-) FUNDEB		-6.908.005,54		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.376.881,14		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.376.881,14		
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.376.881,14		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.414.272,78		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.414.272,78		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR	8.017.840,97		
(-) FUNDEB		-1.603.568,19		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	726.090,23		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	33.521,86		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	33.521,86		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	692.568,37		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	692.568,37		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	692.568,37		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	7.288.937,19		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	7.288.937,19		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.164.922,72		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.164.922,72		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.861.142,72		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO APS - SAÚDE	541.260,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE	578.520,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO FINANCEIRO ESF/EAP	2.184.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.090.026,96		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.090.026,96		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - ATENÇÃO MAC DE MÉDIA E ALTA	1.090.026,96		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	447.652,40		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	447.652,40		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	136.454,40		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINAN. EST. E MUN. EXECUÇÃO	16.176,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	BL. CUSTEIO - VS TRANSF P/ PGTO VENCMT AGENTES	295.022,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	176.042,40		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	176.042,40		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	BL. CUSTEIO - FARM ORG. SERV. DE ASSIST	6.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	BL. CUSTEIO - FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS	170.042,40		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	410.292,71		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	410.292,71		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS	410.292,71		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.495.649,35		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.862.639,55		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.862.639,55		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	10.800,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	10.800,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	424.414,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	424.414,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	209.076,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	11.076,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	115.866,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	88.396,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	197.795,80		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	197.795,80		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE	197.795,80		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.293.893,26		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.293.893,26		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	VAAR	1.293.893,26		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	220.533,14		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	220.533,14		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	220.533,14		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BLOCO PROGRAMA NO SUAS	220.533,14		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGDBF SUAS	43.069,25		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	FNAS - BL. PSB - SERVICO DE CONV. E FORT. DE	100.623,84		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	FNAS - BL. PSB - PISO BASICO FIXO	76.840,05		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	925.641,43		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	770.061,36		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	770.061,36		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	155.580,07		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	155.580,07		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		37.458.431,80	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	34.755.380,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	29.579.854,14		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	29.579.854,14		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	36.974.817,67		
(-) FUNDEB		-7.394.963,53		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.149.844,23		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.149.844,23		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.937.305,29		
(-) FUNDEB		-787.461,06		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	199.455,49		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	199.455,49		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	249.319,37		
(-) FUNDEB		-49.863,88		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	72.522,16		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	72.522,16		
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS	21.900,00		
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS	73.000,00		
(-) Retenção CGIBS - Cota parte IBS Estadual		-36.500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) FUNDEB		-14.600,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	1.731.804,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	1.731.804,00		
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.731.804,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.426.768,35		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.426.768,35		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.426.768,35		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE	946.752,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES	78.976,35		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI	131.040,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	1.008.990,78		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	408.990,78		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	408.990,78		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	408.990,78		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	EMENDA PARL. INDIV. – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	600.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	267.292,65		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	256.929,68		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	256.929,68		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PISO MATO-GROSSENSE	41.071,23		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	230,33		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	COFINANCIAMENTO DO FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	90.012,12		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	COFINANCIAMENTO FEAS BL PSB	62.016,00		
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	COFINANCIAMENTO FEAS BL PSE	63.600,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	10.362,97		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	10.362,97		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSF ESTADO – TAXA FISC. REC MINERÁRIOS	10.362,97		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	5.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		30.177.493,37	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	30.177.493,37		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	30.177.493,37		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	30.177.493,37		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	30.177.493,37		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRRF	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		143.450,56	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		42.003,53	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	42.003,53		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	42.003,53		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	42.003,53		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		44.465,31	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	44.465,31		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	44.465,31		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	44.465,31		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	44.465,31		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		56.981,72	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.981,72		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	8.474,10		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	8.474,10		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	48.507,62		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	48.507,62		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	48.507,62		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	48.507,62		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			53.396.011,65
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		4.500.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	4.500.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO	4.500.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		730.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		230.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	230.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	230.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		48.166.011,65	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.224.636,41	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	9.224.636,41		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	9.224.636,41		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	9.224.636,41		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	TRANSF. NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV	6.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	TRANSF. CONV. RECONFORMAÇÃO DE ESTRADAS	2.724.636,41		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		38.941.375,24	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	38.941.375,24		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.198.281,08		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.198.281,08		
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA	1.198.281,08		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	36.743.094,16		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	36.743.094,16		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO - IMPLANTAÇÃO E	30.449.136,28		
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00	TRANSF. CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM	2.297.266,31		
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00	TRANSF. CONV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA –	1.201.728,35		
2.4.2.2.54.0.1.09.00.00	TRANSF. CONV. LAMA ASFÁLTICA	2.794.963,22		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	TRANSF. CONV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	TRANSF. CONV. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			15.355.952,93
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		15.355.952,93	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		15.355.952,93	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	15.355.952,93		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	15.242.668,61		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	15.242.668,61		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	15.242.668,61		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CP-SERV.ATIVO-EXECUTIVO	14.928.522,99		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	264.029,92		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	50.115,70		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	113.284,32		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	113.284,32		
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	28.459,68		
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	84.824,64		

Total das receitas: 227.656.167,49

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

Natureza da Receita	Legislação	LOA 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		177.447.567,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	LM 1.821/2021	24.614.624,01
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS		23.243.868,72
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	LC 1.273/2014	10.311.906,33
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	5.642.249,37
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1273/2014	3.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU	LC 1273/2014	3.800.000,00
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.824.000,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.140.000,00
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		836.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	10.025,93
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	10.025,93
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.812,45
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.007,78
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.205,70
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	1.420.663,24
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	1.420.663,24
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		681.918,36
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		426.198,97
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		312.545,91
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	411.560,20
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	411.560,20
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		197.548,90
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.468,06
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.543,24
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	4.669.656,96
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	4.669.542,16
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI	LC 1.273/2014	4.669.542,16
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.241.380,24
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.862,65
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.027.299,27
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	114,80
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	114,80
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55,10
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34,44
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25,26
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	LC 1.273/2014	6.196.431,46
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	LC 1.273/2014	6.196.431,46
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	LC 1.273/2014	5.097.069,54
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	LC 1.273/2014	5.097.069,54
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - TRABALHO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	LC 1.273/2014	3.553.235,13
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	LC 1.273/2014	3.553.235,13
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.705.552,86
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.065.970,54
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		781.711,73
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - LEGISLATIVO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	LC 1.273/2014	358.902,27
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	LC 1.273/2014	358.902,27
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		172.273,09
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.670,68
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.958,50

1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - RPPS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	LC 1.273/2014	1.184.932,14
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF- TRABALHO - RPPS	LC 1.273/2014	1.184.932,14
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		568.767,43
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		355.479,64
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.685,07
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	LC 1.273/2014	1.099.361,92
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		527.693,72
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		329.808,58
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		241.859,62
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	LC 1.273/2014	6.714.530,93
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	LC 1.273/2014	6.714.530,93
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	LC 1.273/2014	6.714.530,93
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	6.481.664,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	LC 1.273/2014	5.006.890,83
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN	LC 1.273/2014	5.006.890,83
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.403.307,60
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.502.067,25
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.101.515,98
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	LC 1.273/2014	1.474.773,17
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	LC 1.273/2014	1.474.773,17
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		707.891,12
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		442.431,95
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		324.450,10
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	10.514,20
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	10.514,20
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.046,82
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.154,26
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.313,12
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	123.395,64
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	123.395,64
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.229,91
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.018,69
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.147,04
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	98.957,09
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	98.957,09
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.499,40
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.687,13
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.770,56
1.1.1.6.00.0.0.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		21.000,00
1.1.1.6.60.0.0.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		21.000,00
1.1.1.6.60.0.1.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		21.000,00
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.080,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.300,00
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.620,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	LC 1.273/2014	1.320.454,93
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	LC 1.273/2014	829.372,45
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	LM 1.821/2021	786.067,31
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	LM 1.821/2021	733.981,18
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TICF - ALVARÁ	LC 1.273/2014	506.568,77
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		506.568,77

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TFE - HORÁRIO ESPECIAL	LC 1.273/2014	28.698,90
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		28.698,90
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	LC 1.273/2014	86.451,52
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		86.451,52
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA	LM 1.821/2021	112.261,99
1.759.0000000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		112.261,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	11.479,56
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		11.479,56
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TICF - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	29.517,44
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		29.517,44
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	11.089,13
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		11.089,13
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LC 1.273/2014	43.305,14
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TFVS	LC 1.273/2014	40.776,44
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.776,44
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	477,51
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		477,51
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TFVS - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	1.706,80
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.706,80
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	344,39
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		344,39
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LC 1.273/2014	491.082,48
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	LC 1.273/2014	491.082,48
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	LC 1.273/2014	329.758,46
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TPSG	LC 1.273/2014	8.326,26
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		8.326,26
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TSC	LC 1.273/2014	96.832,91
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		96.832,91
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TIPT	LC 1.273/2014	45.094,76
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		45.094,76
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TRM	LC 1.273/2014	2.471,16
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.471,16
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 - TDR	LC 1.273/2014	13.428,29
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		13.428,29
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00 - TCEG	LC 1.273/2014	10.075,09
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.075,09
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00 - TIPSC	LC 1.273/2014	7.034,58
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		7.034,58
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00 - TIC	LC 1.273/2014	7.713,33
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		7.713,33
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00 - TCFM	LC 1.273/2014	77.389,46
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		77.389,46
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00 - TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	LC 1.273/2014	61.392,62
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		61.392,62
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	1.587,76
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.587,76
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TPSG - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	128.008,21
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		128.008,21
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	31.013,20
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		31.013,20

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - TPSG - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	714,85
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - TIPT – JUROS DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	714,85
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		714,85
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	50.300,36
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	50.300,36
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	50.300,36
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	15.308,51
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00 - CMPOC - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	15.308,51
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		15.308,51
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	34.991,85
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		34.991,85
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		6.867.930,75
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.525.100,32
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E		4.525.100,32
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		4.525.100,32
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		4.295.026,53
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		4.295.026,53
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO		4.095.327,81
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo		4.095.327,81
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO		180.851,75
1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo		180.851,75
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS		18.846,97
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		18.846,97
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		230.073,79
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		230.073,79
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		230.073,79
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	LC 1.273/2014	2.342.830,43
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	LC 1.273/2014	2.342.830,43
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	LC 1.273/2014	2.342.830,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LC 1.273/2014	2.342.830,43
1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.342.830,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	LF 4.320/64	8.491.812,18
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		154.871,83
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		154.871,83
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO		154.871,83
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	LC 1.273/2014	147.246,30
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		147.246,30
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA		589,82
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		589,82
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	LC 1.273/2014	6.739,90
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		6.739,90
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E		295,81
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		295,81
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	LF 4.320/64	8.336.940,35
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	LF 4.320/64	8.336.940,35
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	LF 4.320/64	735.237,05
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	LF 4.320/64	735.237,05
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	LF 4.320/64	204.969,16
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.969,16

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REM DE DEP. BANC. - FUNDEB	LF 4.320/64	115.416,06
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		21.510,22
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		88.329,20
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		1.000,00
1.540.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica		1.372,99
1.540.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		3.203,65
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	LF 4.320/64	120.316,50
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		101.011,65
1.600.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM		5.790,88
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		9.638,83
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde		3.875,14
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL		84.095,68
1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.342,58
1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		39.210,19
1.621.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.921,04
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		35.621,87
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - CIDE	LF 4.320/64	1.769,56
1.750.0000000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.769,56
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNAS FEDERAL	LF 4.320/64	33.961,56
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.961,56
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FNAS ESTADO	LF 4.320/64	11.518,93
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.518,93
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	LF 4.320/64	10.913,83
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.913,83
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	LF 4.320/64	4.946,90
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.946,90
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO		16.069,44
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação		16.069,44
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PNAE	LF 4.320/64	3.042,42
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		3.042,42
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PNATE	LF 4.320/64	4.015,38
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte		4.015,38
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO FEP	LF 4.320/64	11.628,26
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		11.628,26
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020		39.502,60
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		39.502,60
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	LF 4.320/64	66.716,73
1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		66.716,73
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FMS PISO DE ENFERMAGEM	LF 4.320/64	6.354,04
1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais		6.354,04
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	LF 4.320/64	7.601.703,30
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	LF 4.320/64	7.601.703,30
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.504.498,41
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo		5.097.204,89
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.504.941,57
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.504.941,57
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	1.504.941,57
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	LC 1.364/2016	1.504.941,57
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LC 1.364/2016	1.504.941,57

1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA -	LC 1.364/2016	1.460.235,52
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - LIGACAO DE AGUA	LC 1.364/2016	21.267,06
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		21.267,06
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CORTE DE AGUA	LC 1.364/2016	3.888,64
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		3.888,64
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - RELIGACAO DE AGUA	LC 1.364/2016	11.565,84
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		11.565,84
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00 - SERVICOS DE AGUA	LC 1.364/2016	1.423.513,98
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.423.513,98
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.364/2016	21.853,36
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		21.853,36
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SSBAA - DÍVIDA ATIVA	LC 1.364/2016	15.898,13
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		15.898,13
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - SSBAA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.364/2016	6.954,56
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		6.954,56
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CF 88	135.824.808,03
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	LEI 14.399/2022	59.885.494,39
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	CF/88	46.934.749,79
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	CF/88	38.916.908,82
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	34.540.027,68
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	34.540.027,68
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - FPM - COTA MENSAL	CF/88	34.540.027,68
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.232.357,93
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.362.008,30
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.598.806,09
1.500.1002111.000001 - RNVI - EP Saúde Ver. Isley Borges da Silva		155.106,92
1.500.1002111.000003 - RNVI - EP Saúde Ver. Mª Ap. Ferreira dos Santos/Mª Carleane A. dos Santos/Clebis Lourenço		465.320,76
1.500.1002111.000005 - RNVI - EP Saúde Ver. Célia de F. C. Lopes		50.000,00
1.500.0000111.000001 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva		40.213,84
1.500.0000111.000002 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva		100.000,00
1.500.0000111.000003 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva		14.893,08
1.500.0000111.000004 - RNVI - EP Livre Ver. Fernando A. da Silva		105.106,92
1.500.0000111.000005 - RNVI - EP Livre Ver. Fernando A. da Silva/Mª Carleane A. S./Clebis L. Pereira/Célia de F. C. Lopes/		211.106,92
1.500.0000111.000006 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Ap. F. dos Santos		155.106,92
1.500.0000111.000007 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Carleane A. S.		50.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	4.376.881,14
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	4.376.881,14
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00 - FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	CF/88	4.376.881,14
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.063.816,80
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.313.064,34
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF 88	8.017.840,97
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF 88	8.017.840,97
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	CF 88	8.017.840,97
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.848.563,67
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.405.352,29
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.763.925,01
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	CF 88	726.090,23
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	CF 88	33.521,86
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	CF 88	33.521,86
1.708.0000000.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		33.521,86

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	CF 88	692.568,37
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	CF 88	692.568,37
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	CF 88	692.568,37
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		692.568,37
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	LEI 14.434/2022	7.288.937,19
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	LEI 14.434/2022	7.288.937,19
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	5.164.922,72
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	5.164.922,72
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	LEI 11.350/2006	1.861.142,72
1.604.0000600.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB		1.861.142,72
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO APS - SAÚDE BUCAL	LEI 8.080/1990	541.260,00
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		541.260,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	LEI 8.080/1990	578.520,00
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		578.520,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - BL. CUSTEIO - APS INCENTIVO FINANCEIRO ESF/EAP	LEI 8.080/1990	2.184.000,00
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica		2.184.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	1.090.026,96
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	1.090.026,96
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - ATENÇÃO MAC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	LEI 8.080/1990	1.090.026,96
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		1.090.026,96
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 11.350/2006	447.652,40
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 11.350/2006	447.652,40
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LEI 8.080/1990	136.454,40
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde		136.454,40
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINAN. EST. E MUN. EXECUÇÃO AÇÕES	LEI 8.080/1990	16.176,00
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde		16.176,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - BL. CUSTEIO - VS TRANSF P/ PGTO VENCMT AGENTES COMB	LEI 11.350/2006	295.022,00
1.604.0000605.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS		295.022,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	176.042,40
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 8.080/1990	176.042,40
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - BL. CUSTEIO - FARM ORG. SERV. DE ASSIST FARMACEUTICA NO	LEI 8.080/1990	6.000,00
1.600.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM		6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - BL. CUSTEIO - FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS EST. AB	LEI 8.080/1990	170.042,40
1.600.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM		170.042,40
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 14.434/2022	410.292,71
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	LEI 14.434/2022	410.292,71
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA	LEI 14.434/2022	410.292,71
1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais		410.292,71
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	LEI 10.880/2004	2.495.649,35
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	LEI 10.832/2003	1.862.639,55
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	LEI 10.832/2003	1.862.639,55
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação		1.862.639,55
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	LEI 11.947/2009	10.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	LEI 11.947/2009	10.800,00
1.551.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	LEI 11.947/2009	424.414,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	LEI 11.947/2009	424.414,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LEI 11.947/2009	209.076,00
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		209.076,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	LEI 11.947/2009	11.076,00
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		11.076,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	LEI 11.947/2009	115.866,00
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		115.866,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	LEI 11.947/2009	88.396,00
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		88.396,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	LEI 10.880/2004	197.795,80
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	LEI 10.880/2004	197.795,80
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE	LEI 10.880/2004	197.795,80
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte		197.795,80
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	LEI 14.113/2020	1.293.893,26
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA	LEI 14.113/2020	1.293.893,26
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - VAAR	LEI 14.113/2020	1.293.893,26
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		1.242.137,53
1.543.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		36.229,01
1.543.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica		15.526,72
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	LEI 12.435/2011	220.533,14
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	LEI 12.435/2011	220.533,14
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	LEI 12.435/2011	220.533,14
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - BLOCO PROGRAMA NO SUAS	LEI 12.435/2011	220.533,14
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGDBF SUAS	LEI 14.601/2023	43.069,25
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		43.069,25
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - FNAS - BL. PSB - SERVICO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	LEI 12.435/2011	100.623,84
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.623,84
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00 - FNAS - BL. PSB - PISO BASICO FIXO	LEI 12.435/2011	76.840,05
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		76.840,05
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	LEI 14.399/2022	925.641,43
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	LEI 176/2020	770.061,36
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	LEI 176/2020	770.061,36
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		770.061,36
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	LEI 14.399/2022	155.580,07
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	LEI 14.399/2022	155.580,07
1.719.0000000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		155.580,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	LEI 11.991/2002	45.741.820,27
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	LEI 2.178/2024	43.038.768,49
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	36.974.817,67
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF/88	36.974.817,67

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	36.974.817,67
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.608.188,67
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.092.445,30
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.134.459,89
1.500.1002111.000002 - RNVI - EP Saúde Ver. Fernando Alves da Silva		155.106,92
1.500.1002111.000004 - RNVI - EP Saúde Ver. Célia de F. C. Lopes/Wellitjon Bonfim P. Feitoza		210.213,84
1.500.1002111.000006 - RNVI - EP Saúde Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza		25.000,00
1.500.1002111.000007 - RNVI - EP Saúde Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza		25.000,00
1.500.1002111.000008 - RNVI - EP Saúde Ver. Vitor Leandro O. Lima		155.106,92
1.500.0000111.000008 - RNVI - EP Livre Ver. Clébis L. Pereira/Célia de F. C. Lopes		70.000,00
1.500.0000111.000010 - RNVI - EP Livre Ver. Célia de F. C. Lopes		10.000,00
1.500.0000111.000011 - RNVI - EP Livre Ver. Célia de F. C. Lopes		50.000,00
1.500.0000111.000012 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza		35.000,00
1.500.0000111.000013 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza		35.000,00
1.500.0000111.000014 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza/Vitor Leandro O. Lima		50.000,00
1.500.0000111.000015 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza		15.082,29
1.500.0000111.000016 - RNVI - EP Livre Ver. Vitor Leandro O. Lima		129.106,92
1.500.0000111.000017 - RNVI - EP Livre Ver. Lázaro G. da Silva		55.106,92
1.500.0000111.000018 - RNVI - EP Livre Ver. Lázaro G. da Silva		100.000,00
1.500.1001111.000002 - RNVI - EP Livre Ver. Clébis L. Pereira		20.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	3.937.305,29
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF/88	3.937.305,29
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	3.937.305,29
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.584.561,15
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.181.191,59
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		866.207,16
1.500.1002111.000009 - RNVI - EP Saúde Ver. Lázaro G. da Silva		155.106,92
1.500.1001111.000001 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Carleane A. S./Clebis L. Pereira/ Wellitjon Bonfim P. Feitoza		150.238,47
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	249.319,37
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF/88	249.319,37
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	249.319,37
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.673,30
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.795,81
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.850,26
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	LEI 10.336/2001	72.522,16
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	LEI 10.336/2001	72.522,16
1.750.0000000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		72.522,16
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS		73.000,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS		73.000,00
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.040,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.900,00
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.060,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	LEI 2.178/2024	1.731.804,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS	LEI 2.178/2024	1.731.804,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	LEI 2.178/2024	1.731.804,00
1.759.0000700.000000 - Recursos Vinculados a Fundos		1.731.804,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	LEI 8.080/1990	1.426.768,35
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	LEI 8.080/1990	1.426.768,35
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	LEI 8.080/1990	1.426.768,35

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO	LEI 8.080/1990	946.752,00
1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		946.752,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	LEI 8.080/1990	270.000,00
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		270.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS	LEI 8.080/1990	78.976,35
1.621.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		78.976,35
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI	LEI 8.080/1990	131.040,00
1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		131.040,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	LDO	1.008.990,78
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	LEI 8.469/2006	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	LEI 8.469/2006	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	LEI 8.469/2006	408.990,78
1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		408.990,78
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	LDO	600.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	LDO	600.000,00
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00 - EMENDA PARL. INDIV. – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	LDO	600.000,00
1.701.3210000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		600.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	LEI 11.991/2002	267.292,65
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		256.929,68
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		256.929,68
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PISO MATO-GROSSENSE	LEI 9.051/2008	41.071,23
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		41.071,23
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	LEI 9.051/2008	230,33
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		230,33
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - COFINANCIAMENTO DO FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS		90.012,12
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		90.012,12
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - COFINANCIAMENTO FEAS BL PSB		62.016,00
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		62.016,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - COFINANCIAMENTO FEAS BL PSE		63.600,00
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		63.600,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	LEI 11.991/2002	10.362,97
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	LEI 11.991/2002	10.362,97
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00 - OUTRAS TRANSF ESTADO – TAXA FISC. REC MINERÁRIOS – TRFM	LEI 11.991/2002	10.362,97
1.799.0000000.000000 - Outras Vinculações Legais		10.362,97
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ	LEI 13.797/2019	5.000,00
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	LEI 8.069/1990	5.000,00
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	CF 88	30.177.493,37
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF 88	30.177.493,37
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF 88	30.177.493,37
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	CF 88	30.177.493,37
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB	CF 88	30.177.493,37
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		5.673.368,75
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		23.297.024,88
1.540.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica		844.969,82
1.540.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		362.129,92

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	LEI 8.069/1990	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRRF	LEI 13.797/2019	5.000,00
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	LEI 8.069/1990	5.000,00
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		143.450,56
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		42.003,53
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		42.003,53
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		42.003,53
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		42.003,53
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.781,33
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		141,83
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80,37
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		44.465,31
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		44.465,31
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		44.465,31
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		44.465,31
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		44.465,31
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.465,31
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		56.981,72
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.981,72
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS		8.474,10
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS		8.474,10
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.885,88
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo		4.588,22
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS		48.507,62
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA		48.507,62
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA		48.507,62
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA		48.507,62
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.507,62
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		53.396.011,65
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		4.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO -		4.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO MAQUINAS E		4.500.000,00
1.754.0000000.000000 - Recursos de Operações de Crédito		4.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		730.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		230.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		230.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		230.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		230.000,00
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		230.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.166.011,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.224.636,41
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	9.224.636,41
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	9.224.636,41
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	9.224.636,41
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS	6.500.000,00
1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00 - TRANSF. CONV. RECONFORMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS –	2.724.636,41
1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.724.636,41
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	38.941.375,24
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	38.941.375,24
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	1.198.281,08
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	1.198.281,08
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA TIRADENTES TC	1.198.281,08
1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.198.281,08
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	36.743.094,16
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	36.743.094,16
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE	30.449.136,28
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.449.136,28
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00 - TRANSF. CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO	2.297.266,31
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.297.266,31
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00 - TRANSF. CONV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA	1.201.728,35
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.201.728,35
2.4.2.2.54.0.1.09.00.00 - TRANSF. CONV. LAMA ASFÁLTICA	2.794.963,22
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.794.963,22
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. CONV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	500.000,00
1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - TRANSF. CONV. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE	500.000,00
1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	15.355.952,93
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	15.355.952,93
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	15.355.952,93
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	15.355.952,93
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	15.242.668,61
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	15.242.668,61
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	15.242.668,61
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CP-SERV.ATIVO-EXECUTIVO	14.928.522,99
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	14.928.522,99
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	264.029,92
1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	264.029,92
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	50.115,70
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.115,70
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	113.284,32
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	113.284,32
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	28.459,68
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	28.459,68

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

7.2.1.5.51.1.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	84.824,64
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	84.824,64
Total:	**246.199.531,68**

Deduções	Legislação	LOA 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		-18.543.364,19
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	LC 1.273/2014	-1.748.271,30
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS		-1.747.404,58
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	LC 1.273/2014	-1.253.278,16
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1273/2014	-1.015.121,45
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1273/2014	-1.007.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU	LC 1273/2014	-1.007.000,00
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-118.560,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-74.100,00
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-54.340,00
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-364.800,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-228.000,00
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-167.200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	-1.756,17
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-1.756,17
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-931,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-526,73
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-298,44
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	-100,63
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-100,63
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-53,33
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-30,19
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-17,11
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	LC 1.273/2014	-6.264,65
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-6.264,65
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3.320,24
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.879,44
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.064,97
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	-238.156,71
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	-238.146,65
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI	LC 1.273/2014	-238.146,65
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-114.310,39
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-71.444,00
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-52.392,26
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	LC 1.273/2014	-10,06
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-10,06
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-5,33
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3,02
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1,71
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	LC 1.273/2014	-483.626,42
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	LC 1.273/2014	-483.626,42
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	LC 1.273/2014	-483.626,42
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	-475.654,63
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	LC 1.273/2014	-475.654,63

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN	LC 1.273/2014	-475.654,63
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-228.314,22
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-142.696,39
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-104.644,02
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	-344,40
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-344,40
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-182,53
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-103,32
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-58,55
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	-11,47
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-11,47
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-6,08
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3,44
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1,95
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	LC 1.273/2014	-7.615,92
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-7.615,92
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-4.036,45
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2.284,82
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.294,65
1.1.1.6.00.0.0.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		-10.500,00
1.1.1.6.60.0.0.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		-10.500,00
1.1.1.6.60.0.1.00.00.00 - IBS MUNICIPIO		-10.500,00
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-5.040,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-3.150,00
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-2.310,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	LC 1.273/2014	-751,92
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	LC 1.273/2014	-212,38
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	LC 1.273/2014	-189,42
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	LC 1.273/2014	-5,74
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TFE - HORÁRIO ESPECIAL	LC 1.273/2014	-5,74
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-5,74
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-57,40
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-57,40
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TICF - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-11,48
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-11,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-114,80
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-114,80
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LC 1.273/2014	-22,96
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-11,48
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-11,48
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TFVS - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-11,48
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-11,48
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LC 1.273/2014	-539,54
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	LC 1.273/2014	-539,54
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA	LC 1.273/2014	-22,96
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-22,96
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TPSG - DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-57,40
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-57,40
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TPSG - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	LC 1.273/2014	-459,18
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-459,18

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Listar dedução e fonte de recurso: S; Exercício: 2027; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: SIM; Tipo Recurso: TODOS; Peça Orçamentária: LOA; Demonstrar Legislação: SIM

1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	-114,80
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LC 1.273/2014	-114,80
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	-114,80
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	LC 1.273/2014	-114,80
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-114,80
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	LC 1.364/2016	-130,69
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	-130,69
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	LC 1.364/2016	-130,69
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	LC 1.364/2016	-130,69
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LC 1.364/2016	-130,69
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SSBAA - DÍVIDA ATIVA	LC 1.364/2016	-130,69
(-) 1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados		-130,69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-16.794.962,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	CF 88	-8.511.573,73
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	CF 88	-8.511.573,73
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	CF/88	-6.908.005,54
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	-6.908.005,54
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	CF/88	-6.908.005,54
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - FPM - COTA MENSAL	CF/88	-6.908.005,54
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-6.908.005,54
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF 88	-1.603.568,19
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	CF 88	-1.603.568,19
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	CF 88	-1.603.568,19
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.603.568,19
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		-8.283.388,47
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-8.283.388,47
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	-7.394.963,53
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF/88	-7.394.963,53
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	CF/88	-7.394.963,53
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-7.394.963,53
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	-787.461,06
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF/88	-787.461,06
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	CF/88	-787.461,06
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-787.461,06
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	-49.863,88
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF/88	-49.863,88
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	CF/88	-49.863,88
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-49.863,88
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS		-51.100,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS		-51.100,00
(-) 1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-17.520,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-10.950,00
(-) 1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-8.030,00
(-) 1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-14.600,00
Total:		**-18.543.364,19**

Total Geral:	**227.656.167,49**

Governo de Vila Rica
68
Mato Grosso

69

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**6.194.598,68**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA		**6.194.598,68**
01.031.0001.1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		**224.720,00**
Desp. 1 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	224.720,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.720,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		**5.969.878,68**
Desp. 2 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.236,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.236,00	
Desp. 3 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.058.179,70	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.058.179,70	
Desp. 4 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.412,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	392.412,00	
Desp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	138.764,60	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.764,60	
Desp. 6 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	655.058,80	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	655.058,80	
Desp. 7 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.618,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.618,00	
Desp. 8 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	884,06	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	884,06	
Desp. 9 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	168.540,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	168.540,00	
Desp. 10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224.720,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.720,00	
Desp. 11 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.618,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 12 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.236,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.236,00	
Desp. 13 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.720,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.720,00	
Desp. 14 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191.012,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	191.012,00	
Desp. 15 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	202.248,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.248,00	
Desp. 16 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494.384,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	494.384,00	
Desp. 17 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.247,52	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.247,52	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		**4.316.582,29**
UNIDADE: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		**1.584.200,00**
04.122.0002.2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		**1.584.200,00**
Desp. 1 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	869.200,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	869.200,00	
Desp. 2 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	30.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 3 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Desp. 5 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	150.000,00	
UNIDADE: 02.002 UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM		**333.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
05.153.0003.2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		**333.000,00**
Desp. 7 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
Desp. 8 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	78.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
Desp. 10 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	30.000,00	
UNIDADE: 02.003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**824.000,00**
02.092.0002.2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL		**824.000,00**
Desp. 11 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	271.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	271.000,00	
Desp. 12 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	120.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	423.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	423.000,00	
Desp. 14 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
UNIDADE: 02.004 CONSELHO TUTELAR		**451.082,29**
04.243.0004.2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		**451.082,29**
Desp. 15 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	342.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	342.000,00	
Desp. 16 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	26.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	
Desp. 18 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.082,29	
1.500.0000111.000015 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza	15.082,29	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	15.000,00	
UNIDADE: 02.005 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		**720.000,00**
04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI		**720.000,00**
Desp. 19 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	
Desp. 20 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	180.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
Desp. 21 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 22 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
UNIDADE: 02.006 SISTEMA DE OUVIDORIA		**101.000,00**
14.422.0005.2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL		**101.000,00**
Desp. 23 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 24 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 26 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
UNIDADE: 02.007 UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB		**303.300,00**
04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS		**303.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 27 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
Desp. 28 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	78.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	
Desp. 30 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS		**5.446.655,46**
UNIDADE: 03.001 GABINETE DA SECRETARIA		**2.067.177,52**
04.122.0002.1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		**957.172,02**
Desp. 31 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	307.400,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	307.400,00	
Desp. 32 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	102.820,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	102.820,00	
Desp. 33 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	81.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00	
Desp. 34 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	341.000,00	
Desp. 35 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.952,02	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	124.952,02	
04.122.0002.2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		**659.805,50**
Desp. 36 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	277.129,58	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	277.129,58	
Desp. 37 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	28.620,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.620,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	344.055,92	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	344.055,92	
Desp. 39 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
04.122.0003.2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MUNICÍPIO		**286.200,00**
Desp. 40 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	286.200,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	286.200,00	
13.392.0003.2013 - APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA		**36.000,00**
Desp. 41 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	
06.181.0003.2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA RICA		**128.000,00**
Desp. 42 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	128.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	
1.500.0000111.000014 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza/Vitor Leandro O. Lima	50.000,00	
UNIDADE: 03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		**570.846,00**
04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL		**570.846,00**
Desp. 43 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	443.080,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	443.080,00	
Desp. 44 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	91.160,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.160,00	
Desp. 45 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.606,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.606,00	
Desp. 46 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
UNIDADE: 03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**1.384.520,00**
04.128.0006.2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**1.384.520,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 47 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	963.540,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	963.540,00	
Desp. 48 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	265.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00	
Desp. 49 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.980,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.980,00	
Desp. 50 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	15.000,00	
UNIDADE: 03.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		**644.368,00**
04.122.0002.2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		**644.368,00**
Desp. 51 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	502.546,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	502.546,00	
Desp. 52 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	107.060,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.060,00	
Desp. 53 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.762,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.762,00	
Desp. 54 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
UNIDADE: 03.005 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		**556.080,00**
04.122.0002.2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		**556.080,00**
Desp. 55 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	378.420,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.420,00	
Desp. 56 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	117.660,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.660,00	
Desp. 57 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 58 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
UNIDADE: 03.006 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		**223.663,94**
04.126.0002.2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		**223.663,94**
Desp. 59 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00	
Desp. 60 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 61 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.252,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.252,00	
Desp. 62 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.411,94	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	57.411,94	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**10.504.241,34**
UNIDADE: 04.001 GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**295.100,00**
04.122.0002.2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA		**295.100,00**
Desp. 63 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
Desp. 64 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 65 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 66 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.100,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.100,00	
UNIDADE: 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		**4.252.560,00**
04.123.0007.2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		**4.252.560,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 67 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	995.000,00	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	995.000,00	
Desp. 68 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	335.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335.000,00	
Desp. 69 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.872.560,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.872.560,00	
Desp. 70 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	50.000,00	
UNIDADE: 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		**1.485.362,97**
04.129.0007.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		**1.485.362,97**
Desp. 71 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
Desp. 72 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	220.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
Desp. 73 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	
Desp. 74 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.362,97	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.799.0000000.000000 - Outras Vinculações Legais	10.362,97	
Desp. 75 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	170.000,00	
UNIDADE: 04.004 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		**3.054.011,97**
28.843.0007.2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		**3.054.011,97**
Desp. 76 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	156.811,97	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.811,97	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 77 - 3.2.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	
Desp. 78 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	387.200,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	387.200,00	
Desp. 79 - 4.6.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.000,00	
UNIDADE: 04.005 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**1.417.206,40**
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.417.206,40**
Desp. 80 - 9.9.99.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.417.206,40	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.417.206,40	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		**52.447.429,97**
UNIDADE: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA		**477.450,92**
12.122.0002.2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**477.450,92**
Desp. 81 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	338.544,92	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	338.544,92	
Desp. 82 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	58.406,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.406,00	
Desp. 83 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 84 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 85 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.500,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00	
UNIDADE: 05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.668.889,98**
12.122.0002.2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		**45.500,00**
Desp. 86 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 87 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00	
12.122.0002.2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		**848.500,00**
Desp. 88 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	507.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	507.000,00	
Desp. 89 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	271.500,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	271.500,00	
Desp. 90 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 91 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
12.122.0002.2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO		**1.122.000,00**
Desp. 92 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	618.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.000,00	
Desp. 93 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	331.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.000,00	
Desp. 94 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	153.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.000,00	
Desp. 95 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
12.364.0008.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		**829.940,00**
Desp. 96 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	514.100,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	514.100,00	
Desp. 97 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	229.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 98 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	46.840,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.840,00	
Desp. 99 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 100 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
12.306.0009.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		**1.764.946,98**
Desp. 101 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.764.946,98	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação	1.402.828,56	
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	212.118,42	
12.306.0009.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		**188.396,00**
Desp. 102 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	188.396,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	88.396,00	
12.306.0009.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		**215.866,00**
Desp. 103 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	215.866,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.866,00	
12.306.0009.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		**64.076,00**
Desp. 104 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.076,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	
1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.076,00	
12.367.0013.2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		**1.579.665,00**
Desp. 105 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 106 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	162.665,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.665,00	
Desp. 107 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.092.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.092.000,00	
Desp. 108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
12.422.0021.2118 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		**10.000,00**
Desp. 109 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 05.003 ENSINO FUNDAMENTAL		**6.598.105,43**
12.361.0010.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		**1.498.281,08**
Desp. 110 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.498.281,08	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.198.281,08	
12.361.0010.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**5.089.024,35**
Desp. 111 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.432.879,21	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.432.879,21	
Desp. 112 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.606.145,14	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.606.145,14	
Desp. 113 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.300.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	
Desp. 114 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00	
1.500.1001111.000002 - RNVI - EP Livre Ver. Clébis L. Pereira	20.000,00	
Desp. 115 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação	80.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	
12.361.0010.2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		**10.800,00**
Desp. 116 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00	
1.551.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.800,00	
UNIDADE: 05.004 TRANSPORTE ESCOLAR		**2.923.792,39**
12.361.0011.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		**2.923.792,39**
Desp. 117 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.044.110,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.044.110,00	
Desp. 118 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	200.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.579.682,39	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	423.000,00	
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação	395.880,43	
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	201.811,18	
1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	408.990,78	
Desp. 120 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
UNIDADE: 05.005 ENSINO INFANTIL		**4.615.388,56**
12.365.0012.1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		**300.000,00**
Desp. 121 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
12.365.0012.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		**446.383,09**
Desp. 122 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	446.383,09	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	446.383,09	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0012.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		**1.923.900,00**
Desp. 123 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.900,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	386.900,00	
Desp. 124 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 125 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.330.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.330.000,00	
Desp. 126 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 127 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00	
12.365.0012.2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		**1.945.105,47**
Desp. 128 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	954.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	954.000,00	
Desp. 129 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	510.867,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510.867,00	
Desp. 130 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
Desp. 131 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 132 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.238,47	
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.500.1001111.000001 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Carleane A. S./Clebis L. Pereira/ Wellitjon Bonfim P. Feitoza	150.238,47	
UNIDADE: 05.006 FUNDEB		**31.163.802,69**
12.361.0010.2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**21.817.185,65**
Desp. 133 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.287.544,78	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	762.953,81	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	13.524.590,97	
Desp. 134 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.617.006,71	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	748.360,00	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.868.646,71	
Desp. 135 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.412.634,16	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.805.744,16	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.890,00	
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	600.000,00	
Desp. 136 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	
12.365.0012.2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		**4.550.163,11**
Desp. 141 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.416.361,38	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.228.120,00	
1.540.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	171.413,00	
1.543.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	16.828,38	
Desp. 142 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.073.511,20	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	376.300,00	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	483.890,00	
1.540.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	193.920,57	
1.543.1072000.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	19.400,63	
Desp. 143 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	821.390,53	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	29.521,00	
1.540.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	676.342,81	
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	100.000,00	
1.543.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	15.526,72	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 144 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	238.900,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	68.900,00	
1.540.1071000.000000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	170.000,00	
12.365.0012.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		**3.486.887,93**
Desp. 145 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.663.743,96	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	851.313,56	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.812.430,40	
Desp. 146 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	471.036,44	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	56.576,44	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	414.460,00	
Desp. 147 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	252.107,53	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	131.970,00	
1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	120.137,53	
Desp. 148 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
12.366.0010.2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		**465.556,00**
Desp. 137 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	369.940,00	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	369.940,00	
Desp. 138 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	35.616,00	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	35.616,00	
Desp. 139 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
Desp. 140 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
12.367.0013.2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		**844.010,00**
Desp. 149 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	521.520,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	521.520,00	
Desp. 150 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	119.250,00	
1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	119.250,00	
Desp. 151 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	163.240,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	163.240,00	
Desp. 152 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**33.527.049,34**
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**33.527.049,34**
10.122.0002.2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		**2.370.840,00**
Desp. 153 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
Desp. 154 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	240.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
Desp. 155 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	90.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.840,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.840,00	
1.500.1002111.000007 - RNVI - EP Saúde Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza	25.000,00	
Desp. 157 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.122.0002.2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		**15.000,00**
Desp. 158 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 159 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.122.0014.2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		**1.000,00**
Desp. 160 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.301.0015.2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		**1.324.537,75**
Desp. 161 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	587.492,06	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.986,45	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	256.505,61	
Desp. 162 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	272.459,94	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.229,97	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	141.229,97	
Desp. 163 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
Desp. 164 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	159.585,75	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	159.585,75	
Desp. 165 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.301.0015.2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		**10.195.216,71**
Desp. 166 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.764.257,50	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	1.537.280,26	
1.604.0000600.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário AB	1.861.142,72	
1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	30.000,00	
1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	735.834,52	
Desp. 167 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	2.370.480,42	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.331.377,00	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	962.178,53	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	76.924,89	
Desp. 168 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.792.983,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.792.983,00	
Desp. 169 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	647.068,11	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.853,80	
1.500.1002111.000006 - RNVI - EP Saúde Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza	25.000,00	
1.600.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	348.011,53	
1.621.0000600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	173.202,78	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	620.427,68	
1.500.1002111.000003 - RNVI - EP Saúde Ver. Mª Ap. Ferreira dos Santos/Mª Carleane A. dos Santos/Clebis Lourenço Pereira	465.320,76	
1.500.1002111.000008 - RNVI - EP Saúde Ver. Vitor Leandro O. Lima	155.106,92	
10.302.0028.2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA		**13.000,00**
Desp. 171 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 172 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
Desp. 173 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
10.302.0028.2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM		**12.636.911,63**
Desp. 174 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.890.314,35	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	653.667,60	
1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	336.646,75	
Desp. 175 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	766.294,19	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	66.294,19	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 176 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.482.550,85	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.482.550,85	
Desp. 177 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.127.431,48	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.521,56	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	126.909,92	
Desp. 178 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.320,76	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.500.1002111.000001 - RNVI - EP Saúde Ver. Isley Borges da Silva	155.106,92	
1.500.1002111.000004 - RNVI - EP Saúde Ver. Célia de F. C. Lopes/Wellitjon Bonfim P. Feitoza	210.213,84	
10.302.0028.2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL		**1.712.876,00**
Desp. 179 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
Desp. 180 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	500.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
Desp. 181 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	107.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00	
Desp. 182 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.876,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.876,00	
Desp. 183 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.302.0028.2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX		**525.502,58**
Desp. 184 - 3.3.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	525.502,58	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	393.120,00	
1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.382,58	
10.302.0028.2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		**1.216.869,20**
Desp. 185 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	664.510,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.035,12	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	123.434,88	
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	141.040,00	
Desp. 186 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	266.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	58.000,00	
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	58.000,00	
Desp. 187 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	104.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00	
Desp. 188 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	127.359,20	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
1.600.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada	71.359,20	
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	
Desp. 189 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.500.1002111.000005 - RNVI - EP Saúde Ver. Célia de F. C. Lopes	50.000,00	
10.302.0028.2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		**939.900,19**
Desp. 190 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
Desp. 191 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	209.371,40	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.371,40	
Desp. 192 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
Desp. 193 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.421,87	
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	54.421,87	
Desp. 194 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	156.106,92	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.500.1002111.000009 - RNVI - EP Saúde Ver. Lázaro G. da Silva	155.106,92	
10.302.0028.2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL		**46.160,00**
Desp. 195 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.160,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.621.0000603.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.160,00	
Desp. 196 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.305.0029.2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**1.137.635,16**
Desp. 197 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	673.657,61	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	58.635,61	
1.604.0000605.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc. Agentes Comunitário VS	295.022,00	
Desp. 198 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	200.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Desp. 199 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.870,63	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.123,30	
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	51.747,33	
Desp. 200 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	157.106,92	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.500.1002111.000002 - RNVI - EP Saúde Ver. Fernando Alves da Silva	155.106,92	
10.305.0029.2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO		**618.458,32**
Desp. 201 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	407.971,40	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	337.971,40	
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	20.000,00	
1.605.0000000.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 202 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	93.686,92	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.686,92	
Desp. 203 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
Desp. 204 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.800,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.800,00	
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	10.000,00	
Desp. 205 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.304.0029.2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**226.778,60**
Desp. 206 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	
Desp. 207 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	52.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	
Desp. 208 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	34.778,60	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.656,00	
1.600.0000605.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	16.122,60	
Desp. 209 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
10.303.0030.2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**536.363,20**
Desp. 210 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
Desp. 211 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	376.363,20	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.632,53	
1.600.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção ASSIS FARM	181.833,28	
1.621.0000602.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.897,39	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.422.0021.2117 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		**10.000,00**
Desp. 170 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		**64.344.208,20**
UNIDADE: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA		**2.123.200,00**
04.122.0002.2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		**2.123.200,00**
Desp. 212 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	621.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	621.000,00	
Desp. 213 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	154.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.000,00	
Desp. 214 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.027.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.000,00	
Desp. 215 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	313.504,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	13.504,00	
Desp. 216 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.696,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	7.696,00	
UNIDADE: 07.002 URBANISMO E INFRAESTRUTURA		**59.059.778,28**
15.452.0016.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E PRAÇAS		**850.000,00**
Desp. 217 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00	
Desp. 218 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
15.451.0016.2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO		**1.283.996,68**
Desp. 219 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.114.279,95	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.107.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	6.579,95	
Desp. 220 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	169.716,73	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	44.176,73	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	125.540,00	
15.451.0016.2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		**37.266.665,81**
Desp. 221 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
Desp. 222 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	84.300,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.300,00	
Desp. 223 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.480.000,00	
Desp. 224 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.542.365,81	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.541.365,81	
15.451.0016.2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS		**3.160.314,64**
Desp. 225 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	
Desp. 226 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	450.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
Desp. 227 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	206.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.000,00	
Desp. 228 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.314,64	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.174.314,64	
Desp. 229 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	130.000,00	
25.751.0017.2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**2.409.547,16**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 241 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	106.000,00	
1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	106.000,00	
Desp. 242 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.403.547,16	
1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.403.547,16	
Desp. 243 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	900.000,00	
26.782.0016.2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA OBRAS E VIAÇÃO		**6.731.804,00**
Desp. 230 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.231.804,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
1.759.0000700.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.431.804,00	
Desp. 231 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00	
1.754.0000000.000000 - Recursos de Operações de Crédito	4.500.000,00	
15.452.0016.2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS		**14.000,00**
Desp. 232 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
Desp. 233 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00	
26.781.0016.2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		**11.000,00**
Desp. 234 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
Desp. 235 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	
26.782.0016.2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		**7.332.449,99**
Desp. 236 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00	
Desp. 237 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
Desp. 238 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 239 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.907.813,58	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
1.708.0000000.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.521,86	
1.750.0000000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.291,72	
1.759.0000700.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000,00	
Desp. 240 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.724.636,41	
1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.724.636,41	
UNIDADE: 07.003 SAEVIR		**3.161.229,92**
17.512.0018.1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		**1.000,00**
Desp. 244 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.0018.1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		**1.000,00**
Desp. 245 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.0018.2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR		**3.157.229,92**
Desp. 246 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	
Desp. 247 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	147.000,00	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	147.000,00	
Desp. 248 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
Desp. 249 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	940.560,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.560,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00	
Desp. 250 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.369.669,92	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	157.941,57	
1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.201.728,35	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
17.512.0018.2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE		**2.000,00**
Desp. 251 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 252 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		**4.682.606,37**
UNIDADE: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES		**1.344.000,00**
04.122.0002.2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES		**994.000,00**
Desp. 253 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	734.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	734.000,00	
Desp. 254 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	150.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Desp. 255 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
Desp. 256 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
04.122.0002.2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA		**350.000,00**
Desp. 257 - 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	350.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
UNIDADE: 08.002 FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**2.854.344,38**
20.608.0019.1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 258 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
20.608.0019.2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		**588.845,00**
Desp. 259 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	163.200,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	163.200,00	
Desp. 260 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	395.645,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	363.845,00	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	31.800,00	
Desp. 261 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000,00	
20.608.0019.2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		**2.264.499,38**
Desp. 262 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
Desp. 263 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	140.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
Desp. 264 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	110.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	
Desp. 265 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.329.106,92	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	
1.500.0000111.000016 - RNVI - EP Livre Ver. Vitor Leandro O. Lima	129.106,92	
Desp. 266 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	465.392,46	
1.500.0000111.000005 - RNVI - EP Livre Ver. Fernando A. da Silva/Mª Carleane A. S./Clebis L. Pereira/Célia de F. C. Lopes/ Vitor Leandro	211.106,92	
1.501.0000000.000000 - Outros Recursos não Vinculados	42.285,54	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	212.000,00	
UNIDADE: 08.003 GESTÃO AMBIENTAL		**484.261,99**
20.608.0020.2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**484.261,99**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 267 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
Desp. 268 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	72.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	
Desp. 269 - 3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
Desp. 270 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	162.261,99	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.759.0000000.000000 - Recursos Vinculados a Fundos	112.261,99	
Desp. 271 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**11.079.167,76**
UNIDADE: 09.001 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**8.190.146,86**
08.482.0002.1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50		**6.704.840,76**
Desp. 272 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00	
Desp. 273 - 4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.634.840,76	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	204.840,76	
1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.430.000,00	
08.122.0002.2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**1.305.806,10**
Desp. 274 - 3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.366,15	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.366,15	
Desp. 275 - 3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 276 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 277 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.068.439,95	
1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	68.439,95	
08.122.0002.2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		**13.500,00**
Desp. 278 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 279 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 280 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	
Desp. 281 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
08.482.0002.2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		**116.000,00**
Desp. 282 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Desp. 283 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 284 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
Desp. 285 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
08.422.0021.2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		**50.000,00**
Desp. 286 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 09.002 F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO		**280.000,00**
08.241.0002.2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA		**280.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 287 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	
Desp. 288 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	258.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.000,00	
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
UNIDADE: 09.003 F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**241.840,00**
08.243.0002.2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**241.840,00**
Desp. 289 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	231.840,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.840,00	
Desp. 290 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.669.0000000.000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.367.180,90**
08.122.0022.2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**10.000,00**
Desp. 291 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
08.122.0022.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**348.820,49**
Desp. 292 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	
Desp. 293 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 294 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
Desp. 295 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.820,49	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.820,49	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 296 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	
08.245.0022.2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		**333.258,92**
Desp. 297 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	333.258,92	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.152,00	
1.500.0000111.000006 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Ap. F. dos Santos	155.106,92	
08.244.0022.2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**95.012,12**
Desp. 298 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.012,12	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	90.012,12	
08.245.0022.2111 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		**1.000,00**
Desp. 299 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
08.245.0022.2112 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**1.044.479,89**
Desp. 300 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	291.709,75	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.709,75	
Desp. 301 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	41.745,79	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.745,79	
Desp. 302 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
Desp. 303 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	206.024,35	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.008,35	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.016,00	
Desp. 304 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	
1.500.0000111.000008 - RNVI - EP Livre Ver. Clébis L. Pereira/Célia de F. C. Lopes	70.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
08.245.0022.2113 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		**388.180,23**
Desp. 305 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Desp. 306 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	17.618,67	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.618,67	
Desp. 307 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
Desp. 308 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.561,56	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.961,56	
1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	63.600,00	
Desp. 309 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	10.000,00	
08.122.0022.2114 - PROCADSUAS		**14.000,00**
Desp. 310 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
Desp. 311 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
08.122.0022.2115 - GESTÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		**7.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 312 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
08.244.0022.2116 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		**125.429,25**
Desp. 313 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.826,70	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.826,70	
Desp. 314 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 315 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.242,55	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.242,55	
Desp. 316 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.360,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.360,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		**6.156.397,43**
UNIDADE: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA		**310.000,00**
04.122.0002.2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		**310.000,00**
Desp. 317 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
Desp. 318 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
Desp. 319 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	20.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	
UNIDADE: 10.002 ESPORTE		**1.035.106,92**
27.812.0023.1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		**100.000,00**
Desp. 320 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Desp. 321 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.720.0000000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	50.000,00	
27.812.0023.2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE DESPORTO		**935.106,92**
Desp. 322 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
Desp. 323 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	25.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
Desp. 324 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.213,84	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.500.0000111.000001 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva	40.213,84	
1.500.0000111.000010 - RNVI - EP Livre Ver. Célia de F. C. Lopes	10.000,00	
Desp. 325 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	599.893,08	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
1.500.0000111.000003 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva	14.893,08	
1.500.0000111.000011 - RNVI - EP Livre Ver. Célia de F. C. Lopes	50.000,00	
1.500.0000111.000013 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza	35.000,00	
1.500.0000111.000018 - RNVI - EP Livre Ver. Lázaro G. da Silva	100.000,00	
Desp. 326 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000,00	
UNIDADE: 10.003 CULTURA E LAZER		**4.811.290,51**
13.392.0024.2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL		**936.213,84**
Desp. 327 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	215.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00	
Desp. 328 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 329 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	255.106,92	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.500.0000111.000002 - RNVI - EP Livre Ver. Isley Borges da Silva	100.000,00	
1.500.0000111.000004 - RNVI - EP Livre Ver. Fernando A. da Silva	105.106,92	
Desp. 330 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.106,92	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.500.0000111.000007 - RNVI - EP Livre Ver. Mª Carleane A. S.	50.000,00	
1.500.0000111.000012 - RNVI - EP Livre Ver. Wellitjon Bonfim P. Feitoza	35.000,00	
1.500.0000111.000017 - RNVI - EP Livre Ver. Lázaro G. da Silva	55.106,92	
Desp. 331 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	265.000,00	
13.392.0024.2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS		**2.846.496,60**
Desp. 332 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Desp. 333 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.646.496,60	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.046.496,60	
1.701.3210000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00	
13.392.0024.2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO		**812.000,00**
Desp. 334 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00	
Desp. 335 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 336 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
Desp. 337 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
Desp. 338 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000,00	
1.755.0000000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	190.000,00	
13.392.0024.2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		**155.580,07**
Desp. 339 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.580,07	
1.719.0000000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	155.580,07	
13.392.0024.2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS		**61.000,00**
Desp. 340 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 341 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 342 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO		**577.000,00**
UNIDADE: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA		**163.000,00**
04.122.0002.2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		**163.000,00**
Desp. 343 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00	
Desp. 344 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 345 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
Desp. 346 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000,00	
UNIDADE: 11.002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		**414.000,00**

108

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
22.661.0025.2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**313.000,00**
Desp. 347 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
Desp. 348 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 349 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	
Desp. 350 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Desp. 351 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	15.000,00	
23.695.0025.2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO		**101.000,00**
Desp. 352 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
Desp. 353 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
Desp. 354 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 355 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**889.000,00**
UNIDADE: 12.001 GABINETE DA SECRETARIA		**597.000,00**
04.122.0002.2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**597.000,00**
Desp. 356 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	364.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	364.000,00	
Desp. 357 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	71.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	
Desp. 358 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Desp. 359 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	12.000,00	
UNIDADE: 12.002 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		**292.000,00**
04.121.0026.2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		**292.000,00**
Desp. 360 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
Desp. 361 - 3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	60.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
Desp. 362 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
Desp. 363 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.711.0000804.000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	12.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		**27.491.230,65**
UNIDADE: 23.001 PREVIDÊNCIA MUNICPAL		**27.491.230,65**
09.272.0027.2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV		**3.242.351,06**
Desp. 1 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.900,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.900,00	
Desp. 2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.705.351,06	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.705.351,06	
Desp. 3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	106.000,00	
Desp. 4 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	371.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	371.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.800,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	31.800,00	
Desp. 6 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	106.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	53.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	53.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	106.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	53.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.000,00	
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	318.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318.000,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	201.069,69	
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	116.930,31	
Desp. 12 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.600,00	
Desp. 13 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.700,00	
1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	47.700,00	
09.272.0027.2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV		**347.300,46**
Desp. 14 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	347.300,46	
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	347.300,46	
09.272.0027.2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS		**21.972.697,46**
Desp. 15 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	13.900.000,00	
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	13.900.000,00	
Desp. 16 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.072.697,46	

111

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	8.072.697,46	
09.272.0027.2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO		**444.881,67**
Desp. 17 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	318.000,00	
1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	318.000,00	
Desp. 18 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	126.881,67	
1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Legislativo	126.881,67	
09.997.9999.2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV		**1.484.000,00**
Desp. 19 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.484.000,00	
1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)-Poder Executivo	1.484.000,00	
	TOTAL GERAL	**227.656.167,49**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**224.720,00**	**5.969.878,68**	**0,00**	**6.194.598,68**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA		**224.720,00**	**5.969.878,68**	**0,00**	**6.194.598,68**
01	Legislativa	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
01.031	Ação Legislativa	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
01.031.0001.1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	224.720,00			224.720,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		5.969.878,68		5.969.878,68
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		**0,00**	**4.316.582,29**	**0,00**	**4.316.582,29**
Unidade: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.584.200,00**	**0,00**	**1.584.200,00**
04	Administração		1.584.200,00		1.584.200,00
04.122	Administração Geral		1.584.200,00		1.584.200,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		1.584.200,00		1.584.200,00
04.122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.584.200,00		1.584.200,00
Unidade: 02.002 UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM		**0,00**	**333.000,00**	**0,00**	**333.000,00**
05	Defesa Nacional		333.000,00		333.000,00
05.153	Defesa Terrestre		333.000,00		333.000,00
05.153.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		333.000,00		333.000,00
05.153.0003.2003	MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		333.000,00		333.000,00
Unidade: 02.003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**0,00**	**824.000,00**	**0,00**	**824.000,00**
02	Judiciária		824.000,00		824.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial		824.000,00		824.000,00
02.092.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		824.000,00		824.000,00
02.092.0002.2004	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL		824.000,00		824.000,00
Unidade: 02.004 CONSELHO TUTELAR		**0,00**	**451.082,29**	**0,00**	**451.082,29**
04	Administração		451.082,29		451.082,29
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		451.082,29		451.082,29
04.243.0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		451.082,29		451.082,29
04.243.0004.2005	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		451.082,29		451.082,29
Unidade: 02.005 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
04	Administração		720.000,00		720.000,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		720.000,00		720.000,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		720.000,00		720.000,00
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI		720.000,00		720.000,00
Unidade: 02.006	**SISTEMA DE OUVIDORIA**	**0,00**	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**
14	Direitos da Cidadania		101.000,00		101.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		101.000,00		101.000,00
14.422.0005	DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA		101.000,00		101.000,00
14.422.0005.2007	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL		101.000,00		101.000,00
Unidade: 02.007	**UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB**	**0,00**	**303.300,00**	**0,00**	**303.300,00**
04	Administração		303.300,00		303.300,00
04.122	Administração Geral		303.300,00		303.300,00
04.122.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		303.300,00		303.300,00
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS		303.300,00		303.300,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS**	**957.172,02**	**4.489.483,44**	**0,00**	**5.446.655,46**
Unidade: 03.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**957.172,02**	**1.110.005,50**	**0,00**	**2.067.177,52**
04	Administração	957.172,02	946.005,50		1.903.177,52
04.122	Administração Geral	957.172,02	946.005,50		1.903.177,52
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	957.172,02	659.805,50		1.616.977,52
04.122.0002.1002	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	957.172,02			957.172,02
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		659.805,50		659.805,50
04.122.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		286.200,00		286.200,00
04.122.0003.2012	CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE		286.200,00		286.200,00
06	Segurança Pública		128.000,00		128.000,00
06.181	Policiamento		128.000,00		128.000,00
06.181.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		128.000,00		128.000,00
06.181.0003.2015	MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA		128.000,00		128.000,00
13	Cultura		36.000,00		36.000,00
13.392	Difusão Cultural		36.000,00		36.000,00
13.392.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		36.000,00		36.000,00
13.392.0003.2013	APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA		36.000,00		36.000,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 03.002	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**570.846,00**	**0,00**	**570.846,00**
04	Administração		570.846,00		570.846,00
04.122	Administração Geral		570.846,00		570.846,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		570.846,00		570.846,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL		570.846,00		570.846,00
Unidade: 03.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.384.520,00**	**0,00**	**1.384.520,00**
04	Administração		1.384.520,00		1.384.520,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		1.384.520,00		1.384.520,00
04.128.0006	GESTÃO DE PESSOAS		1.384.520,00		1.384.520,00
04.128.0006.2010	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.384.520,00		1.384.520,00
Unidade: 03.004	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	**0,00**	**644.368,00**	**0,00**	**644.368,00**
04	Administração		644.368,00		644.368,00
04.122	Administração Geral		644.368,00		644.368,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		644.368,00		644.368,00
04.122.0002.2016	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		644.368,00		644.368,00
Unidade: 03.005	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**	**0,00**	**556.080,00**	**0,00**	**556.080,00**
04	Administração		556.080,00		556.080,00
04.122	Administração Geral		556.080,00		556.080,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		556.080,00		556.080,00
04.122.0002.2014	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		556.080,00		556.080,00
Unidade: 03.006	**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**	**0,00**	**223.663,94**	**0,00**	**223.663,94**
04	Administração		223.663,94		223.663,94
04.126	Tecnologia da Informatização		223.663,94		223.663,94
04.126.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		223.663,94		223.663,94
04.126.0002.2017	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		223.663,94		223.663,94
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**9.087.034,94**	**1.417.206,40**	**10.504.241,34**
Unidade: 04.001	**GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**295.100,00**	**0,00**	**295.100,00**
04	Administração		295.100,00		295.100,00
04.122	Administração Geral		295.100,00		295.100,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		295.100,00		295.100,00

Governo de Vila Rica
115
Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA		295.100,00		295.100,00
Unidade: 04.002	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**	**0,00**	**4.252.560,00**	**0,00**	**4.252.560,00**
04	Administração		4.252.560,00		4.252.560,00
04.123	Administração Financeira		4.252.560,00		4.252.560,00
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		4.252.560,00		4.252.560,00
04.123.0007.2019	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E		4.252.560,00		4.252.560,00
Unidade: 04.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	**0,00**	**1.485.362,97**	**0,00**	**1.485.362,97**
04	Administração		1.485.362,97		1.485.362,97
04.129	Administração de Receitas		1.485.362,97		1.485.362,97
04.129.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.485.362,97		1.485.362,97
04.129.0007.2020	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		1.485.362,97		1.485.362,97
Unidade: 04.004	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**3.054.011,97**	**0,00**	**3.054.011,97**
28	Encargos Especiais		3.054.011,97		3.054.011,97
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.054.011,97		3.054.011,97
28.843.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		3.054.011,97		3.054.011,97
28.843.0007.2021	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		3.054.011,97		3.054.011,97
Unidade: 04.005	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**1.417.206,40**	**1.417.206,40**
99	Reserva de Contingência			1.417.206,40	1.417.206,40
99.999	Reserva de Contingência			1.417.206,40	1.417.206,40
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.417.206,40	1.417.206,40
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.417.206,40	1.417.206,40
Órgão: 05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	**2.244.664,17**	**50.202.765,80**	**0,00**	**52.447.429,97**
Unidade: 05.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**477.450,92**	**0,00**	**477.450,92**
12	Educação		477.450,92		477.450,92
12.122	Administração Geral		477.450,92		477.450,92
12.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		477.450,92		477.450,92
12.122.0002.2022	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		477.450,92		477.450,92
Unidade: 05.002	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**6.668.889,98**	**0,00**	**6.668.889,98**
12	Educação		6.668.889,98		6.668.889,98
12.122	Administração Geral		2.016.000,00		2.016.000,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		2.016.000,00		2.016.000,00
12.122.0002.2023	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		45.500,00		45.500,00
12.122.0002.2024	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS		848.500,00		848.500,00
12.122.0002.2025	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO		1.122.000,00		1.122.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.233.284,98		2.233.284,98
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.233.284,98		2.233.284,98
12.306.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO		1.764.946,98		1.764.946,98
12.306.0009.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		188.396,00		188.396,00
12.306.0009.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		215.866,00		215.866,00
12.306.0009.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		64.076,00		64.076,00
12.364	Ensino Superior		829.940,00		829.940,00
12.364.0008	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR		829.940,00		829.940,00
12.364.0008.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		829.940,00		829.940,00
12.367	Educação Especial		1.579.665,00		1.579.665,00
12.367.0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.579.665,00		1.579.665,00
12.367.0013.2110	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -		1.579.665,00		1.579.665,00
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00		10.000,00
12.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		10.000,00		10.000,00
12.422.0021.2118	MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A		10.000,00		10.000,00
Unidade: 05.003 ENSINO FUNDAMENTAL		**1.498.281,08**	**5.099.824,35**	**0,00**	**6.598.105,43**
12	Educação	1.498.281,08	5.099.824,35		6.598.105,43
12.361	Ensino Fundamental	1.498.281,08	5.099.824,35		6.598.105,43
12.361.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.498.281,08	5.099.824,35		6.598.105,43
12.361.0010.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	1.498.281,08			1.498.281,08
12.361.0010.2028	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO		5.089.024,35		5.089.024,35
12.361.0010.2030	ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		10.800,00		10.800,00
Unidade: 05.004 TRANSPORTE ESCOLAR		**0,00**	**2.923.792,39**	**0,00**	**2.923.792,39**
12	Educação		2.923.792,39		2.923.792,39
12.361	Ensino Fundamental		2.923.792,39		2.923.792,39
12.361.0011	TRANSPORTE ESCOLAR		2.923.792,39		2.923.792,39

Governo de Vila Rica
117
Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0011.2029	GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.923.792,39		2.923.792,39
Unidade: 05.005 ENSINO INFANTIL		**746.383,09**	**3.869.005,47**	**0,00**	**4.615.388,56**
12	Educação	746.383,09	3.869.005,47		4.615.388,56
12.365	Educação Infantil	746.383,09	3.869.005,47		4.615.388,56
12.365.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	746.383,09	3.869.005,47		4.615.388,56
12.365.0012.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	300.000,00			300.000,00
12.365.0012.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-	446.383,09			446.383,09
12.365.0012.2031	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		1.923.900,00		1.923.900,00
12.365.0012.2032	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		1.945.105,47		1.945.105,47
Unidade: 05.006 FUNDEB		**0,00**	**31.163.802,69**	**0,00**	**31.163.802,69**
12	Educação		31.163.802,69		31.163.802,69
12.361	Ensino Fundamental		21.817.185,65		21.817.185,65
12.361.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		21.817.185,65		21.817.185,65
12.361.0010.2035	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO		21.817.185,65		21.817.185,65
12.365	Educação Infantil		8.037.051,04		8.037.051,04
12.365.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL		8.037.051,04		8.037.051,04
12.365.0012.2036	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		4.550.163,11		4.550.163,11
12.365.0012.2037	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA		3.486.887,93		3.486.887,93
12.366	Educação de Jovens e Adultos		465.556,00		465.556,00
12.366.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		465.556,00		465.556,00
12.366.0010.2038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		465.556,00		465.556,00
12.367	Educação Especial		844.010,00		844.010,00
12.367.0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		844.010,00		844.010,00
12.367.0013.2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		844.010,00		844.010,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**33.527.049,34**	**0,00**	**33.527.049,34**
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**33.527.049,34**	**0,00**	**33.527.049,34**
10	Saúde		33.527.049,34		33.527.049,34
10.122	Administração Geral		2.386.840,00		2.386.840,00
10.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		2.385.840,00		2.385.840,00
10.122.0002.2041	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		2.370.840,00		2.370.840,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0002.2042	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.000,00		15.000,00
10.122.0014	GESTÃO EM SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10.122.0014.2043	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10.301	Atenção Básica		11.519.754,46		11.519.754,46
10.301.0015	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		11.519.754,46		11.519.754,46
10.301.0015.2044	MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		1.324.537,75		1.324.537,75
10.301.0015.2045	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		10.195.216,71		10.195.216,71
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.091.219,60		17.091.219,60
10.302.0028	ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		17.091.219,60		17.091.219,60
10.302.0028.2046	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA		13.000,00		13.000,00
10.302.0028.2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM		12.636.911,63		12.636.911,63
10.302.0028.2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.712.876,00		1.712.876,00
10.302.0028.2049	GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU -		525.502,58		525.502,58
10.302.0028.2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		1.216.869,20		1.216.869,20
10.302.0028.2051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		939.900,19		939.900,19
10.302.0028.2052	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL		46.160,00		46.160,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		536.363,20		536.363,20
10.303.0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		536.363,20		536.363,20
10.303.0030.2056	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		536.363,20		536.363,20
10.304	Vigilância Sanitária		226.778,60		226.778,60
10.304.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		226.778,60		226.778,60
10.304.0029.2055	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		226.778,60		226.778,60
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.756.093,48		1.756.093,48
10.305.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.756.093,48		1.756.093,48
10.305.0029.2053	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.137.635,16		1.137.635,16
10.305.0029.2054	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO		618.458,32		618.458,32
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00		10.000,00
10.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		10.000,00		10.000,00
10.422.0021.2117	MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	**852.000,00**	**63.492.208,20**	**0,00**	**64.344.208,20**

119

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA		**0,00**	**2.123.200,00**	**0,00**	**2.123.200,00**
04	Administração		2.123.200,00		2.123.200,00
04.122	Administração Geral		2.123.200,00		2.123.200,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		2.123.200,00		2.123.200,00
04.122.0002.2057	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		2.123.200,00		2.123.200,00
Unidade: 07.002 URBANISMO E INFRAESTRUTURA		**850.000,00**	**58.209.778,28**	**0,00**	**59.059.778,28**
15	Urbanismo	850.000,00	41.724.977,13		42.574.977,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana		41.710.977,13		41.710.977,13
15.451.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		41.710.977,13		41.710.977,13
15.451.0016.2058	MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO		1.283.996,68		1.283.996,68
15.451.0016.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO,		37.266.665,81		37.266.665,81
15.451.0016.2060	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS		3.160.314,64		3.160.314,64
15.452	Serviços Urbanos	850.000,00	14.000,00		864.000,00
15.452.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	850.000,00	14.000,00		864.000,00
15.452.0016.1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E	850.000,00			850.000,00
15.452.0016.2063	GESTÃO DOS CEMITÉRIOS		14.000,00		14.000,00
25	Energia		2.409.547,16		2.409.547,16
25.751	Conservação de Energia		2.409.547,16		2.409.547,16
25.751.0017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		2.409.547,16		2.409.547,16
25.751.0017.2061	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.409.547,16		2.409.547,16
26	Transporte		14.075.253,99		14.075.253,99
26.781	Transporte Aéreo		11.000,00		11.000,00
26.781.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		11.000,00		11.000,00
26.781.0016.2064	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		11.000,00		11.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		14.064.253,99		14.064.253,99
26.782.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		14.064.253,99		14.064.253,99
26.782.0016.2062	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA		6.731.804,00		6.731.804,00
26.782.0016.2065	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS		7.332.449,99		7.332.449,99
Unidade: 07.003 SAEVIR		**2.000,00**	**3.159.229,92**	**0,00**	**3.161.229,92**
17	Saneamento	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92
17.512.0018	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92
17.512.0018.1007	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00			1.000,00
17.512.0018.1008	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	1.000,00			1.000,00
17.512.0018.2066	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR		3.157.229,92		3.157.229,92
17.512.0018.2067	MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE		2.000,00		2.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE**	**1.000,00**	**4.681.606,37**	**0,00**	**4.682.606,37**
Unidade: 08.001	**GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES**	**0,00**	**1.344.000,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
04	Administração		1.344.000,00		1.344.000,00
04.122	Administração Geral		1.344.000,00		1.344.000,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		1.344.000,00		1.344.000,00
04.122.0002.2068	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES		994.000,00		994.000,00
04.122.0002.2069	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA		350.000,00		350.000,00
Unidade: 08.002	**FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**1.000,00**	**2.853.344,38**	**0,00**	**2.854.344,38**
20	Agricultura	1.000,00	2.853.344,38		2.854.344,38
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	2.853.344,38		2.854.344,38
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000,00	2.853.344,38		2.854.344,38
20.608.0019.1009	CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	1.000,00			1.000,00
20.608.0019.2070	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		588.845,00		588.845,00
20.608.0019.2071	MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		2.264.499,38		2.264.499,38
Unidade: 08.003	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**484.261,99**	**0,00**	**484.261,99**
20	Agricultura		484.261,99		484.261,99
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		484.261,99		484.261,99
20.608.0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		484.261,99		484.261,99
20.608.0020.2072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		484.261,99		484.261,99
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.704.840,76**	**4.374.327,00**	**0,00**	**11.079.167,76**
Unidade: 09.001	**POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.704.840,76**	**1.485.306,10**	**0,00**	**8.190.146,86**
08	Assistência Social	6.704.840,76	1.485.306,10		8.190.146,86
08.122	Administração Geral		1.319.306,10		1.319.306,10
08.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		1.319.306,10		1.319.306,10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0002.2073	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		1.305.806,10		1.305.806,10
08.122.0002.2074	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		13.500,00		13.500,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		50.000,00		50.000,00
08.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		50.000,00		50.000,00
08.422.0021.2076	MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A		50.000,00		50.000,00
08.482	Habitação Urbana	6.704.840,76	116.000,00		6.820.840,76
08.482.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	6.704.840,76	116.000,00		6.820.840,76
08.482.0002.1010	NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50	6.704.840,76			6.704.840,76
08.482.0002.2075	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		116.000,00		116.000,00
Unidade: 09.002 F. M. DE APOIO À POLITICAS DE PESSOA IDOSO		**0,00**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
08	Assistência Social		280.000,00		280.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		280.000,00		280.000,00
08.241.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		280.000,00		280.000,00
08.241.0002.2077	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA		280.000,00		280.000,00
Unidade: 09.003 F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**0,00**	**241.840,00**	**0,00**	**241.840,00**
08	Assistência Social		241.840,00		241.840,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		241.840,00		241.840,00
08.243.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		241.840,00		241.840,00
08.243.0002.2078	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO		241.840,00		241.840,00
Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**2.367.180,90**	**0,00**	**2.367.180,90**
08	Assistência Social		2.367.180,90		2.367.180,90
08.122	Administração Geral		379.820,49		379.820,49
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		379.820,49		379.820,49
08.122.0022.2079	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE		10.000,00		10.000,00
08.122.0022.2080	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		348.820,49		348.820,49
08.122.0022.2114	PROCADSUAS		14.000,00		14.000,00
08.122.0022.2115	GESTÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		7.000,00		7.000,00
08.244	Assistência Comunitária		220.441,37		220.441,37
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		220.441,37		220.441,37
08.244.0022.2085	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		95.012,12		95.012,12

Governo de Vila Rica
122
Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0022.2116	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		125.429,25		125.429,25
08.245	Serviços Socioassistenciais		1.766.919,04		1.766.919,04
08.245.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		1.766.919,04		1.766.919,04
08.245.0022.2084	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS		333.258,92		333.258,92
08.245.0022.2111	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		1.000,00		1.000,00
08.245.0022.2112	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.044.479,89		1.044.479,89
08.245.0022.2113	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		388.180,23		388.180,23
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		**100.000,00**	**6.056.397,43**	**0,00**	**6.156.397,43**
Unidade: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA		**0,00**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
04	Administração		310.000,00		310.000,00
04.122	Administração Geral		310.000,00		310.000,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		310.000,00		310.000,00
04.122.0002.2090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		310.000,00		310.000,00
Unidade: 10.002 ESPORTE		**100.000,00**	**935.106,92**	**0,00**	**1.035.106,92**
27	Desporto e Lazer	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
27.812.0023	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
27.812.0023.1011	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	100.000,00			100.000,00
27.812.0023.2091	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE DESPORTO		935.106,92		935.106,92
Unidade: 10.003 CULTURA E LAZER		**0,00**	**4.811.290,51**	**0,00**	**4.811.290,51**
13	Cultura		4.811.290,51		4.811.290,51
13.392	Difusão Cultural		4.811.290,51		4.811.290,51
13.392.0024	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		4.811.290,51		4.811.290,51
13.392.0024.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL		936.213,84		936.213,84
13.392.0024.2093	FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS		2.846.496,60		2.846.496,60
13.392.0024.2095	MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO		812.000,00		812.000,00
13.392.0024.2096	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		155.580,07		155.580,07
13.392.0024.2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS		61.000,00		61.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO		**0,00**	**577.000,00**	**0,00**	**577.000,00**
Unidade: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA		**0,00**	**163.000,00**	**0,00**	**163.000,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		163.000,00		163.000,00
04.122	Administração Geral		163.000,00		163.000,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		163.000,00		163.000,00
04.122.0002.2098	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA		163.000,00		163.000,00
Unidade: 11.002	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**414.000,00**	**0,00**	**414.000,00**
22	Indústria		313.000,00		313.000,00
22.661	Promoção Industrial		313.000,00		313.000,00
22.661.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		313.000,00		313.000,00
22.661.0025.2099	MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		313.000,00		313.000,00
23	Comércio e Serviços		101.000,00		101.000,00
23.695	Turismo		101.000,00		101.000,00
23.695.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		101.000,00		101.000,00
23.695.0025.2100	GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO		101.000,00		101.000,00
Órgão: 12.000	**SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**	**0,00**	**889.000,00**	**0,00**	**889.000,00**
Unidade: 12.001	**GABINETE DA SECRETARIA**	**0,00**	**597.000,00**	**0,00**	**597.000,00**
04	Administração		597.000,00		597.000,00
04.122	Administração Geral		597.000,00		597.000,00
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		597.000,00		597.000,00
04.122.0002.2101	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E		597.000,00		597.000,00
Unidade: 12.002	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**292.000,00**	**0,00**	**292.000,00**
04	Administração		292.000,00		292.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		292.000,00		292.000,00
04.121.0026	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		292.000,00		292.000,00
04.121.0026.2102	MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E		292.000,00		292.000,00
Órgão: 23.000	**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	**0,00**	**27.491.230,65**	**0,00**	**27.491.230,65**
Unidade: 23.001	**PREVIDÊNCIA MUNICPAL**	**0,00**	**27.491.230,65**	**0,00**	**27.491.230,65**
09	Previdência Social		27.491.230,65		27.491.230,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.007.230,65		26.007.230,65
09.272.0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS		26.007.230,65		26.007.230,65
09.272.0027.2104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV		3.242.351,06		3.242.351,06

Câmara de Vila Rica
124
Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0027.2105	MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV		347.300,46		347.300,46
09.272.0027.2106	APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS		21.972.697,46		21.972.697,46
09.272.0027.2107	APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO		444.881,67		444.881,67
09.997	Reserva do RPPS		1.484.000,00		1.484.000,00
09.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.484.000,00		1.484.000,00
09.997.9999.2108	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV		1.484.000,00		1.484.000,00
	Total geral:	**11.084.396,95**	**215.154.564,14**	**1.417.206,40**	**227.656.167,49**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
01.31	Ação Legislativa	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
01.31.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	224.720,00	5.969.878,68		6.194.598,68
02	Judiciária		824.000,00		824.000,00
02.92	Representação Judicial e Extrajudicial		824.000,00		824.000,00
02.92.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		824.000,00		824.000,00
04	Administração	957.172,02	18.246.288,70		19.203.460,72
04.121	Planejamento e Orçamento		292.000,00		292.000,00
04.121.0026	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		292.000,00		292.000,00
04.122	Administração Geral	957.172,02	10.157.099,50		11.114.271,52
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	957.172,02	9.567.599,50		10.524.771,52
04.122.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		589.500,00		589.500,00
04.123	Administração Financeira		4.252.560,00		4.252.560,00
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		4.252.560,00		4.252.560,00
04.126	Tecnologia da Informatização		223.663,94		223.663,94
04.126.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		223.663,94		223.663,94
04.128	Formação de Recursos Humanos		1.384.520,00		1.384.520,00
04.128.0006	GESTÃO DE PESSOAS		1.384.520,00		1.384.520,00
04.129	Administração de Receitas		1.485.362,97		1.485.362,97
04.129.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.485.362,97		1.485.362,97
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		451.082,29		451.082,29
04.243.0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		451.082,29		451.082,29
05	Defesa Nacional		333.000,00		333.000,00
05.153	Defesa Terrestre		333.000,00		333.000,00
05.153.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		333.000,00		333.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Governo de Vila Rica 126 Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		128.000,00		128.000,00
06.181	Policiamento		128.000,00		128.000,00
06.181.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		128.000,00		128.000,00
08	Assistência Social	6.704.840,76	4.374.327,00		11.079.167,76
08.122	Administração Geral		1.699.126,59		1.699.126,59
08.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		1.319.306,10		1.319.306,10
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		379.820,49		379.820,49
08.241	Assistência ao Idoso		280.000,00		280.000,00
08.241.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		280.000,00		280.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		241.840,00		241.840,00
08.243.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		241.840,00		241.840,00
08.244	Assistência Comunitária		220.441,37		220.441,37
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		220.441,37		220.441,37
08.245	Serviços Socioassistenciais		1.766.919,04		1.766.919,04
08.245.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS		1.766.919,04		1.766.919,04
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		50.000,00		50.000,00
08.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		50.000,00		50.000,00
08.482	Habitação Urbana	6.704.840,76	116.000,00		6.820.840,76
08.482.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	6.704.840,76	116.000,00		6.820.840,76
09	Previdência Social		27.491.230,65		27.491.230,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.007.230,65		26.007.230,65
09.272.0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS		26.007.230,65		26.007.230,65
09.997	Reserva do RPPS		1.484.000,00		1.484.000,00
09.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.484.000,00		1.484.000,00
10	Saúde		33.527.049,34		33.527.049,34

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Governo de Vila Rica
127
Mato Grosso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122	Administração Geral		2.386.840,00		2.386.840,00
10.122.0014	GESTÃO EM SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		2.385.840,00		2.385.840,00
10.301	Atenção Básica		11.519.754,46		11.519.754,46
10.301.0015	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		11.519.754,46		11.519.754,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.091.219,60		17.091.219,60
10.302.0028	ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		17.091.219,60		17.091.219,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		536.363,20		536.363,20
10.303.0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		536.363,20		536.363,20
10.304	Vigilância Sanitária		226.778,60		226.778,60
10.304.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		226.778,60		226.778,60
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.756.093,48		1.756.093,48
10.305.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.756.093,48		1.756.093,48
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00		10.000,00
10.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		10.000,00		10.000,00
12	Educação	2.244.664,17	50.202.765,80		52.447.429,97
12.122	Administração Geral		2.493.450,92		2.493.450,92
12.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO		2.493.450,92		2.493.450,92
12.306	Alimentação e Nutrição		2.233.284,98		2.233.284,98
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.233.284,98		2.233.284,98
12.361	Ensino Fundamental	1.498.281,08	29.840.802,39		31.339.083,47
12.361.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.498.281,08	26.917.010,00		28.415.291,08
12.361.0011	TRANSPORTE ESCOLAR		2.923.792,39		2.923.792,39
12.364	Ensino Superior		829.940,00		829.940,00
12.364.0008	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR		829.940,00		829.940,00
12.365	Educação Infantil	746.383,09	11.906.056,51		12.652.439,60
12.365.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	746.383,09	11.906.056,51		12.652.439,60

Governo de Vila Rica Mato Grosso 128

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366	Educação de Jovens e Adultos		465.556,00		465.556,00
12.366.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		465.556,00		465.556,00
12.367	Educação Especial		2.423.675,00		2.423.675,00
12.367.0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.423.675,00		2.423.675,00
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000,00		10.000,00
12.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!		10.000,00		10.000,00
13	Cultura		4.847.290,51		4.847.290,51
13.392	Difusão Cultural		4.847.290,51		4.847.290,51
13.392.0024	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		4.811.290,51		4.811.290,51
13.392.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		36.000,00		36.000,00
14	Direitos da Cidadania		101.000,00		101.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		101.000,00		101.000,00
14.422.0005	DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA		101.000,00		101.000,00
15	Urbanismo	850.000,00	41.724.977,13		42.574.977,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana		41.710.977,13		41.710.977,13
15.451.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		41.710.977,13		41.710.977,13
15.452	Serviços Urbanos	850.000,00	14.000,00		864.000,00
15.452.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	850.000,00	14.000,00		864.000,00
17	Saneamento	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92
17.512.0018	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.000,00	3.159.229,92		3.161.229,92
20	Agricultura	1.000,00	3.337.606,37		3.338.606,37
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	3.337.606,37		3.338.606,37
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000,00	2.853.344,38		2.854.344,38
20.608.0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		484.261,99		484.261,99

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria		313.000,00		313.000,00
22.661	Promoção Industrial		313.000,00		313.000,00
22.661.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		313.000,00		313.000,00
23	Comércio e Serviços		101.000,00		101.000,00
23.695	Turismo		101.000,00		101.000,00
23.695.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		101.000,00		101.000,00
25	Energia		2.409.547,16		2.409.547,16
25.751	Conservação de Energia		2.409.547,16		2.409.547,16
25.751.0017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		2.409.547,16		2.409.547,16
26	Transporte		14.075.253,99		14.075.253,99
26.781	Transporte Aéreo		11.000,00		11.000,00
26.781.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		11.000,00		11.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		14.064.253,99		14.064.253,99
26.782.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		14.064.253,99		14.064.253,99
27	Desporto e Lazer	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
27.812.0023	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	100.000,00	935.106,92		1.035.106,92
28	Encargos Especiais		3.054.011,97		3.054.011,97
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.054.011,97		3.054.011,97
28.843.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		3.054.011,97		3.054.011,97
99	Reserva de Contingência			1.417.206,40	1.417.206,40
99.999	Reserva de Contingência			1.417.206,40	1.417.206,40
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.417.206,40	1.417.206,40

Total geral:	**11.084.396,95**	**215.154.564,14**	**1.417.206,40**	**227.656.167,49**

Câmara de Vila Rica
130
Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Governo de Vila Rica
131
Mato Grosso

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	6.194.598,68		6.194.598,68
01.031	Ação Legislativa	6.194.598,68		6.194.598,68
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	6.194.598,68		6.194.598,68
02	Judiciária	814.000,00	10.000,00	824.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	814.000,00	10.000,00	824.000,00
02.092.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	814.000,00	10.000,00	824.000,00
04	Administração	18.425.433,79	778.026,93	19.203.460,72
04.121	Planejamento e Orçamento	280.000,00	12.000,00	292.000,00
04.121.0026	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	280.000,00	12.000,00	292.000,00
04.122	Administração Geral	10.666.019,50	448.252,02	11.114.271,52
04.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	10.086.519,50	438.252,02	10.524.771,52
04.122.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	579.500,00	10.000,00	589.500,00
04.123	Administração Financeira	4.202.560,00	50.000,00	4.252.560,00
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	4.202.560,00	50.000,00	4.252.560,00
04.126	Tecnologia da Informatização	166.252,00	57.411,94	223.663,94
04.126.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	166.252,00	57.411,94	223.663,94
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.369.520,00	15.000,00	1.384.520,00
04.128.0006	GESTÃO DE PESSOAS	1.369.520,00	15.000,00	1.384.520,00
04.129	Administração de Receitas	1.305.000,00	180.362,97	1.485.362,97
04.129.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.305.000,00	180.362,97	1.485.362,97
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	436.082,29	15.000,00	451.082,29
04.243.0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.082,29	15.000,00	451.082,29
05	Defesa Nacional	303.000,00	30.000,00	333.000,00
05.153	Defesa Terrestre	303.000,00	30.000,00	333.000,00
05.153.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	303.000,00	30.000,00	333.000,00
06	Segurança Pública	128.000,00		128.000,00

Governo de Vila Rica Mato Grosso 132

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181	Policiamento	128.000,00		128.000,00
06.181.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	128.000,00		128.000,00
08	Assistência Social	2.891.424,50	8.187.743,26	11.079.167,76
08.122	Administração Geral	526.866,15	1.172.260,44	1.699.126,59
08.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	250.866,15	1.068.439,95	1.319.306,10
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	276.000,00	103.820,49	379.820,49
08.241	Assistência ao Idoso	270.000,00	10.000,00	280.000,00
08.241.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	270.000,00	10.000,00	280.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	231.840,00	10.000,00	241.840,00
08.243.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	231.840,00	10.000,00	241.840,00
08.244	Assistência Comunitária	81.000,00	139.441,37	220.441,37
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	81.000,00	139.441,37	220.441,37
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.420.877,59	346.041,45	1.766.919,04
08.245.0022	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	1.420.877,59	346.041,45	1.766.919,04
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00		50.000,00
08.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	50.000,00		50.000,00
08.482	Habitação Urbana	310.840,76	6.510.000,00	6.820.840,76
08.482.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	310.840,76	6.510.000,00	6.820.840,76
09	Previdência Social		27.491.230,65	27.491.230,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.007.230,65	26.007.230,65
09.272.0027	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS		26.007.230,65	26.007.230,65
09.997	Reserva do RPPS		1.484.000,00	1.484.000,00
09.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.484.000,00	1.484.000,00
10	Saúde	24.600.577,58	8.926.471,76	33.527.049,34
10.122	Administração Geral	2.386.840,00		2.386.840,00
10.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	2.385.840,00		2.385.840,00
10.122.0014	GESTÃO EM SAÚDE	1.000,00		1.000,00
10.301	Atenção Básica	5.237.857,90	6.281.896,56	11.519.754,46

Governo de Vila Rica
133
Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	5.237.857,90	6.281.896,56	11.519.754,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.216.902,61	1.874.316,99	17.091.219,60
10.302.0028	ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.216.902,61	1.874.316,99	17.091.219,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	267.632,53	268.730,67	536.363,20
10.303.0030	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	267.632,53	268.730,67	536.363,20
10.304	Vigilância Sanitária	210.656,00	16.122,60	226.778,60
10.304.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.656,00	16.122,60	226.778,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.270.688,54	485.404,94	1.756.093,48
10.305.0029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.270.688,54	485.404,94	1.756.093,48
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00		10.000,00
10.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	10.000,00		10.000,00
12	Educação	16.714.578,83	35.732.851,14	52.447.429,97
12.122	Administração Geral	2.493.450,92		2.493.450,92
12.122.0002	VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	2.493.450,92		2.493.450,92
12.306	Alimentação e Nutrição	403.000,00	1.830.284,98	2.233.284,98
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	403.000,00	1.830.284,98	2.233.284,98
12.361	Ensino Fundamental	6.783.134,35	24.555.949,12	31.339.083,47
12.361.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.289.024,35	23.126.266,73	28.415.291,08
12.361.0011	TRANSPORTE ESCOLAR	1.494.110,00	1.429.682,39	2.923.792,39
12.364	Ensino Superior	829.940,00		829.940,00
12.364.0008	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	829.940,00		829.940,00
12.365	Educação Infantil	4.615.388,56	8.037.051,04	12.652.439,60
12.365.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	4.615.388,56	8.037.051,04	12.652.439,60
12.366	Educação de Jovens e Adultos		465.556,00	465.556,00
12.366.0010	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		465.556,00	465.556,00
12.367	Educação Especial	1.579.665,00	844.010,00	2.423.675,00
12.367.0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.579.665,00	844.010,00	2.423.675,00
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00		10.000,00
12.422.0021	JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	10.000,00		10.000,00

Governo de Vila Rica
134
Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	3.526.710,44	1.320.580,07	4.847.290,51
13.392	Difusão Cultural	3.526.710,44	1.320.580,07	4.847.290,51
13.392.0003	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	36.000,00		36.000,00
13.392.0024	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	3.490.710,44	1.320.580,07	4.811.290,51
14	Direitos da Cidadania	91.000,00	10.000,00	101.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	91.000,00	10.000,00	101.000,00
14.422.0005	DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA	91.000,00	10.000,00	101.000,00
15	Urbanismo	6.707.314,64	35.867.662,49	42.574.977,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.863.314,64	35.847.662,49	41.710.977,13
15.451.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.863.314,64	35.847.662,49	41.710.977,13
15.452	Serviços Urbanos	844.000,00	20.000,00	864.000,00
15.452.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	844.000,00	20.000,00	864.000,00
17	Saneamento	1.949.501,57	1.211.728,35	3.161.229,92
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.949.501,57	1.211.728,35	3.161.229,92
17.512.0018	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.949.501,57	1.211.728,35	3.161.229,92
20	Agricultura	2.974.344,38	364.261,99	3.338.606,37
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.974.344,38	364.261,99	3.338.606,37
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.612.344,38	242.000,00	2.854.344,38
20.608.0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	362.000,00	122.261,99	484.261,99
22	Indústria	298.000,00	15.000,00	313.000,00
22.661	Promoção Industrial	298.000,00	15.000,00	313.000,00
22.661.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	298.000,00	15.000,00	313.000,00
23	Comércio e Serviços	91.000,00	10.000,00	101.000,00
23.695	Turismo	91.000,00	10.000,00	101.000,00
23.695.0025	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	91.000,00	10.000,00	101.000,00

Governo de Vila Rica Mato Grosso 135

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia		2.409.547,16	2.409.547,16
25.751	Conservação de Energia		2.409.547,16	2.409.547,16
25.751.0017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		2.409.547,16	2.409.547,16
26	Transporte	5.008.000,00	9.067.253,99	14.075.253,99
26.781	Transporte Aéreo	8.000,00	3.000,00	11.000,00
26.781.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.000,00	3.000,00	11.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.000.000,00	9.064.253,99	14.064.253,99
26.782.0016	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000.000,00	9.064.253,99	14.064.253,99
27	Desporto e Lazer	955.106,92	80.000,00	1.035.106,92
27.812	Desporto Comunitário	955.106,92	80.000,00	1.035.106,92
27.812.0023	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	955.106,92	80.000,00	1.035.106,92
28	Encargos Especiais	3.054.011,97		3.054.011,97
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.054.011,97		3.054.011,97
28.843.0007	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.054.011,97		3.054.011,97
99	Reserva de Contingência	1.417.206,40		1.417.206,40
99.999	Reserva de Contingência	1.417.206,40		1.417.206,40
99.999.9999	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.417.206,40		7.611.805,08
	Total geral:	**96.143.809,70**	**131.512.357,79**	**227.656.167,49**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL	6.194.598,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	824.000,00	0,00	3.058.582,29	333.000,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E	0,00	0,00	0,00	5.282.655,46	0,00	128.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	6.033.022,97	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	2.123.200,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	0,00	0,00	1.344.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00
	Total:	6.194.598,68	824.000,00	0,00	19.203.460,72	333.000,00	128.000,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.447.429,97
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	33.527.049,34	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	11.079.167,76	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	27.491.230,65	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	11.079.167,76	27.491.230,65	33.527.049,34	0,00	52.447.429,97

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	42.574.977,13	0,00	3.161.229,92	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	4.811.290,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	4.847.290,51	101.000,00	42.574.977,13	0,00	3.161.229,92	0,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	3.338.606,37	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	313.000,00	101.000,00	0,00
	Total:	0,00	3.338.606,37	0,00	313.000,00	101.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194.598,68
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.316.582,29
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.446.655,46
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	3.054.011,97	1.417.206,40	10.504.241,34
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.447.429,97
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.527.049,34
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	2.409.547,16	14.075.253,99	0,00	0,00	0,00	64.344.208,20
08	SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.682.606,37
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.079.167,76
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	0,00	0,00	1.035.106,92	0,00	0,00	6.156.397,43
11	SECRETARIA MUNCIPAL DE IND. COMÉRCIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
12	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00
23	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.491.230,65
	Total:	2.409.547,16	14.075.253,99	1.035.106,92	3.054.011,97	1.417.206,40	227.656.167,49

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	158.904.202,91
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	53.396.011,65
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	15.355.952,93
Subtotal:	227.656.167,49

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	6.194.598,68
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	224.720,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.969.878,68
10 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.880.847,08
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.498.281,08
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.089.024,35
2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.800,00
2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.817.185,65
2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	465.556,00
11 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.923.792,39
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.923.792,39
12 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	12.652.439,60
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	300.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	446.383,09
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	1.923.900,00
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	1.945.105,47
2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	4.550.163,11
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	3.486.887,93
13 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.423.675,00
2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	844.010,00
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	1.579.665,00
14 - GESTÃO EM SAÚDE	1.000,00
2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.000,00
15 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11.519.754,46
2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	1.324.537,75
2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.195.216,71
16 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	56.650.231,12
1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES E PRAÇAS	850.000,00
2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	1.283.996,68
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DE ÁGUAS	37.266.665,81
2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E DISTRITOS	3.160.314,64
2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA OBRAS E VIAÇÃO	6.731.804,00
2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	14.000,00
2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	11.000,00
2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	7.332.449,99
17 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.409.547,16
2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.409.547,16
18 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.161.229,92
1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00
1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	1.000,00
2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	3.157.229,92
2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	2.000,00
19 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.854.344,38
1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	1.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	588.845,00
2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	2.264.499,38

2 - VILA RICA EM DESENVOLVIMENTO	25.113.713,24
1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	957.172,02
1010 - NOVO PAC – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50	6.704.840,76
2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.584.200,00
2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	824.000,00
2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	720.000,00
2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	659.805,50
2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL	570.846,00
2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	556.080,00
2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	644.368,00
2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	223.663,94
2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA SECRETARIA	295.100,00
2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	477.450,92
2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	45.500,00
2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	848.500,00
2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO	1.122.000,00
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.370.840,00
2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	2.123.200,00
2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	994.000,00
2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA	350.000,00
2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	1.305.806,10
2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	13.500,00
2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	116.000,00
2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A PESSOA IDOSA	280.000,00
2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.840,00
2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	310.000,00
2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	163.000,00
2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	597.000,00
20 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	484.261,99
2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	484.261,99
21 - JUNTOS SOMOS MAIS, VILA RICA POR ELAS!	70.000,00
2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	50.000,00
2117 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10.000,00
2118 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10.000,00
22 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	2.367.180,90
2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	348.820,49
2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	333.258,92
2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.012,12
2111 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	1.000,00
2112 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.044.479,89
2113 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	388.180,23
2114 - PROCADSUAS	14.000,00
2115 - GESTÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS	7.000,00
2116 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	125.429,25
23 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	1.035.106,92
1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	100.000,00
2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE DESPORTO	935.106,92
24 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	4.811.290,51
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO CULTURAL	936.213,84
2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS	2.846.496,60
2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO	812.000,00

2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	155.580,07
2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EVENTOS	61.000,00
25 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	414.000,00
2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	313.000,00
2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TURISMO	101.000,00
26 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	292.000,00
2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	292.000,00
27 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RPPS	26.007.230,65
2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV	3.242.351,06
2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	347.300,46
2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS	21.972.697,46
2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO	444.881,67
28 - ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.091.219,60
2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE ÁGUA	13.000,00
2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	12.636.911,63
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.712.876,00
2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX	525.502,58
2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.216.869,20
2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	939.900,19
2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA TRANSFUSACIONAL	46.160,00
29 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.982.872,08
2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.137.635,16
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE VACINAÇÃO	618.458,32
2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226.778,60
3 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	1.086.500,00
2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	333.000,00
2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV/INSS	303.300,00
2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MUNICÍPIO	286.200,00
2013 - APOIO A RÁDIO COMUNITÁRIA	36.000,00
2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VILA RICA	128.000,00
30 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	536.363,20
2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	536.363,20
4 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	451.082,29
2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	451.082,29
5 - DIREITOS DO CIDADÃO DE VILA RICA	101.000,00
2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	101.000,00
6 - GESTÃO DE PESSOAS	1.384.520,00
2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.384.520,00
7 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	8.791.934,94
2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	4.252.560,00
2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.485.362,97
2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	3.054.011,97
8 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	829.940,00
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	829.940,00
9 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.233.284,98
2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.764.946,98
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	188.396,00
2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	215.866,00
2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	64.076,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.901.206,40
2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV	1.484.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.417.206,40
Subtotal:	227.656.167,49

Total geral das receitas: 227.656.167,19

Total geral das aplicações dos recursos: 227.656.167,19

142

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação	Serviços	Obras	Total
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	1.129.218,00	224.720,00	1.353.938,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	1.129.218,00	224.720,00	1.353.938,00
1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	224.720,00	224.720,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.129.218,00	0,00	1.129.218,00
23.000 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	1.036.300,46	0,00	1.036.300,46
23.001 PREVIDÊNCIA MUNICPAL	1.036.300,46	0,00	1.036.300,46
2.104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - IMPREV	689.000,00	0,00	689.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	347.300,46	0,00	347.300,46
Total Geral:	**2.165.518,46**	**224.720,00**	**2.390.238,46**

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.818.180,53	1.993.250,62	2.277.019,10	2.330.022,44	2.793.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	484,52	5.418,03	6.209,25	7.754,31	8.269,76
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	994.908,34	824.489,73	1.673.495,96	955.384,37	1.420.562,61
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	104.701,59	132.672,49	367.655,33	114.274,12	405.295,55
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI	3.992.712,52	3.778.965,16	4.169.930,46	4.378.497,52	4.431.395,51
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,77	0,00	92,77	98,22	104,74
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	2.607.596,71	2.867.262,97	3.380.946,16	3.322.153,88	3.553.235,13
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	184.167,26	174.243,14	336.532,51	215.281,20	358.902,27
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF- TRABALHO - RPPS	842.006,59	958.941,40	1.045.722,49	1.111.077,34	1.184.932,14
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - FORNECEDOR PJ	290.458,20	777.461,88	1.030.840,56	900.806,11	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	IRRF - MULTAS E JUROS DE MORA	25,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.361,92
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	3.363.566,71	4.204.723,28	3.814.858,15	4.870.604,97	4.531.236,20
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1.298.947,22	1.193.503,82	1.356.556,01	1.382.853,05	1.474.773,17
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	67.293,81	3.584,17	12.848,02	5.453,45	10.169,80
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	98.038,41	51.734,29	165.249,45	59.933,63	123.384,17
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	9.353,80	6.027,23	97.394,19	2.085,84	91.341,17
1.1.1.6.60.0.1.00.00.00	IBS MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE INSP. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - ALVARÁ	561.786,05	381.208,38	503.966,37	474.995,20	506.568,77
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - HORÁRIO ESPECIAL	16.694,19	19.522,87	19.578,90	26.904,77	28.693,16
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	24.519,10	124.446,81	27.574,42	144.190,28	86.451,52
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - FMMA	96.019,00	112.846,45	84.561,37	193.753,08	112.261,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSP. CONT. E FISCAL - MULTAS E JUROS	5.525,93	185.519,30	7.112,68	10.710,24	11.422,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	29.808,71	17.681,26	34.218,33	10.753,30	29.505,96
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSP. CONT. E FISCAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	3.603,33	3.661,92	9.366,12	2.045,17	10.974,33
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.227,70	32.999,54	35.666,94	38.234,91	40.776,44
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	446,72	384,68	399,14	436,98	466,03
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.158,13	1.380,78	1.918,42	1.589,66	1.695,32
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	215,02	456,67	969,64	322,92	344,39
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL PRINCIPAL	9.017,55	6.738,27	6.247,64	7.807,30	8.326,26
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	81.945,24	78.174,16	109.960,86	90.797,48	96.832,91
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TERRENOS	35.646,97	36.430,51	47.881,84	42.284,06	45.094,76
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXAS DE REGISTROS DE MARCAS	3.510,74	1.999,86	182,17	2.317,14	2.471,16

144

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE LOTES	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TAXAS DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO	84.354,83	11.478,46	12.134,60	13.299,52	13.428,29
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TAXA DE CARGA, ENTULHO E GALHADA	8.782,83	11.793,32	5.923,28	13.664,33	10.075,09
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	3.940,00	12.370,00	0,00	14.332,50	7.034,58
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00	TARIFA DE INSCRIÇÃO DE CURSOS	4.805,91	3.965,78	9.597,78	4.594,95	7.713,33
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00	TAXA DE CAMAROTE FESTA DO MUNICÍPIO	21.500,00	68.043,00	94.609,38	78.838,01	77.389,46
1.1.2.2.01.0.1.14.00.00	TLF - FESTA DO MUNICÍPIO	96.219,37	65.956,25	42.000,00	76.420,20	61.392,62
1.1.2.2.01.0.1.15.00.00	TAXA DE INSCRICAO EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	10.420,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.16.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	204.407,20	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.17.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	419,52	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTAS E JUROS	429,96	1.247,66	1.635,85	1.467,27	1.564,80
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	49.988,84	75.524,93	149.522,80	87.510,06	127.950,81
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	4.841,99	11.965,05	26.788,22	13.884,64	30.554,02
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TERRENOS - JUROS DIVIDA ATIVA	0,00	1.198,82	0,00	1.456,46	714,85
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	22.714,06	18.156,87	8.762,47	23.677,55	15.308,51
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	27.108,58	34.877,05
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	4.622,57	15.829,96	24.375,26	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	2.662.823,96	3.314.265,21	3.598.712,47	3.840.072,98	4.095.327,81
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	134.097,44	146.359,63	168.675,16	169.579,57	180.851,75
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	10.925,29	15.252,47	17.556,14	17.672,27	18.846,97
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	161.211,93	186.194,02	238.068,89	215.733,68	230.073,79
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIB. PARA CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.965.204,88	2.022.034,85	2.038.076,21	2.342.830,43	2.342.830,43
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	112.674,45	125.652,40	133.528,09	138.068,68	147.246,30
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	382,86	571,80	446,04	553,06	589,82
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS- DÍVIDA ATIVA	0,00	10.908,92	0,00	6.319,81	6.739,90
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	478,78	0,00	277,37	295,81
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	196.278,66	284.202,29	182.194,81	36.296,23	204.969,16
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM DE DEP. BANC. - FUNDEB GERAL	114.181,31	90.101,15	90.704,48	118.641,25	115.416,06
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	109.348,43	88.199,12	125.696,85	126.722,36	120.316,50
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REM. DE DEP BANC. - FNS ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	2.905,87	505,96	123.351,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL SAÚDE	8.879,52	50.093,87	110.331,80	104.513,29	84.095,68
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM. DE DEP. BANC. - CIDE	227,14	1.096,63	2.049,25	378,70	1.769,56
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS FEDERAL	23.570,37	26.874,41	33.078,18	1.969,22	33.961,56

Prefeitura de Vila Rica
145
Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS ESTADO	5.055,34	6.127,06	14.351,03	367,21	11.518,93
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNDE	25.514,13	14.802,12	53.616,45	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	5.616,68	4.031,18	15.371,18	11.206,20	10.913,83
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	4.539,93	3.753,89	5.040,59	6.292,72	4.946,90
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FETHAB OBRAS	25.419,91	18.507,97	11.467,79	52.004,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FETHAB/EDUCAÇÃO	2.080,74	1.355,06	707,97	252,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	16.064,11	12.148,57	16.419,32	20.902,65	16.069,44
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PDDE	159,04	125,35	86,90	261,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNAE	2.775,78	2.845,50	2.563,25	1.306,42	3.042,42
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REM. DE DEP. BANC. - PNATE	4.024,46	1.921,11	5.217,35	13.064,16	4.015,38
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ESTADO EDUCAÇÃO	78.546,83	229.299,11	340.405,13	9.144,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SUS CUSTEIO COVID	2,31	2,05	3,08	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SUS FEDERAL CONV	2.040,04	6,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ESTADO SAÚDE	590,49	348,00	522,48	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF CONV UNIÃO	101.273,42	49.011,47	6.237,01	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF CONV ESTADO	724.374,31	207.100,02	218.011,44	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF ROYALTIES DO PET	10.643,16	258,07	20.414,40	240,27	11.628,26
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REM. DE DEP. BANC. - LC 176/2020	21.559,36	27.833,45	42.393,40	16.983,41	39.502,60
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REM. DE DEP. BANC. - ILUM. PÚBLICA COSIP	24.966,62	43.246,72	75.360,80	1.959,62	66.716,73
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REM. DE DEP. BANC. - ALIENAÇÃO	34.620,01	35.588,30	29.426,16	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REM. DE DEP. BANC. - AS - AUX. FINAN	700,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REM. DE DEP. BANC. - SAÚDE AUX. FINAN	139,25	177,12	186,07	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REM. DE DEP. BANC. - AUX. FINAN	2.378,37	2.062,98	3.018,75	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REM. DE DEP. BANC. - LEI ALDIR BLANC	2.965,51	10.758,39	6.095,12	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO MAC	0,92	0,00	19.703,82	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO VISA	52,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNS CUSTEIO ASSIST FARM	20,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	REM. DE DEP. BANC. - COVID EPI	18,41	15,47	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO CONF. LEITOS COVID19	7.768,34	653,16	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL ASSIS. FARM	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL MAC	94.243,33	34.901,59	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL SAÚDE DA FAMÍLIA	51.392,09	0,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DIABETES MELLITUS	14.727,17	8.227,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Vila Rica
Mato Grosso
146

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL GERAL	3.722,35	16.287,85	51.906,72	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	REM. DE DEP. BANC. - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL BÔNUS	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO	62.192,92	24.030,96	15.442,54	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF. CONV ESTADUAL EP INDIVIDUAL	12.900,31	721,14	3.052,12	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REM. DE DEP. BANC. LPG LC 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	7.477,64	5.636,79	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REM. DE DEP. BANC. LPG LC 195/2022 ART 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	2.459,21	212,88	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REM. DE DEP. BANC. OP. CRÉDITO	265.793,55	53.690,22	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rem. de Dep. Banc. - Transf. Conv Federal EP Individual	4.288,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL EP INDIVIDUAL	2.460,73	11.645,43	175,96	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FMS PISO DE ENFERMAGEM	23.951,95	2.818,26	8.477,81	0,00	6.354,04
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO	0,00	95.884,31	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	REM. DE DEP. BANC - CONV ESTADUAL	0,00	971,14	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REM DE DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MAC	0,00	226,48	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	REM. DE DEP BANC. - FNS ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.487,62	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FNAS BL. GESTAO FUMAPI	0,00	636,34	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	REM. DE DEP. BANC. - FUNDO DE CUSTEIO SERVIÇOS	0,00	153,09	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	REM. DE DEP. BANC. - VINCULADOS A FUNDOS	0,00	3.593,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	7.473.867,71	4.194.777,57	9.319.361,64	5.523.499,58	7.601.703,30
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.526,90	0,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSO-SELETIVO	68.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	LIGACAO DE AGUA	17.589,00	17.211,00	7.470,91	19.941,52	21.267,06
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	CORTE DE AGUA	2.665,00	3.147,00	6.292,42	3.646,27	3.888,64
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	RELIGACAO DE AGUA	17.667,00	9.360,00	11.558,77	10.844,96	11.565,84
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	SERVICOS DE AGUA	917.695,85	960.217,58	1.334.788,77	1.112.721,67	1.423.513,98
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA	23.978,09	17.685,48	27.465,00	20.491,28	21.853,36
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	16.441,48	12.866,03	84.977,13	14.784,68	15.767,44
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	5.553,91	3.492,22	6.521,09	6.954,56
1.6.9.9.50.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	74,26	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - COTA MENSAL	21.022.458,89	23.617.503,20	24.972.204,05	23.065.361,04	27.632.022,14
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.563.078,05	3.047.699,41	3.848.277,38	3.531.216,54	4.376.881,14
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR	4.108.080,97	5.190.940,21	6.005.443,94	6.014.482,04	6.414.272,78
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	0,00	0,00	0,00	5.053,80	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CFEM	9.054,70	19.847,72	31.432,50	22.996,56	33.521,86

147

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	554.964,07	595.960,73	621.890,56	690.509,83	692.568,37
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	BL.CUSTEIO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.666.524,00	1.742.408,00	1.754.808,00	1.764.703,05	1.861.142,72
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	BL.CUSTEIO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	2.439.955,60	795.357,16	110.096,00	2.184.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	BL.CUSTEIO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	307.536,91	90.251,64	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	BL.CUSTEIO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	270.168,50	0,00	0,00	156.515,36	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	BL.CUSTEIO IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	12.807,48	0,00	0,00	7.419,69	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	BL.CUSTEIO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	138.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	BL CUSTEIO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.100.044,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	BL. CUSTEIO INCENTIVO FINANCEIRO APS - SAÚDE BUCAL	0,00	557.288,20	531.567,32	526.567,80	541.260,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	0,00	389.527,27	67.692,45	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO FINANCEIRO ESF/EAP	0,00	1.456.000,00	477.715,36	578.515,32	578.520,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	BL. CUSTEIO APS INCENTIVO FINANCEIRO MANUT. PGTO VALOR NOMINAL C/ BASE EXERCICIO	0,00	160.328,76	2.213.000,00	0,00	2.184.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	BL. CUSTEIO INCENTIVO FINANCEIRO APS - DEMAIS PROGRAMAS E SERVICOS	0,00	28.989,05	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	BL. CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	117.970,68	117.970,68	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	BL. CUSTEIO - IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	35.684,19	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	BL.CUSTEIO ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.066.452,20	2.054.239,31	1.104.817,20	1.162.840,63	1.090.026,96
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	BL. CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	BL. CUSTEIO FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	BL. CUSTEIO - FAEC DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	BL.CUSTEIO VS INC. FINAN. EST, DF. E MUNI P/ A VIG.SAÚDE - DESP DIV	226.084,74	264.327,56	201.415,92	136.454,40	136.454,40
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	BL.CUSTEIO VS INC. FINAN. EST, DF. E MUN P/ EXEC DE AÇÕES VIG. SAN	16.176,00	9.436,00	15.418,40	0,00	16.176,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	BL.CUSTEIO VS TRANSF P/ PGTO VENCMT AGENTES COMB ENDEMIAS	221.676,00	293.646,81	276.276,00	274.509,36	295.022,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	BL.CUSTEIO FARM ORG. SERV. DE ASSIST FARMAC NO SUS	18.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	BL.CUSTEIO FARM PROM. ASSIST. FARMAC E INSUMOS EST. AB EM SAÚDE	154.920,12	208.579,12	170.042,40	154.920,12	170.042,40
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	BL. CUSTEIO - APOIO USO PLANTAS MEDICINAIS FITOTERAPICOS	0,00	0,00	11.932,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.05.00.00	BL. CUSTEIO - QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	BL SUS AF COMPL PGTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	176.320,24	344.362,29	410.292,71	329.322,84	410.292,71
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	BL TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	79.106,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00	BL.ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.392,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00	BL.ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.1.02.00.00	BL. ESTRUTURAÇÃO - QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	949.700,28	1.370.882,37	1.592.036,52	1.492.520,52	1.862.639,55
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	1.800,00	10.800,00	10.800,00

148

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	162.279,20	165.870,00	188.300,00	188.300,00	209.076,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	1.791,00	5.018,40	5.168,00	5.168,00	11.076,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	86.375,40	68.308,20	83.844,00	83.844,00	115.866,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	70.196,40	77.630,40	82.512,00	82.512,00	88.396,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - TRANSF. REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	188.411,96	209.054,48	186.472,31	182.116,88	197.795,80
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	AQUISIÇÃO ÔNIBUS PRONACAMPO PAR Nº 202002339-4	0,00	228.912,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	176.457,38	360.085,99	1.213.247,09	1.706.822,62	1.293.893,26
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	FTI - FOMENTO MATR TMP INTEGRAL	0,00	0,00	267.507,24	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	FNAS - BL.PI-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	54.279,00	0,00	56.157,00	120.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	FNAS - BL. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	47.876,32	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	FNAS - BL. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	165.251,04	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	FNAS - PROG FORT EMERG AT CAD ÚNICO SUAS PROCAD SUAS	14.715,61	0,00	12.000,00	54.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	FNAS - BCP DA ESCOLA	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	FNAS - AÇÕES ESTRAT. PROG. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	14.400,00	14.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	FNAS - BL. GESTÃO DO SUAS- IGDBF SUAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	43.069,25
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	FNAS - BL. PSB - SERVICO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.623,84
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	FNAS - BL. PSB - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	76.840,05
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	FNAS - BL.PSB-SERVICO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	128.322,77	89.903,07	100.623,84	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	FNAS - BL.PSB-PISO BASICO FIXO	74.670,31	68.653,23	76.840,05	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	FNAS - BL.IGDBF-IND GESTAO DESCEN-IGDBF-PAB	63.326,17	74.048,18	43.069,25	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	FNAS - BL. GESTÃO FUMAPI	9.080,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – RECURSOS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MAPA 937978/2022	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	CONVÊNIO FUNASA TC 414/2014	0,00	985.761,04	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	TRANSF. CONVÊNIO – MINISTÉRIO DO TURISMO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIG. DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	649.044,84	861.562,32	770.061,36	620.578,80	770.061,36
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	0,00	163.175,31	0,00	155.580,07	155.580,07
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	174.281,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 ART 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	70.199,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (LC 201/2023)	637.374,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.432.147,31	22.477.493,78	26.007.442,45	25.588.406,90	29.579.854,14
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.252.659,03	2.493.611,78	2.769.505,24	2.889.221,85	3.149.844,23
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	87.648,94	189.207,09	175.077,60	175.379,82	199.455,49

149

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	10.505,22	69.903,64	63.763,53	58.850,51	72.522,16
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IBS ESTADO-MUNICÍPIO E CGIBS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	FETHAB OBRAS	2.848.566,91	2.881.631,56	2.069.518,04	1.731.804,00	1.731.804,00
1.7.2.2.51.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE, ACOMP E FISC DAS ATIV DE PESQ, LAVRA, EXPLOR E APROV DE PESQ,	0,00	11.854,85	7.579,27	6.380,32	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO	914.752,00	873.909,61	946.752,00	873.909,61	946.752,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO REGIONALIZAÇÃO	78.000,00	199.500,00	270.000,00	199.500,00	270.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COFINANCIAMENTO FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS	66.589,71	66.589,71	78.976,35	66.589,71	78.976,35
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA CONS. INTER. SAÚDE - PAICI.	131.040,00	120.120,00	131.040,00	120.120,00	131.040,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	REPASSE CUSTEIO PORTARIA 155/2022 TC422/2022 EP 014	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	REPASSE CUSTEIO PORTARIA 131/2023 TC076/2023 EP 026	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	PROGRAMA FILA ZERO NA CIRURGIA	0,00	0,00	482.905,41	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DR. EUGENIO	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DEP. THIAGO SILVA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.19.00.00	EMENDA PARLAMENTAR JUCA DO GUARANA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	EMENDA PARLAMENTAR ONDANIR BORTOLINI	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	CUSTEIO MAN. QUALIF. SERV. SAÚDE MAC	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – CUSTEIO – MAC	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. ESTADO EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	207.503,10	352.989,10	378.294,40	408.990,78	408.990,78
1.7.2.4.51.0.1.03.00.00	TRANF. QD POLIESP DOMINGOS AVILA CONV Nº 1726/2022	458.680,03	0,00	458.680,03	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.04.00.00	TRANSF. ESTADO - JOGOS ESCOLARES E ESTUDANTIS TC 0830/2025	0,00	0,00	200.092,63	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.06.00.00	VR JOGOS ESCOLARES CONVÊNIO Nº 0435/2023	163.184,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	VR 1º REG. FUTEBOL SOCYTE CONVÊNIO Nº 611/2023 EP	120.000,00	1.697.975,47	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.08.00.00	VR TORNEIO ESPORTIVO CONV 448/23 EP 10/23	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.09.00.00	Centro de Eventos Convênio 2372-2023	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.10.00.00	AQUIS. CARRETA SEAF TC 2039/2023	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.11.00.00	EMENDA PARLAMENTAR CENTRO CULTURAL SOALINDAMAR PIZZATO CONVÊNIO N. 2062-2023	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	REVEILLON 2026	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS	121.271,52	121.271,52	77.368,56	31.259,40	41.071,23
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL - FUPIS	1.129,63	202,51	107,75	234,64	230,33
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	COFINACIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	0,00	0,00	90.012,12	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	COFINANCIAMENTO DO FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	135.427,83	0,00	90.012,12
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	COFINANCIAMENTO FEAS BL PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	62.016,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	COFINANCIAMENTO FEAS BL PSE	0,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB ESTADUAL	115.395,40	71.177,93	8.352,80	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM	665.842,97	0,00	289.935,08	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSF ESTADO – TAXA FISC. REC MINERÁRIOS – TRFM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.362,97
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES IRPJ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES IRPJ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	21.131.987,60	22.255.869,51	25.622.141,14	25.786.760,47	30.177.493,37
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	REPASSE AO FUNDO DO IDOSO - DOACOES IRPF	0,00	3.040,26	24.869,04	5.000,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	REPASSE AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES IRPF	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	36.022,28	30.465,91	35.919,37	39.177,17	42.003,53
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	27,46	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.175,20	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	555,80	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTROS - GENTE SEGURADORA	0,00	140.806,83	72.753,24	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.02.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTROS - SEGUROS SURA S.A.	0,00	187.077,91	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.317,25	0,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SINFRA	179.251,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIO SISPUMVIR	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	109.441,33	560.390,12	2.459,47	41.693,87	44.465,31
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE VIAGEM	3.547,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	263.398,70	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	6.592,00	6.857,91	7.174,04	7.945,92	8.474,10
1.9.9.9.16.1.1.01.00.00	TAC - Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	97.291,00	208.730,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.1.1.02.00.00	TAC - Fundo Municipal de Saneamento Básico	49.193,32	79.800,96	26.633,31	0,00	0,00
1.9.9.9.16.1.1.03.00.00	TAC - Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.750,00	100.811,31	34.467,16	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	45.484,22	48.507,62
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	11,00	6.753,46	2.836,43	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS - CVA	898,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00	RECEBIMENTOS DIVERSOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA MT	0,00	0,00	15.907,18	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS DE MORA	15,55	0,00	1.028,72	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DÍVIDA ATIVA	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA	3.938.567,20	3.061.432,80	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-AQUISICAO MAQUINAS E CAMINHOES	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00

151

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	403.200,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEICULOS EM GERAL	0,00	0,00	71.025,99	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	208.704,01	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAT. CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	468,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.04.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APARELHOS E EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.277,05	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.05.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MEDICOS, ODONTOLOGICOS	0,00	0,00	1.474,15	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.06.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APARELHOS E EQUIP. ESPORTES E DIVERSÕES	0,00	0,00	35,09	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.07.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAQUINAS E EQUIP. ENERGETICOS	0,00	0,00	2.803,92	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.08.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAQUINAS E EQUIP. GRAFICOS	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.09.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. OFICINA	0,00	0,00	1.070,44	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAQUINAS, EQUIP. E UTENS. RODOVIARIOS	0,00	0,00	3.335,85	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EQUIP. HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	333,85	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.12.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS	0,00	0,00	6.560,54	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.13.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	0,00	0,00	23.463,60	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.14.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MAQUINAS E UTENS. ESCRITORIO	0,00	0,00	8.118,44	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.15.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	10.052,75	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.16.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EQUIP. PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	355,26	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	462.307,98	423.248,01	0,00	500.000,00	500.000,00
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.009,23	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	NOVO PAC SELECOES-UNIDADES BASICAS SAUDE-UBS	0,00	0,00	2.276.907,00	1.971.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	TRANSF. CONV. – AQUISIÇÃO DE KIT TELE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – CONSTRUÇÃO CAPS I	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. - COMBO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	OUTRAS TRANS EDUC PA ESC STO ANTONIO STA CLARA PAR RIO PRETO	135.958,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00	TRANSF. AMPL. EEMT PM SD ANT.EST.PAULA CONV. Nº 0356/2022	1.971.578,98	0,00	767.662,72	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.024.441,71	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. – FNAS – CONSTRUÇÃO DE CREAS	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC – UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS – UOM	0,00	0,00	0,00	513.625,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	TRANSF. CONVÊNIO- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF. PAC - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	11.331.621,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. PAC - ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	469.499,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	TRANSF. FNDE - QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	1.479.422,24	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIO MAPA - CONSTRUÇÃO FEIRA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00

152

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	TRANSF. NOVO PAC – ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	PLANO DE AÇÃO 09032022-017695 EMENDA ESPECIAL	300.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	PLANO DE AÇÃO 09032023-034580 EMENDA ESPECIAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO ARTIFICIAL	182.375,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - AQ. ENSILADEIRA SEAF	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	TRANSF. CONV. RECONFORMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – 012814/2026/MAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.636,41
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	AQUISICAO CADEIRAS RODAS TC 396/2024 EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DR. SEBASTIÃO REZENDE	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DEP FAISSAL JC FIL	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	CONST. NOVA ESC. EST. MARIA ESTHER PERES TC 0982/2024	0,00	1.552.391,29	3.832.406,16	7.664.812,31	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO A ESCOLA TIRADENTES TC 0356/2022	0,00	0,00	0,00	1.198.281,08	1.198.281,08
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-431 – 39,87 KM	0,00	0,00	0,00	30.449.136,28	30.449.136,28
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	VR Melh Infr. Aerod - SINFRA Convênio 2041/2022	3.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00	PAVIMENTAÇÃO ROD. MT 431 SINFRA CONVENIO 2115/2015	0,00	0,00	10.465.875,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00	TRANSF. CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) –	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297.266,31
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00	TRANSF. CONV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA CARMELITA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.728,35
2.4.2.2.54.0.1.09.00.00	TRANSF. CONV. LAMA ASFÁLTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794.963,22
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA PARL. INDIV. – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	TRANSF. CONV. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO MUNICÍPIO DE VILA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	TRANSF. CONV. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR. PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO -EXECUTIVO	7.786.494,29	12.081.348,95	13.785.347,87	13.998.053,47	14.928.522,99
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	401.629,42	535.258,17	644.498,36	247.573,38	264.029,92
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	33.113,48	40.557,61	49.379,42	46.992,07	50.115,70
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	331,83	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - Intra OFSS	23.031,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	62.356,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - Intra	0,00	23.031,84	23.031,84	23.031,84	28.459,68
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE	0,00	68.646,85	76.792,68	83.191,66	84.824,64
	Total Geral:	**139.784.418,87**	**153.428.423,96**	**185.606.756,14**	**234.147.625,93**	**227.656.167,49**

Governo de Vila Rica
153
Mato Grosso

154

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	103.450.578,90	123.758.392,15	138.239.143,57	146.813.093,10	162.680.864,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.779.107,29	60.128.852,50	71.611.557,60	87.794.468,79	102.174.439,43
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	44.368.454,94	48.230.527,45	57.123.528,15	73.708.166,23	83.047.099,81
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	7.418.119,75	8.504.563,90	10.227.627,76	10.300.000,00	14.218.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	859.153,28	894.666,27	959.163,12	9.156.317,12	8.199.579,13
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	25.600,00	27.136,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.029.931,49	2.135.960,73	2.752.654,96	4.367.029,30	4.763.530,76
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	131.278,51	135.908,84	209.050,11	280.200,00	498.412,00
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - RGPS	0,00	18.251,33	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.910,14	60.254,16	141.489,87	160.910,00	170.564,60
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	8.410.652,35	11.898.325,05	14.488.029,45	14.086.302,56	19.127.339,62
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	434.666,79	579.218,14	697.920,80	717.980,00	761.058,80
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	0,00	43.959,97	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	1.848.002,01	894.788,26	1.750.000,00	1.300.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.848.002,01	894.788,26	1.750.000,00	1.300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.671.471,61	61.781.537,64	65.732.797,71	57.268.624,31	59.206.424,93
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.009.353,87	13.147.845,56	16.190.511,88	15.441.744,33	18.237.811,53
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.300,00	5.618,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	347.865,72	636.580,99	721.120,00	755.433,40	875.502,58
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	39.314.252,02	47.997.111,09	48.821.165,83	41.071.446,58	40.093.110,82
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	393,60	715,24	780,00	834,02	884,06
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	81.233,44	117.850,99	210.800,30	209.000,00	221.540,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.443,39	169.502,14	246.906,49	312.000,00	330.720,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.561,41	1.196,73	970,98	105.300,00	58.618,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.950,00	1.050,00	615,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.564,31	220.749,74	287.823,81	512.000,00	542.720,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	162.842,10	255.931,60	194.806,79	680.200,00	509.012,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	144.760,00	159.900,00	156.877,00	190.800,00	202.248,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	97.207,95	82.036,62	129.704,78	250.000,00	347.300,46
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	413.211,32	411.866,23	413.524,61	466.400,00	494.384,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2023	2024	2025	2026	2027
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.582.420,77	17.767.868,66	9.265.644,06	85.460.242,88	62.074.096,73
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.559.388,93	17.405.542,43	7.426.566,80	84.185.242,88	60.864.096,73
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	21.559.388,93	17.405.542,43	7.426.566,80	84.185.242,88	60.864.096,73
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	212.000,00	224.720,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.641,52	66.295,19	37.074,00	329.080,00	232.947,52
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	23.031,84	362.326,23	1.839.077,26	1.275.000,00	1.210.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	23.031,84	362.326,23	1.839.077,26	1.275.000,00	1.210.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.874.289,95	2.901.206,40
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.874.289,95	2.901.206,40
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.874.289,95	2.901.206,40
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.484.000,00
	Total Geral:	**125.032.999,67**	**141.526.260,81**	**147.504.787,63**	**234.147.625,93**	**227.656.167,49**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Órgão: 01.000 – Câmara Municipal de Vila Rica

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
01.001 – Secretaria da Câmara Municipal	Unidade responsável pelo exercício das funções legislativas e pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, bem como pela administração dos serviços próprios do Poder Legislativo.	Lei Orgânica do Município

Órgão: 02.000 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
02.001 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	Organizar e coordenar o relacionamento político do Prefeito Municipal com as autoridades públicas e empresariais municipais, estaduais e federais; comandar e controlar as atividades administrativas dos setores e assessorias diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito; realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura Municipal; prestar assistência ao Prefeito Municipal em suas relações políticas e administrativas com a Câmara Municipal e demais autoridades; acompanhar a tramitação e a agilização de processos, programas e projetos de interesse da municipalidade; elaborar mensagens ao Legislativo, razões de veto aos projetos de lei não sancionados pelo Prefeito Municipal e outros documentos oficiais; desempenhar atividades correlatas.	Lei Municipal nº 598/2005, arts. 7º e 10
02.002 – Unidade de Expedição de CTPS/Cédula de Identidade e JSM	Executar serviços relacionados à expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social, cédula de identidade e atendimento da Junta de Serviço Militar, promovendo orientação e atendimento aos cidadãos.	Lei Municipal nº 598/2005, arts. 13 a 15
02.003 – Procuradoria Geral do Município	Representar judicial e extrajudicialmente o Município; prestar assessoramento jurídico à Administração Municipal; emitir pareceres; analisar projetos, contratos, convênios e demais atos administrativos; promover a defesa do patrimônio e do interesse público municipal.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 11
02.004 – Conselho Tutelar	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atendendo situações de ameaça ou violação de direitos e aplicando as medidas de proteção previstas na legislação vigente.	Lei Municipal nº 598/2005, arts. 7º e 9º; legislação específica do Conselho Tutelar
02.005 – Sistema de Controle Interno	Acompanhar, fiscalizar e avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos da	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal

	Administração Municipal, apoiando o controle externo e promovendo a prevenção de irregularidades.	nº 822/2008, arts. 12-A e seguintes; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Orgânica do Município, arts. 40 a 43
02.006 – Sistema de Ouvidoria	Receber, registrar, encaminhar e acompanhar reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios apresentados pelos cidadãos, contribuindo para a transparência e o aperfeiçoamento dos serviços públicos.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 1.145/2013, art. 12-B
02.007 – Unidade de Atendimento da RFB/INSS	Prestar atendimento e orientação aos cidadãos nos serviços disponibilizados pela Receita Federal do Brasil, conforme os instrumentos de cooperação e as atribuições estabelecidas, bem como do INSS.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 2.022/2023, art. 15-A

Órgão: 03.000 – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
03.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, promovendo a integração dos departamentos e o cumprimento das políticas administrativas do Município.	Lei Municipal nº 598/2005, arts. 7º e 16
03.002 – Departamento de Administração Geral	Executar atividades de administração geral, expediente, protocolo, arquivo, patrimônio, serviços gerais e apoio operacional aos órgãos da Administração Municipal.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 16
03.003 – Departamento de Recursos Humanos	Planejar, organizar e executar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, incluindo cadastro funcional, folha de pagamento, direitos e deveres dos servidores, capacitação e acompanhamento da vida funcional.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 16
03.004 – Departamento de Compras	Planejar e executar procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços, observando a demanda dos órgãos municipais, a economicidade e a legislação aplicável.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 16
03.005 – Departamento de Licitações e Contratos	Organizar, processar e acompanhar licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios da Administração Pública.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 16; Lei Municipal nº 943/2010; Lei Municipal nº 2.003/2023

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

03.006 – Departamento de Informática	Planejar, implantar, manter e administrar os recursos de tecnologia da informação, sistemas, equipamentos, redes e serviços digitais utilizados pela Administração Municipal.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 943/2010

Órgão: 04.000 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
04.001 – Gestão do Gabinete da Secretaria	Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Finanças e orientar a execução das políticas municipais de arrecadação, administração financeira, contabilidade e orçamento.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 17
04.002 – Departamento de Contabilidade e Orçamento	Executar e acompanhar os registros contábeis, a elaboração e o controle orçamentário, a prestação de contas, os demonstrativos fiscais e demais procedimentos de natureza contábil e orçamentária.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 17; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000
04.003 – Departamento de Tributação	Administrar, lançar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais, mantendo o cadastro tributário atualizado e promovendo a orientação dos contribuintes.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 17; Lei Orgânica do Município, arts. 58 a 66; Código Tributário Municipal
04.004 – Encargos Especiais do Município	Administrar despesas e obrigações de natureza especial, incluindo encargos financeiros, precatórios, contribuições, amortizações e demais compromissos não vinculados diretamente a programas finalísticos.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000
04.005 – Reserva de Contingência	Constituir reserva orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos previstos na legislação orçamentária.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 05.000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
05.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar, planejar e supervisionar as políticas municipais de educação, articulando as unidades educacionais e os programas da área.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 20
05.002 – Fundo Municipal de Educação	Gerenciar recursos destinados ao financiamento das ações, programas, projetos e serviços públicos municipais de educação.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 20; legislação específica do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

05.003 – Ensino Fundamental	Planejar e executar ações voltadas à oferta, manutenção e melhoria do ensino fundamental, assegurando acesso, permanência e qualidade da educação básica.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 20; Constituição Federal; Lei Federal nº 9.394/1996
05.004 – Transporte Escolar	Organizar e oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública, garantindo o deslocamento seguro e adequado, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 20; Lei Federal nº 9.394/1996
05.005 – Ensino Infantil	Promover a oferta e a manutenção da educação infantil, abrangendo creches e pré-escolas, com ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 20; Constituição Federal; Lei Federal nº 9.394/1996
05.006 – FUNDEB	Gerenciar e aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a legislação vigente.	Lei Municipal nº 598/2005; legislação federal vigente do FUNDEB

Órgão: 06.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
06.001 – Fundo Municipal de Saúde	Gerenciar recursos e executar ações e serviços públicos de saúde, incluindo atenção básica, prevenção, assistência, vigilância e demais atividades do Sistema Único de Saúde no Município.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 18; Lei Orgânica do Município, arts. 82 e seguintes; Lei Federal nº 8.080/1990

Órgão: 07.000 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
07.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar e supervisionar as políticas municipais de obras públicas, infraestrutura, viação, manutenção urbana e serviços relacionados.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 22
07.002 – Urbanismo e Infraestrutura	Planejar, executar e fiscalizar obras, serviços de infraestrutura, manutenção de vias, drenagem, urbanização, conservação de espaços públicos e demais ações de desenvolvimento urbano.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 22; Lei Orgânica do Município, arts. 13 e 78 a 79
07.003 – SAEVIR	Executar e administrar serviços relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais atividades de saneamento básico sob responsabilidade municipal.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 22; Lei Municipal nº 1.388/2016; legislação específica de saneamento

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Órgão: 08.000 – Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
08.001 – Gabinete da Secretaria e Unidades	Coordenar as políticas municipais de abastecimento, agricultura, produção rural e meio ambiente, integrando as unidades vinculadas à Secretaria.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 23
08.002 – Fomento à Produção Agropecuária	Apoiar e incentivar a produção agropecuária, a agricultura familiar, a assistência técnica, a melhoria da produtividade e o desenvolvimento das atividades rurais.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 23; Lei Orgânica do Município, art. 14, inciso VIII
08.003 – Gestão Ambiental	Desenvolver ações de proteção, conservação e recuperação ambiental, educação ambiental, fiscalização e promoção do uso sustentável dos recursos naturais.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 23; Lei Orgânica do Município, art. 14, incisos VI e VII; legislação ambiental aplicável

Órgão: 09.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
09.001 – Política Municipal de Assistência Social	Planejar, coordenar e executar a política municipal de assistência social, promovendo proteção social, inclusão, prevenção de riscos e atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 1.013/2011, art. 19; Lei Municipal nº 2.196/2025
09.002 – Fundo Municipal de Apoio às Políticas da Pessoa Idosa	Financiar e apoiar programas, projetos e ações destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	Lei Municipal nº 598/2005; legislação específica do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
09.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financiar programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Lei Municipal nº 598/2005; legislação específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.004 – Fundo Municipal de Assistência Social	Gerenciar recursos destinados à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 1.013/2011; Lei Municipal nº 2.196/2025; legislação específica do Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
10.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar e supervisionar as políticas municipais de cultura, esporte e lazer, promovendo a integração das ações e dos projetos dessas áreas.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 21

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

10.002 – Esporte	Planejar e executar programas de incentivo à prática esportiva, ao esporte educacional, recreativo e de rendimento, promovendo saúde, integração social e qualidade de vida.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 21; Lei Orgânica do Município, art. 13, inciso XXIII
10.003 – Cultura e Lazer	Promover atividades culturais, artísticas, de lazer e de valorização do patrimônio cultural, incentivando a participação da comunidade e o acesso à cultura.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 21; Lei Orgânica do Município, arts. 13, inciso XI, e 14, incisos III a V

Órgão: 11.000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
11.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar as políticas municipais de desenvolvimento industrial, comercial, turístico e de apoio às atividades econômicas.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 24
11.002 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Promover o desenvolvimento econômico sustentável, apoiar empreendedores, estimular a geração de emprego e renda e incentivar a instalação e expansão de atividades produtivas.	Lei Municipal nº 598/2005, art. 24; Lei Orgânica do Município, arts. 72 a 76

Órgão: 12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
12.001 – Gabinete da Secretaria	Coordenar as atividades da Secretaria e promover a articulação das políticas de planejamento, orçamento e gestão municipal.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 943/2010
12.002 – Planejamento e Orçamento	Elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de planejamento e orçamento municipal, incluindo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.	Lei Municipal nº 598/2005; Lei Municipal nº 943/2010, art. 24-A; Lei Orgânica do Município, arts. 52, inciso IX, e 67 a 69; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000

Órgão: 23.000 – Instituto Municipal de Previdência

Unidade	Descrição/Finalidade	Legislação
23.001 – Previdência Municipal	Administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, garantindo a gestão dos recursos previdenciários e a concessão e manutenção dos benefícios previstos em lei.	Lei Municipal nº 598/2005, arts. 7º e 25; legislação municipal específica do Instituto Municipal de Previdência; Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Considerações Gerais

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2027, foi elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1° do art. 4° - anexo de metas fiscais.

Apresentação do Demonstrativo

O Anexo de Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro 2027, apresenta as seguintes informações:

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	200.164.936,91	192.632.987,11	5,75%	136,41	162.479.547,15	156.833.539,72	4,34%	104,14	172.227.696,58	166.403.571,57	4,35%	103,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	194.929.699,86	187.594.745,32	5,60%	132,84	157.152.405,52	151.691.511,12	4,19%	100,73	166.797.162,26	161.156.678,51	4,21%	100,62
Receitas Primárias Correntes	146.033.688,21	140.538.627,86	4,19%	99,52	155.224.124,44	149.830.235,95	4,14%	99,49	164.868.881,18	159.293.605,00	4,16%	99,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.866.352,78	22.005.921,26	0,66%	15,58	24.385.612,17	23.538.235,69	0,65%	15,63	26.005.858,75	25.126.433,57	0,66%	15,69
Transferências Correntes	119.029.845,83	114.550.905,43	3,42%	81,12	126.425.998,13	122.032.816,73	3,37%	81,03	134.158.202,57	129.621.451,76	3,39%	80,93
Demais Receitas Primárias Correntes	4.137.489,60	3.981.801,17	0,12%	2,82	4.412.514,14	4.259.183,53	0,12%	2,83	4.704.819,86	4.545.719,67	0,12%	2,84
Receitas Primárias de Capital	48.896.011,65	47.056.117,46	1,40%	33,32	1.928.281,08	1.861.275,17	0,05%	1,24	1.928.281,08	1.863.073,51	0,05%	1,16
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	206.779.767,19	198.998.909,81	5,94%	140,92	169.337.842,38	163.453.515,81	4,52%	108,54	179.329.935,84	173.265.638,49	4,53%	108,18
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	204.269.767,19	196.583.357,90	5,87%	139,21	166.677.242,38	160.885.369,09	4,45%	106,83	176.509.699,84	170.540.772,79	4,46%	106,48
Despesas Primárias Correntes	136.828.540,15	131.679.857,71	3,93%	93,25	147.386.103,64	142.264.578,80	3,93%	94,47	156.493.387,02	151.201.340,12	3,95%	94,41
Pessoal e Encargos Sociais	77.420.809,28	74.507.563,55	2,22%	52,76	82.260.508,69	79.402.035,42	2,20%	52,72	87.373.090,35	84.418.444,78	2,21%	52,71
Outras Despesas Correntes	59.407.730,87	57.172.294,17	1,71%	40,49	65.125.594,95	62.862.543,39	1,74%	41,74	69.120.296,67	66.782.895,33	1,75%	41,70
Despesas Primárias de Capital	60.826.396,73	58.537.577,45	1,75%	41,45	12.438.174,54	12.005.959,98	0,33%	7,97	12.923.494,87	12.486.468,47	0,33%	7,80
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.614.830,31	6.365.922,73	0,19%	4,51	6.852.964,20	6.614.830,31	0,18%	4,39	7.092.817,95	6.852.964,20	0,18%	4,28
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.491.230,65	26.456.770,91	0,79%	18,74	29.763.527,29	28.729.273,45	0,79%	19,08	32.243.481,23	31.153.121,96	0,81%	19,45
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	19.889.527,35	19.141.109,95	0,57%	13,55	21.211.611,07	20.474.528,06	0,57%	13,60	22.622.575,49	21.857.560,86	0,57%	13,65
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.491.230,65	26.456.770,91	0,79%	18,74	29.763.527,29	28.729.273,45	0,79%	19,08	32.242.481,23	31.152.155,78	0,81%	19,45
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.491.230,65	26.456.770,91	0,79%	18,74	29.763.527,29	28.729.273,45	0,79%	19,08	32.242.481,23	31.152.155,78	0,81%	19,45
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-9.340.067,33	-8.988.612,58	-0,27%	-6,37	-9.524.836,86	-9.193.857,97	-0,25%	-6,10	-9.712.537,58	-9.384.094,28	-0,25%	-5,86
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	-16.941.770,63	-16.304.273,54	-0,49%	-11,55	-18.076.753,08	-17.448.603,36	-0,48%	-11,59	-19.332.443,32	-18.678.689,20	-0,49%	-11,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	735.237,05	707.571,02	0,02%	0,50	827.141,63	798.399,26	0,02%	0,53	930.534,32	899.066,98	0,02%	0,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.300.000,00	1.251.082,67	0,04%	0,89	1.378.000,00	1.330.115,83	0,04%	0,88	1.460.680,00	1.411.285,02	0,04%	0,88
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Acima da linha	-9.904.830,28	-9.532.124,22	-0,28%		-10.075.695,23	-9.725.574,55	-0,27%	-645,80%	-10.242.683,26	-9.896.312,33	-617,89%	-617,89%
Divida Pública Consolidada (DC)	5.407.997,34	5.204.501,33	0,16%	3,69	4.134.965,52	3.991.279,46	0,11%	2,65	2.861.933,70	2.765.153,34	0,07%	1,73
Divida Consolidada Liquida (DCL)	-8.808.135,78	-8.476.696,93	-0,25%	-6,00	-10.940.422,40	-10.560.253,29	-0,29%	-7,01	-13.194.445,21	-12.748.256,24	-0,33%	-7,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.115.105,82	7.809.744,80	0,23%	5,53	2.132.286,63	2.058.191,72	0,06%	1,37	2.254.022,81	2.177.799,81	0,06%	1,36

A Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2027, **ESTIMA A RECEITA** e **FIXA A DESPESA** em **R$ 227.656.167,49** (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo para a **administração direta** o valor de **R$ 200.164.936,84** (duzentos milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e para a **administração indireta**, o valor de **R$ 27.491.230,65** (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender a despesas do Institui Municipal de Previdência de Vila Rica.A Receita será

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Governo de Vila Rica
164
Mato Grosso

arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos). A previsão da receita é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação.

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente. Vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal. Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da L R F – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, os quais foram adotados os índices do IPCA e PIB de acordo com cada receita.

Ainda no tocante a Receitas Correntes, foram previstas Transferências Correntes, advindos de convênios, na esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e outros órgãos da Administração. Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo.

Com respeito a investimentos com outros recursos, ressalta-se que, na elaboração dessa peça tão importante, após minuciosos estudos, foram consignadas dotações, para os vários Departamentos, destinados à aquisição de Materiais Permanentes (móveis, máquinas e equipamentos) e para os demais investimentos, foram consideradas a construção, reforma, melhoramentos, ampliação de prédios e obras públicas e a realização de operação de créditos para investimentos (infraestrutura municipal).

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA · 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Para a Secretaria Municipal de Educação foi obedecido ao percentual de 25% que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 – que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ficando o valor aplicado na Educação acima dos limites estabelecidos, uma vez que a Educação é uma prioridade da Administração Municipal. Além disso, o valor aplicado na Secretaria Municipal de Saúde também ficou com percentual acima dos 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, tendo em vista que saúde pública também é uma prioridade desta Administração.

Conforme determinação do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e PPA. A Receita Corrente Líquida – RCL prevista para 2027 é **R$ 146.736.525,22** (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis reais, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO CONSTANTE NO PPA, LDO E LOA 2027

COMPATIBILIDADE PPA X LOA X LDO Inicial - Total por Programa				
Programa	**Nome do programa**	**Total PPA**	**Total LOA**	**Total LDO**
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	6.194.598,68	6.194.598,68	6.194.598,68
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	25.113.713,24	25.113.713,24	25.113.713,24
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	1.086.500,00	1.086.500,00	1.086.500,00
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.082,29	451.082,29	451.082,29
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	101.000,00	101.000,00	101.000,00
0006	Gestão de Pessoas	1.384.520,00	1.384.520,00	1.384.520,00
0007	Administração Tributária e Financeira	8.791.934,94	8.791.934,94	8.791.934,94
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	829.940,00	829.940,00	829.940,00
0009	Alimentação Escolar	2.233.284,98	2.233.284,98	2.233.284,98

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	28.880.847,08	28.880.847,08	28.880.847,08
0011	Transporte Escolar	2.923.792,39	2.923.792,39	2.923.792,39
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	12.652.439,60	12.652.439,60	12.652.439,60
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	2.423.675,00	2.423.675,00	2.423.675,00
0014	Gestão em Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0015	Atenção Primária em Saúde	11.519.754,46	11.519.754,46	11.519.754,46
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	56.650.231,12	56.650.231,12	56.650.231,12
0017	Iluminação Pública Municipal	2.409.547,16	2.409.547,16	2.409.547,16
0018	Saneamento Básico Urbano	3.161.229,92	3.161.229,92	3.161.229,92
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.854.344,38	2.854.344,38	2.854.344,38
0020	Proteção ao Meio Ambiente	484.261,99	484.261,99	484.261,99
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	2.367.180,90	2.367.180,90	2.367.180,90
0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	1.035.106,92	1.035.106,92	1.035.106,92
0024	Incentivo as Atividades Culturais	4.811.290,51	4.811.290,51	4.811.290,51
0025	Crescimento Econômico e Sustentável	414.000,00	414.000,00	414.000,00
0026	Planejamento Governamental	292.000,00	292.000,00	292.000,00
0027	Previdência Municipal - RPPS	26.007.230,65	26.007.230,65	26.007.230,65
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	17.091.219,60	17.091.219,60	17.091.219,60
0029	Vigilância em Saúde	1.982.872,08	1.982.872,08	1.982.872,08
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	536.363,20	536.363,20	536.363,20
9999	Reserva de Contingência	2.901.206,40	2.901.206,40	2.901.206,40
TOTAL		**227.656.167,49**	**227.656.167,49**	**227.656.167,49**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO					
Art.5º Inciso I, LRF					
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2027		ORÇAMENTO 2027		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total (Sem RPPS)	**200.164.936,84**	**192.632.987,11**	**200.164.936,84**	**192.632.987,11**	**0,00**
Receita Primárias (Sem RPPS) (I)	194.929.699,86	187.594.745,32	194.929.699,86	187.594.745,32	**0,00**
Despesa Total (Sem RPPS)	**206.779.767,19**	**198.998.909,81**	**206.779.767,19**	**198.998.909,81**	**0,00**
Despesa Primárias (Sem RPPS) (II)	204.269.767,19	196.583.357,90	204.269.767,19	196.583.357,90	**0,00**
Resultado Primário (III) = (I- II)	**-9.340.067,36**	**-8.988.612,58**	**-9.340.067,36**	**-8.988.612,58**	**0,00**
Dívida Pública Consolidada	5.407.997,34	5.204.501,34	5.407.997,34	5.204.501,34	**0,00**
Dívida Consolidada Líquida	-8.808.135,78	-8.476.696,93	-8.808.135,78	-8.476.696,93	**0,00**
Resultado Nominal	**8.115.105,82**	**7.809.744,80**	**8.115.105,82**	**7.809.744,80**	**0,00**
Cenário macroeconômico considerado:					
VARIÁVEL					**2027**
IPCA (% anual)					3,91%

A proposta da Lei Orçamentária Anual LOA 2027 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027 e PPA – Plano Plurianual 2026-2029 e suas atualizações, compreendendo todos os órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Rica, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública.

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUÁRIA E CREDITÍCIA.

Considerações Gerais

O artigo 165, § 6º da Constituição Federal estabelece a obrigação do Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a integrar a lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu artigo 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação.

O Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e as despesas, visa atender a disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2027.

Apresentação do Demonstrativo

Conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como renúncia de receita anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Para fins deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários àqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, o Município de Vila Rica, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importante do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores

condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Composição do Demonstrativo

Para o exercício financeiro de 2027, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de R$ 1.737.901,97 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos):

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	1.015.121,45	1.082.597,95	1.154.559,69	Elevação da receita
ITBI	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	238.156,70	253.987,29	270.870,17	Elevação da receita "Avaliação de imóveis"
ISSQN	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	483.626,42	515.773,72	550.057,89	Elevação da receita
TPSG - DÍVIDA ATIVA	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	751,91	801,89	855,19	Elevação da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	114,80	122,43	130,56	Elevação da receita
SERVICOS DE AGUA	Incentivos/Isenções/Remissão	Munícipes/Aposentados/Empresários/Empresas/Programas Habitacionais	130,69	139,38	148,65	Elevação da receita
TOTAL			1.737.901,97	1.853.422,66	1.976.622,15	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. Emissão: 05/08/2026, às 11:50:02.
Nota(s) Explicativa(s):
– NOTA: Conforme Memorando SMF nº 170/2026, ficou definido uma previsão de isenção de IPTU para 2027 incluindo idosos e aposentado e ainda projetamos concessão de desconto de 20% de pagamento à vista.
– NOTA: Conforme Memorando SMF nº 170/2026, ficou definido uma estimativa de Renúncia de Receita em decorrência de Incentivos Fiscais de IPTU, ISSQN, Taxas e ITBI.
– NOTA: Informações dos valores das Renúncias e Isenções, obtidas através da projeção da receita, conforme Projeto de Lei nº 043/2026 de maio/2026 em tramitação na Câmara Municipal.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E ainda, para atendimento do Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00 segue o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita:

1 – Amparo Legal:

Tributo	Tipo	Amparo Legal
IPTU	IN FISC.	Lei Complementar nº 1.273/2014 – Projeto de Lei nº 043/2026
IPTU	Isenção	Lei Complementar nº 1.273/2014

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

ITBI	IN FISC.	Lei Complementar nº 1.273/2014 – Projeto de Lei nº 043/2026
ISSQN	IN FISC.	Lei Complementar nº 1.273/2014 – Projeto de Lei nº 043/2026
T L E	IN FISC.	Lei Complementar nº 1.273/2014 – Projeto de Lei nº 043/2026
T F O	IN FISC.	Projeto de Lei nº 043/2026
S.AGUA	IN FISC.	Projeto de Lei nº 043/2026

Legenda	Descrição
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
T L E	Taxa de Licença de Estabelecimento
T F O	Taxa de Licença para Execução de Obras
IN FISC.	Incentivo Fiscal
I F	Isenção Fiscal
S.AGUA	Serviços de Água

2 – Estimativa de renúncia:

Valor	Tipo	Descrição
R$ 1.015.121,45	IF	Isenção fiscal p/ idosos e carentes s/ IPTU, desconto de IPTU e incentivo fiscal.
R$ 722.780,52	IN FISC.	Incentivo fiscal s/ ISSQN, Isenção de ITBI, Taxas p/ empresas e Contribuição de melhoria

3 – Compensação:

Descrição	Valor
A isenção fiscal de IPTU e taxas p/ idosos, para atender aposentados carentes, que possuam um único imóvel e que tenham renda familiar não poderá ser superior a 05 (cinco) UPM's mensais e que será compensado pela constante atualização do cadastro imobiliário e inclusão de novos loteamentos e consequentemente elevação de receita. Para as empresas somente serão concedidas mediante a Lei de Incentivos fiscais e após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto, a compensação, já para o desconto de IPTU será compensado pela redução da inadimplência e implantação de novos loteamentos.	R$ 1.015.121,45
O incentivo fiscal s/ ITBI, ISSQN e Taxas para empresas somente serão concedidas após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto, a compensação.	R$ 722.780,52
Total	**R$ 1.737.901,97**

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Os valores, das compensações acima, no total de R$ 1.737.901,97 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos) representam 1,18% (uma vírgula dezoito por cento), da RCL – Receita Corrente Líquida, que conforme Lei Orçamentária está prevista no valor de **R$ 146.736.525,22** (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis reais, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:52
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

Considerações Gerais

O Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar nº 101, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Apresentação do Demonstrativo

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17 da LRF), cuja competência tributária é do próprio ente.

Assim para fins de base de cálculo e atendendo rigorosamente ao disposto na LRF, o Município não realizou ou vai realizar nenhum tipo de reajuste tributário para elevação permanente de receita para 2027, portanto, o presente demonstrativo não possui informações.

Deve ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2º, do artigo 17 da LRF, é a elevação do montante recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquota ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência, o FPM, o ICMS que se deve pelo aumento da produção do estado que incide diretamente no valor do repasse e o IPVA pelo aumento do número de veículos.

Já para a despesa, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. A margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3)º.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. Emissão: 05/08/2026, às 14:08:11.
Nota(s) Explicativa(s):

Medida Legal de Compensação

Incrementar a Receita Própria através da eficiência fiscal com consequente redução da inadimplência e sonegação fiscal.

(assinado eletronicamente)
João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Assinado com certificado digital ICP-Brasil
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - 21/11/2026 16:51
Valide pelo QR Code ou em validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso
Palácio Araguaia, Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista
CEP 78.645-000, Vila Rica/MT – CNPJ 03.238.862/0001-45
www.vilarica.mt.gov.br
gabinete@vilarica.mt.gov.br
(66) 98120-0146

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h04 (horário de Brasília), nas dependências da Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027. Estiveram presentes Secretários e Servidores da Administração Municipal, Vereadores, Vereadoras e Servidores do Poder Legislativo, representantes da sociedade civil organizada, além de demais membros da comunidade local. A audiência foi conduzida pelo secretário Sr. Jonhnattan Mendes Martins, que deu início aos trabalhos com as boas-vindas, agradecendo a presença e a participação de todos. Em seguida, apresentou a finalidade da audiência, ressaltando sua obrigatoriedade legal, sua relevância institucional e o caráter de transparência e de participação popular que norteiam a construção das políticas públicas do município. Na continuidade, o secretário explicou a metodologia da apresentação técnica, informando que eventuais dúvidas ou questionamentos poderiam ser manifestados ao final da apresentação, e caso necessário, estava a disposição papel e caneta para anotações. Iniciou-se a explanação contextualizando o conceito e a importância do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), explicando que este instrumento define as receitas e despesas do município para o exercício seguinte, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA). Ressaltou que a LOA é fundamental para a execução das políticas públicas, pois estabelece prioridades, garante a aplicação dos recursos e assegura maior transparência na gestão do dinheiro público. Em seguida, apresentou o conteúdo da proposta orçamentária para 2027, estruturada em 29 slides em formato PowerPoint, conforme colacionados a seguir.

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824764a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45



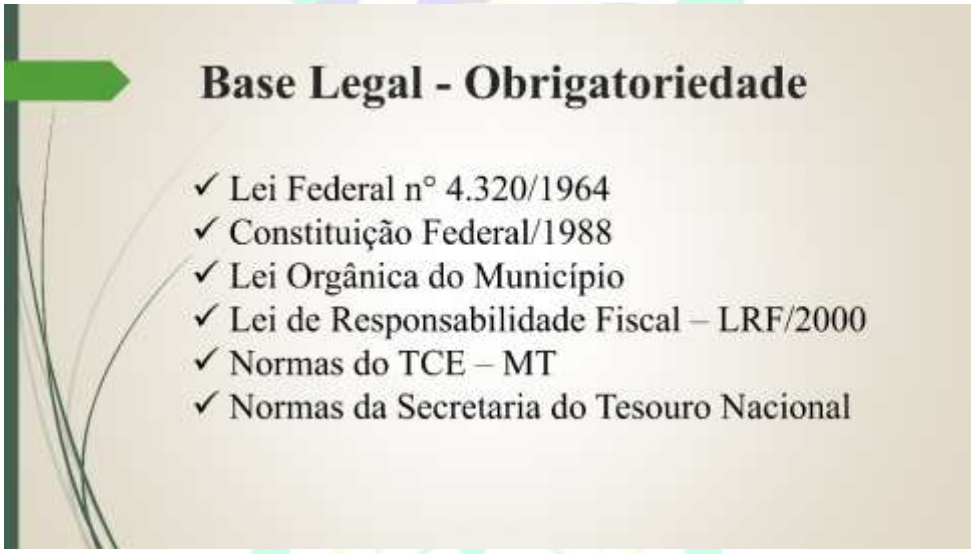



Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

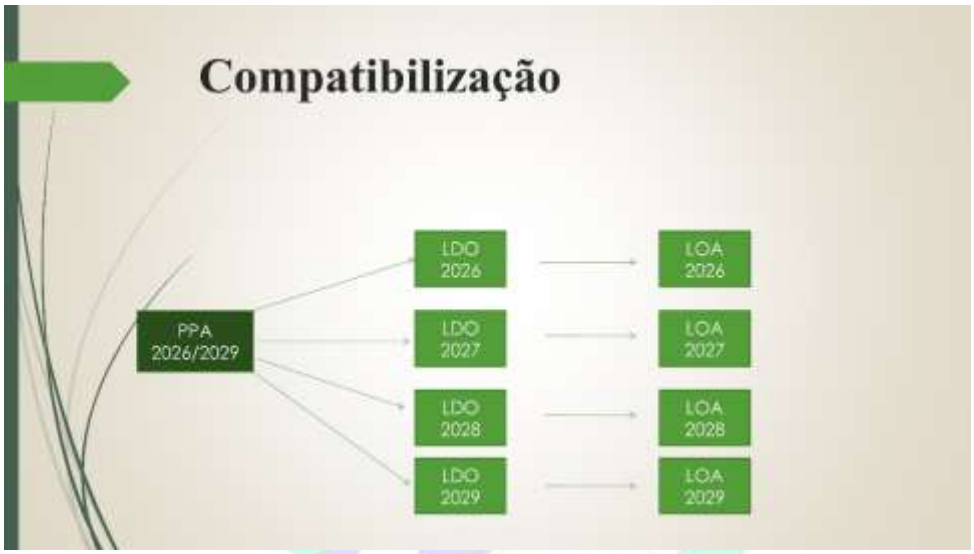

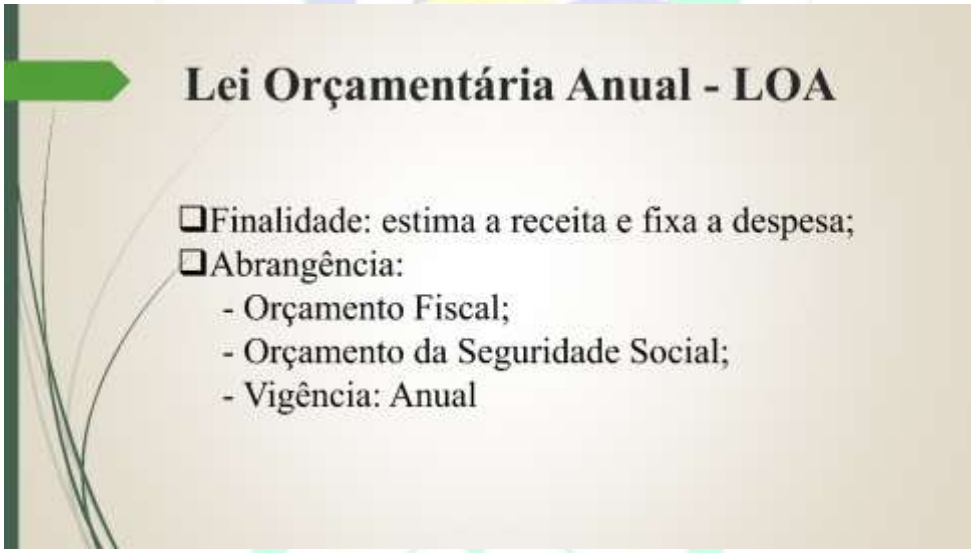

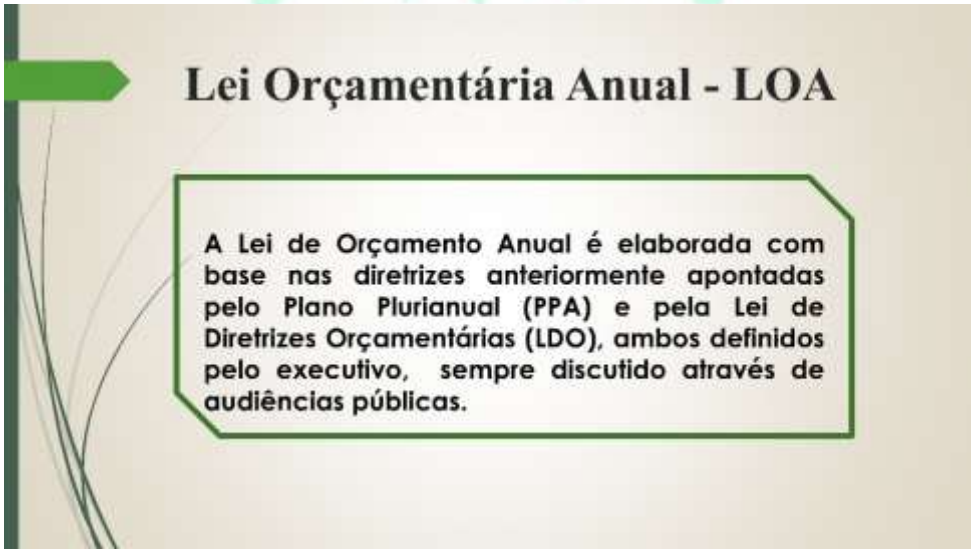

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

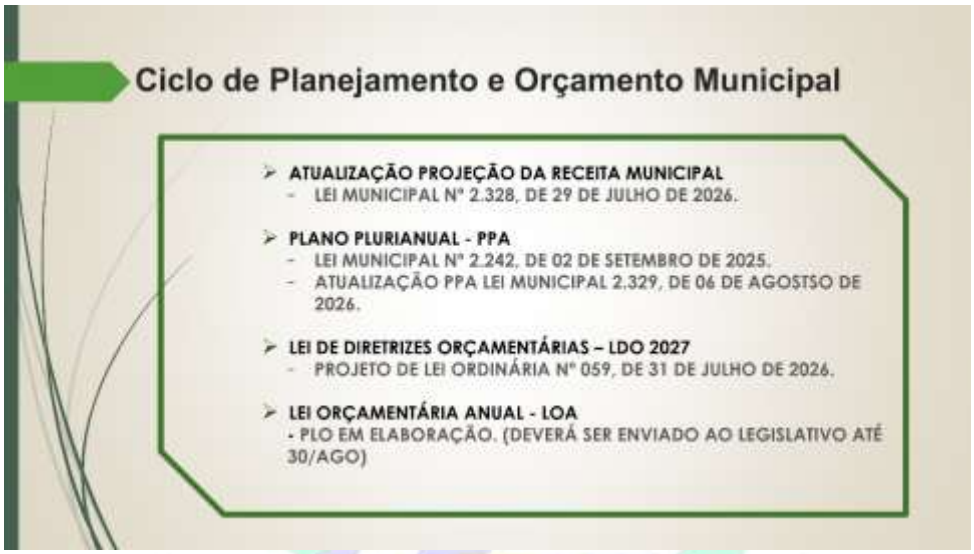





PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824764a47dbac431bd250bf4119c61

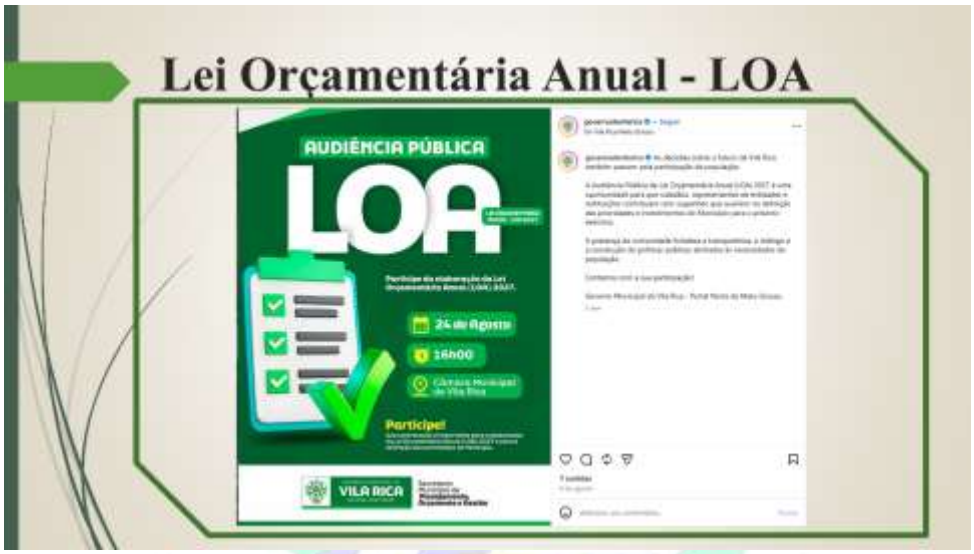

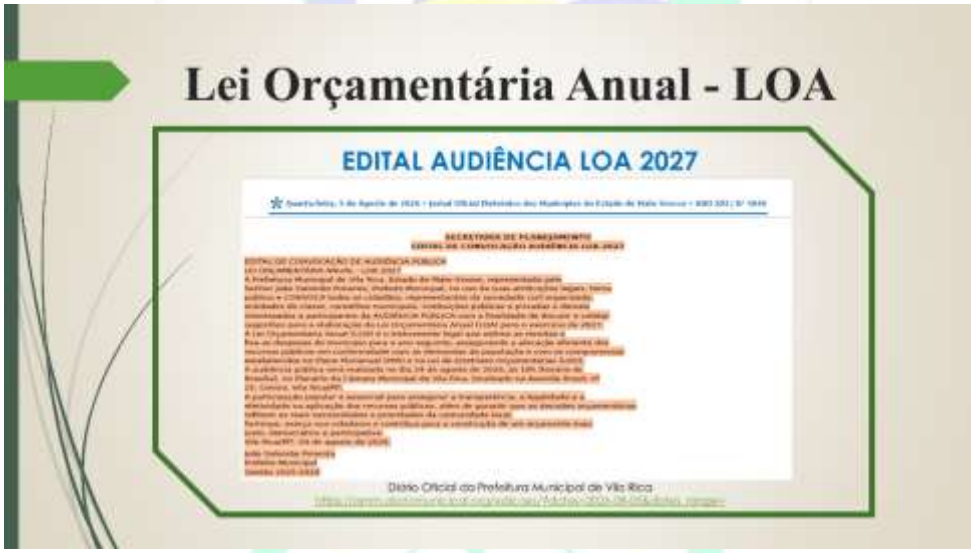



Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824776a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

RECEITAS

Receitas Estimadas - 2027

Categoria	Valor (R$)
Tributária(IPTU,ITBI,IRRF,ISSQN,TAXAS)	24.593.624,01
Contribuição (Iluminação Pública)	2.342.830,43
Patrimonial(Rend.Aplicação Financeira, CPA/CPDU-CVA)	890.108,88
Receita de Serviço(SAEVIR)	1.504.941,57
Transferências Correntes (FPM,ITR,FEP,CFEM,FNS,FNDE,FNAS,ICMS,IPVA,IPI,FMT,FES,FEAS,CIDE,FUNDEB)	135.751.808,03
Outras Receitas Correntes	134.976,46
Renúncia	-1.737.901,99
Deduções FUNDEB	-16.743.862,20
Receitas de Capital(Op.de Crédito, Alienação de bens e Convênios)	53.396.011,65
TOTAL PREFEITURA	**200.132.536,84**
Receitas do IMPREV	27.491.230,65
TOTAL GERAL	**227.623.767,49**

RECEITAS PREVISTAS – FONTES DE RECURSOS PARA 2027	VALOR R$	%
Prefeitura Municipal de Vila Rica		
Fonte 500.0000000-Ordinários/Não Vinculados	53.901.266,93	26,94
Fonte 500.1001000-Ordinários/Não Vinculados	16.141.840,36	8,07
Fonte 500.1002000-Ordinários/Não Vinculados	23.194.275,30	11,59
Fonte 501.0000000-Outros Recursos não Vinculados	2.874.027,11	1,44
Fonte 540.0000000-Educação/FUNDEB/Vinculados	5.694.878,97	2,85
Fonte 540.1070000-Educação/FUNDEB/Vinculados	23.385.354,08	11,69
Fonte 540.1071000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	846.342,81	0,42
Fonte 540.1072000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas	365.333,57	0,18
Fonte 543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	1.243.137,53	0,62
Fonte 543.1071000 - Identificação percentual matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	15.526,72	0,01

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

RECEITAS PREVISTAS – FONTES DE RECURSOS PARA 2027	VALOR R$	%
Prefeitura Municipal de Vila Rica		
Fonte 543.1072000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas	36.229,01	0,02
Fonte 550.0000000-Educação/Trans. Salário Educação/ Vinculado	1.878.708,99	0,94
Fonte 551.0000000-Educação /PDDE/FNDE/Vinculados	10.800,00	0,01
Fonte 552.0000000-Educação/PNAE/FNDE/Vinculados	427.456,42	0,21
Fonte 553.0000000-Educação/Transporte Escolar/FNDE/Vinculado	201.811,18	0,10
Fonte 571.0000000-Transf. do Estado ref. a Conv. e Instr. Cong.vinculados à Educação	1.607.271,86	0,80
Fonte 600.0000600-Saúde/Transf. SUS/Federal Custeio/Vinculado(AB.	3.404.791,65	1,70
Fonte 600.0000602-Saúde/Transf. SUS/Federal Custeio/Vinculado(FB)	181.833,28	0,09
Fonte 600.0000603-Saúde/Transf. SUS/Federal Custeio/Vinculado(MAC)	1.099.665,79	0,55
Fonte 600.0000605-Saúde/Transf. SUS/Federal Custeio/Vinculado(VS)	156.505,54	0,08
Fonte 604.0000600-Transf. Prov. do Gov. Fed. dest. ao venc. dos ACS e dos ACE	1.861.142,72	0,93

RECEITAS PREVISTAS – FONTES DE RECURSOS PARA 2027	VALOR R$	%
Prefeitura Municipal de Vila Rica		
Fonte 604.0000605-Transf. Prov. do Gov. Fed. dest. ao venc. dos ACS e dos ACE	295.022,00	0,15
Fonte 605.0000000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	416.646,75	0,21
Fonte 621.0000000-Saude/Transf. SUS/Estadual	132.382,58	0,07
Fonte 621.0000600-Saude/Transf. SUS/Estadual (AB)	985.962,19	0,49
Fonte 621.0000602-Saude/Transf. SUS/Estadual (FB)	86.897,39	0,04
Fonte 621.0000603-Saude/Transf. SUS/Estadual (MAC)	305.621,87	0,15
Fonte 660.0000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.494,70	0,13
Fonte 661.0000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	268.448,61	0,13
Fonte 665.0000000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000.000,00	0,50
Fonte 669.0000000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	0,01

RECEITAS PREVISTAS – FONTES DE RECURSOS PARA 2027	VALOR R$	%
Prefeitura Municipal de Vila Rica		
Fonte 700.0000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.224.636,41	4,61
Fonte 701.0000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.743.094,16	18,36
Fonte 701.3210000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600.000,00	0,30
Fonte 708.0000000-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.521,86	0,02
Fonte 711.0000804-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	809.563,96	0,40
Fonte 719.0000000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	155.580,07	0,08
Fonte 720.0000000-Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478/1997	704.196,63	0,35
Fonte 750.0000000-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico-CIDE	74.291,72	0,04
Fonte 751.0000000-Rec. da Contri. para o Custeio do Serv. de Iluminação Púb.-COSIP	2.409.547,16	1,20

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824764a47dbac431bd250bf4119c61

RECEITAS PREVISTAS – FONTES DE RECURSOS PARA 2027	VALOR R$	%
Prefeitura Municipal de Vila Rica		
Fonte 754.0000000-Operação de Crédito	4.500.000,00	2,25
Fonte 755.0000000-Alienação de Bens	730.000,00	0,36
Fonte 759.0000000-Recursos Vinculados a Fundos	112.261,99	0,06
Fonte 759.0000700-Recursos Vinculados a Fundos-FMT	1.731.804,00	0,87
Fonte 799.0000700-Outras Vinculações Legais	10.362,97	0,01
SUBTOTAL	200.132.536,84	100%
Instituto Municipal de Previdência de Vila Rica - IMPREV		
Fonte 800.000000-Recursos Vinculados/RPPS/IMPREV	2.807.420,75	10,21
Fonte 800.1111000-Recursos Vinculados/RPPS/IMPREV	24.238.928,23	88,17
Fonte 800.1121000-Recursos Vinculados/RPPS/IMPREV	444.881,67	1,62
SUBTOTAL	27.491.230,65	100%
TOTAL GERAL	227.623.767,49	100,00%

DESPESAS

✓ ***DESPESAS CORRENTES***

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

✓ ***DESPESA DE CAPITAL***

Despesas orçamentárias destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Despesas por Órgãos Consolidado

Órgãos Municipais	Valor (R$)
Câmara de Vereadores	6.194.598,68
Gabinete do Prefeito	7.093.424,53
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais	5.396.655,46
Secretaria Municipal de Finanças	10.614.673,37
Secretaria Municipal de Educação	52.277.691,50
Secretaria Municipal de Saúde	32.120.747,06
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	64.344.208,20

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824764a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Despesas por Órgãos Consolidado

Órgãos Municipais	Valor (R$)
Secretaria Municipal Abast. Agric. e Meio Ambiente	4.342.392,53
Secretaria Municipal de Assistência Social	10.721.068,84
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	5.561.076,67
Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo	577.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento ,Orçamento e Gestão	889.000,00
Instituto Municipal de Previdência	27.491.230,65
TOTAL	**227.623.767,49**

Despesas por Função de Governo Consolidado

Função de Governo	Valor (R$)
01-Legislativa	6.194.598,68
02-Judiciária	824.000,00
04-Administrativa	21.957.742,96
05-Defesa Nacional	333.000,00
06-Segurança Pública	78.000,00
08-Assistência Social	10.721.068,84
09-Previdencia	27.491.230,65
10-Saúde	32.120.747,06
12-Educação	52.277.691,50
13-Cultura	4.502.076,67

Despesas por Função de Governo Consolidado

Função de Governo	Valor (R$)
14-Direitos da Cidadania	101.000,00
15-Urbanismo	42.574.977,13
17-Saneamento	3.161.229,92
20-Agricultura	2.998.392,53
22-Indústria	313.000,00
23-Comércio e Serviços	101.000,00
25-Energia	2.409.547,16
26-Transporte	14.075.253,99

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Despesas por Função de Governo Consolidado

Função de Governo	Valor (R$)
27-Desporto e Lazer	785.000,00
28-Encargos Especiais	3.187.004,00
99-Reserva de Contingência	1.417.206,40
TOTAL	**227.623.767,49**

DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PREVISTAS PARA 2027

DESPESAS FIXADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	VALOR R$
Despesas Correntes	**132.696.192,51**
Pessoal e Encargos Sociais	73.298.150,17
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00
Outras Despesas Correntes	58.098.042,34
Despesas de Capital	**59.824.539,25**
Investimentos	58.614.539,25
Amortização de Dívida	1.210.000,00
Reserva de Contingência	**1.417.206,40**
Transferências Concedidas	**6.194.598,68**
TOTAL	200.132.536,84

DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PREVISTAS PARA 2027

DESPESAS FIXADAS - CÂMARA MUNICIPAL	VALOR R$
Despesas Correntes	**5.784.631,16**
Pessoal e Encargos Sociais	4.255.651,10
Outras Despesas Correntes	1.528.980,06
Despesas de Capital	**409.967,52**
Investimentos	409.967,52
TOTAL	6.194.598,68

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45





Concluída a apresentação às 16h32, o Secretário agradeceu a presença e a atenção de todos os participantes, abrindo em seguida espaço para manifestações, questionamentos e sugestões do público presente. Aberta a palavra aos presentes, o Vereador Sr. Clebis Lourenço questionou sobre os investimentos previstos na área da Educação, cujo orçamento totaliza R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais). Para melhor esclarecer o questionamento, o Secretário Sr. Jonhnattan Mendes Martins acessou o Sistema Betha, Módulo Planejamento, a fim de detalhar os projetos e atividades vinculados à referida secretaria. O Vereador Sr. Lázaro Gonçalves aprofundou a indagação, questionando especificamente sobre o valor destinado à manutenção das escolas, tendo o Secretário demonstrado, através do sistema, o montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O Vereador Sr. Clebis Lourenço manifestou entendimento de que tal valor seria insuficiente. Na sequência, o Vereador Sr. Lázaro Gonçalves questionou

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

185

sobre o valor previsto para reformas nas unidades escolares, ao que o Secretário respondeu que, com recursos oriundos das fontes FUNDEB e VAAR, está prevista a aplicação de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Em seguida, o Vereador Sr. Wellitjon Bonfim questionou sobre o valor especificamente orçado para o Sistema de Água e Esgoto de Vila Rica (SAEVIR), vinculado à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, solicitando um comparativo entre o valor orçado para o exercício de 2026 e a previsão para 2027. O Secretário Jonhnattan Mendes demonstrou, através do sistema, que para 2026 o valor orçado foi de R$ 1.731.511,47 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), enquanto para 2027 está prevista a quantia de R$ 3.161.297,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais). O Vereador Sr. Clebis Lourenço indagou sobre a destinação desses recursos, tendo o Secretário esclarecido que se destinam a manutenções, vencimentos e remunerações, ao Aterro Sanitário, além de despesas correntes e de capital, informando ainda que já está prevista a entrada de recursos referentes ao convênio de abastecimento de água da Vila Carmelita. O Vereador Sr. Clebis Lourenço recomendou a previsão orçamentária para aquisição de veículo destinado ao SAEVIR, ao que o Secretário esclareceu que o saldo previsto a ser arrecadado com a alienação de bens destina-se exclusivamente a gastos correntes. A Vereadora Sra. Maria Carleane questionou se, no orçamento do SAEVIR, haveria previsão para aquisição de bomba d'água. O Secretário informou que se encontra em andamento um estudo técnico voltado ao sistema de abastecimento de água e esgoto do Município, o qual deverá promover uma revolução na estrutura atual do referido sistema. O Vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza questionou ainda sobre um suposto remanejamento orçamentário do SAEVIR no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O Secretário esclareceu que, no exercício corrente, não houve remanejamento nesse valor, mas sim no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado ao próprio SAEVIR, e não a outra secretaria, ponderando que o valor mencionado pelo Vereador possa referir-se ao exercício anterior. Na sequência, a Vereadora Sra. Maria Carleane indagou se já há previsão de realização de estudo junto ao Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV), com vistas à análise e postergação do déficit atuarial. A Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleuma Stival Lopes, informou que a Administração aguarda o retorno de orçamento de empresa especializada para a realização do referido estudo, o qual subsidiará as providências cabíveis. O Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Sr. Isley Borges da Silva, ponderou que poderá haver redução nos investimentos em

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f824776a47dbac431bd250bf4119c61

outras áreas em razão dos encargos patronais. Na sequência, o Vereador Sr. Lázaro Gonçalves questionou sobre a destinação do orçamento da Agricultura. O Secretário Jonhnattan Mendes, consultando novamente o sistema, demonstrou que os recursos destinam-se ao aumento no valor de repasse ao CIDESA, à construção da Feira Municipal — esta ainda prevista apenas como projeto de atividade, sem dotação orçamentária específica —, bem como a despesas com a secretaria, com o viveiro municipal e com a agricultura familiar. O Vereador Sr. Lázaro Gonçalves questionou sobre a previsão do convênio do Entreposto de Pescado para o próximo exercício, ao que o Secretário respondeu que o recebimento está previsto para ocorrer ainda este ano, esclarecendo que o convênio já se encontra formalizado, restando apenas a liberação dos recursos por parte do Ministério da Aquicultura, condicionada à aprovação do projeto e à conclusão do processo licitatório. O Vereador Sr. Lázaro Gonçalves solicitou esclarecimentos sobre os motivos dos remanejamentos orçamentários, tendo o Secretário explicado tratar-se de repriorizações, nas quais se deixa de investir em determinada finalidade para atender a outra de maior urgência. O Presidente Sr. Isley Borges da Silva comentou que os reparos realizados no Aeroporto Municipal e na pavimentação da Avenida Industrial II representam fator de redução dos investimentos destinados a outras áreas. O Secretário Jonhnattan Mendes respondeu que tais reparos são necessários para fins de aprovação junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), e que a ausência de tais reparos poderia acarretar prejuízos, como a restrição a novos convênios, razão pela qual tais valores, embora aplicados em manutenção, não deixam de constituir investimento. O Presidente Sr. Isley Borges da Silva comentou sobre recursos indicados pelo Senador Jayme Campos destinados à construção/reforma da Feira Municipal. O Secretário Jonhnattan Mendes esclareceu que se tratam de recursos vinculados à área da Saúde, não sendo possível seu remanejamento para outras finalidades. O Vereador Sr. Lázaro Gonçalves questionou se os remanejamentos afetariam o orçamento da Saúde, tendo o Secretário respondido negativamente. O Secretário Jonhnattan Mendes mencionou, ainda, a existência de outros fundos estaduais passíveis de destinação às demais secretarias municipais, citando, como exemplo, dois Termos de Responsabilidade formalizados junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT): um vinculado ao Fundo de Cultura, destinado à realização de agenda cultural, e outro vinculado ao Fundo de Esporte, destinado à realização de agenda esportiva. O Vereador Sr. Fernando Alves da Silva comentou que o Estado tem priorizado a área da Saúde, com vistas ao alcance de metas, dificultando a obtenção de emendas parlamentares para outras áreas. O Secretário Jonhnattan Mendes esclareceu que os Vereadores

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

municipais disporão, no orçamento, de emendas impositivas passíveis de indicação, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse montante deverá ser destinado obrigatoriamente à Saúde. O Vereador Sr. Clebis Lourenço questionou sobre os gastos previstos na Saúde para aquisição de móveis, tendo o Secretário informado o valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O Sr. Edgar, representante da Lotérica, questionou se os demais 50% (cinquenta por cento) das emendas impositivas são de livre destinação, e se há prestação de contas correspondente. O Secretário respondeu afirmativamente quanto à livre destinação, esclarecendo que a integralidade dos recursos é objeto de prestação de contas, sendo possível a consulta pelo Portal da Transparência do Município, informando ainda que os Vereadores poderão reunir suas respectivas emendas para viabilizar, em conjunto, o valor integral de determinado investimento. O Vereador Sr. Clebis Lourenço questionou sobre a previsão orçamentária para o Esporte. O Secretário Jonhnattan Mendes respondeu que há previsão de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para aquisição de novo ônibus, condicionada à arrecadação proveniente da alienação de bens. O Vereador Sr. Fernando Alves da Silva questionou a previsão para a realização dessa alienação, tendo o Secretário informado que está prevista para ocorrer ainda neste exercício. O Vereador Sr. Clebis Lourenço questionou qual o percentual atual de gastos com pessoal, tendo o Secretário, após consulta ao sistema, informado o percentual de 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento). O Sr. Edgar, representante da Lotérica, sugeriu que a Audiência Pública fosse realizada em outro horário, no período noturno, de modo a viabilizar maior participação popular. O Secretário Jonhnattan Mendes respondeu que a Audiência já foi realizada em diversos horários ao longo do tempo, sem que, mesmo assim, houvesse expressiva participação da população. O Vereador Sr. Lázaro Gonçalves sugeriu o horário das 19h00 (dezenove horas) para as próximas realizações. Encerradas todas as atividades, a audiência foi oficialmente finalizada às 17h24. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Marcio Mulari Junior, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Jonhnattan Mendes Martins, sendo anexa a lista de presença dos participantes.

(assinado digitalmente)
Marcio Mulari Junior
Escriturário
Matrícula nº 4794 / Portaria nº 134/2024

(assinado digitalmente)
Jonhnattan Mendes Martins
Secr. Mun. de Planej. Orçamento e Gestão
Matrícula nº 1486 / Portaria nº 003/2025

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Celular: (66) 98110-0158
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: planejamento@vilarica.mt.gov.br
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Documento assinado digitalmente por Marcio Mulari Junior, Jonhnattan Mendes Martins
A validacao pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=97b00c01cc74b44068f82476a47dbac431bd250bf4119c61

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Audiência Pública referente à apresentação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027**, realizada em **24 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 16h, no Plenário da Câmara Municipal** de Vila Rica, em cumprimento às disposições legais de transparência e participação popular.

1. Rogerio Veiber
2. Rafael Silva Gallo
3. Alexson J. Wallauer
4. Andreia de Aquino Ferreira
5. Joquelina Fortes de Oliveira
6. Adelma Stival Lopes Pimenta
7. Jaiane Rickowski
8. Matheus H. Grasse
9. Vanderson R. Souza
10. Aldeira Odalez nascimento
11. Francielle Rosa de Almeida
12. Wilkiner Sousa Silva
13. Clebis Lourenço Pereira
14. Marin Carlos R. dos Santos
15. Lázaro Gonçalves
16. Fernando Alves da Silva
17. Vitor Leandro
18. Danilo Santos Lopes
19. Higor Santiago R. de Jesus
20. Erfan de Souza
21. Luiz Cesar Rodrigues
22. Wilson Bastos Pereira Pereira
23. [illegible] Barros da Silva
24. Pedro Rocha Araujo
25. Rafael Trindade
26. Syngre Silva Maciel
27. Wigna Silva de Melo Sousa